



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL

RELATÓRIO DE GESTÃO

EXERCÍCIO 2021

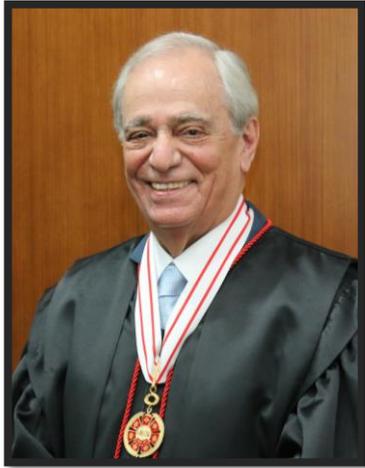
BRASÍLIA, 2022

SUMÁRIO

Mensagem do Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal.....	4
1. VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO.....	7
1.1. Identificação e estrutura organizacional.....	8
1.2. Organograma oficial do TRE-DF.....	12
1.3. Estrutura de governança.....	14
1.4. Modelo de negócios.....	15
1.5. Cadeia de valor.....	16
1.6. Macroprocessos finalísticos.....	17
1.7. Relação com o ambiente externo e clientes.....	18
1.8. Materialidade.....	20
2. RISCOS E OPORTUNIDADES.....	21
2.1. Oportunidades, ameaças, forças e fraquezas.....	22
2.2. Gestão de riscos e controles internos.....	24
3. GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA, DESEMPENHO E PERSPECTIVAS.....	26
3.1. Apoio da estrutura de governança à capacidade de gerar valor.....	27
3.2. Planejamento organizacional.....	32
3.3. Resultados e desempenho da gestão.....	34
3.4. Iniciativas estratégicas.....	39
3.5. Principais programas, projetos e iniciativas executados em 2021.....	41
3.6. Metas Nacionais e Específicas do Poder Judiciário, Relatório Justiça em Números e Módulo de Produtividade dos Magistrados.....	50
3.7. Perfil de Governança e Gestão Pública 2021 – TRE-DF.....	59
3.8. Principais ações de supervisão, controle e de correição.....	63
3.9. GESTÃO DE PESSOAS.....	65
3.10. GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.....	77

3.11.	SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL	83
3.12.	GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	87
3.13.	GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	93
3.14.	GESTÃO PATRIMONIAL E INFRAESTRUTURA	95
3.15.	GESTÃO DE CUSTOS	97
4.	INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS	101
4.1.	Demonstrações contábeis	102
4.2.	Base de preparação das demonstrações	119
4.3.	Notas explicativas	119
4.4.	Demais informações relevantes	126

Mensagem do Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal Desembargador Humberto Adjuto Uihôa



Apresento o Relatório de Gestão 2021 do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal – TRE-DF, instrumento de transparência e prestação de contas do trabalho desenvolvido por esta instituição.

Elaborado em formato de Relato Integrado, em conformidade com os normativos do Tribunal de Contas da União – TCU apresenta à sociedade, inclusive aos órgãos de controle, os valores institucionais do TRE-DF, as estratégias de governança e de alocação de recurso, com base nos princípios de eficiência, eficácia, economicidade e sustentabilidade.

A Justiça Eleitoral é uma justiça especializada com particularidades, pois além das atividades tipicamente judicantes, desenvolve intensa atividade administrativa, em virtude do planejamento e execução do processo eleitoral.

Dentro desse processo se enquadra o planejamento, a execução, o monitoramento e avaliação das eleições.

O ano de 2021, como o de 2020, demonstrou-se atípico em função da pandemia do COVID-19 que transformou, em grande parte, o trabalho presencial em remoto e forçou a adaptação de modelos tradicionais de gestão, como o atendimento à sociedade no formato eletrônico/virtual.

Neste formato de relacionamento com a sociedade, encontram-se as atividades de informar e orientar os cidadãos sobre os serviços prestados pelo TRE-DF, além de sensibilizar o público em geral sobre a importância do exercício dos direitos políticos e da cidadania, bem como alertar sobre a consequência de uma possível omissão.

Uma vez que o ano de 2021 foi um ano não eleitoral, a Administração do TRE-DF pôde voltar seus esforços, precipuamente, para o planejamento e implementação de demandas institucionais, com vistas à melhoria na prestação jurisdicional, na eficiência administrativa, bem como a observância aos normativos do colendo CNJ, do egrégio TSE e

do TCU, voltados aos princípios constitucionais da eficiência e celeridade, com intuito de fortalecer a gestão de pessoas, a governança de TI, a cidadania, o combate à corrupção, a governança e o aperfeiçoamento da gestão orçamentária.

Vale pontuar que este tribunal conquistou a categoria prata no Prêmio CNJ de Qualidade, concedido aos tribunais que comprovaram a excelência na gestão e planejamento; na organização administrativa e judiciária; na sistematização e disseminação das informações; e na produtividade, sob a ótica da prestação jurisdicional.

Até dezembro de 2021, o plano de gestão 2020-2022, desdobramento do Plano Estratégico que contém as metas estratégicas, alcançou 65% de conclusão das ações definidas

A restrição orçamentária, bem como a redução da força de trabalho, tem tornado cada vez mais desafiador o alcance das metas estabelecidas para o Tribunal. Nesse contexto, exige-se maior eficiência da gestão em suas diversas ações, possível a partir da otimização de processos e recursos e de outras iniciativas nesse sentido, já que o contingenciamento de recursos orçamentários constitui forte limitador ao adequado cumprimento do plano estratégico da instituição.

Apesar dos percalços e das abruptas adaptações impostas no ano de 2021, foi atingido o propósito de disseminar positivamente a imagem do TRE-DF e da Justiça Eleitoral, de se comunicar com o público interno e externo de forma eficiente e fidedigna, bem como manter em alta e em dia a produtividade dos colaboradores.

Vale destacar, entre outras inúmeras atividades realizadas por este tribunal em 2021, a evolução no Resultado do Levantamento Integrado de Governança Organizacional Pública – ciclo 2021, o início os trabalhos referentes ao planejamento integrado para a realização das eleições gerais de 2022, a elaboração do Manual de Integridade e Conduta da área de contratações do Tribunal e a manutenção da disponibilidade dos serviços eleitorais essenciais, em especial o Processo Judicial Eletrônico – PJE, que funcionou a contento nos ambientes de primeiro e segundo grau, fazendo frente às demandas de maneira célere e eficiente.

O presente relatório, de forma ampla, reflete a visão desenvolvida coletivamente pela instituição, portanto, coerente com a sua estrutura e seu planejamento estratégico, retratado em objetivos e metas adequadas, pelo que se reconhece a

fidedignidade, a precisão e completude do presente relatório integrado, sem prejuízo, por óbvio, de melhorias e aperfeiçoamentos constantes.

Por outro lado, reverberar uma boa imagem da Justiça Eleitoral e fomentar a segurança do processo eleitoral são elementos necessários para a confiança da população, devendo-se considerar o cenário desafiador que se avizinha para as próximas eleições de 2022, com franca propagação de notícias falsas e desinformação.

Certamente, o sucesso de tais ações depende do trabalho das diversas unidades deste regional, trabalhando de forma integrada, e em consonância com o Tribunal Superior Eleitoral, com a imprensa, aliado a um serviço célere, fidedigno e de excelência, tudo em prol de garantir o bom funcionamento e a legitimidade na entrega do processo eleitoral.

Desembargador Humberto Adjuto Uihôa

Presidente do TRE-DF

01



VISÃO GERAL
ORGANIZACIONAL E
AMBIENTE EXTERNO

1.1. Identificação e estrutura organizacional

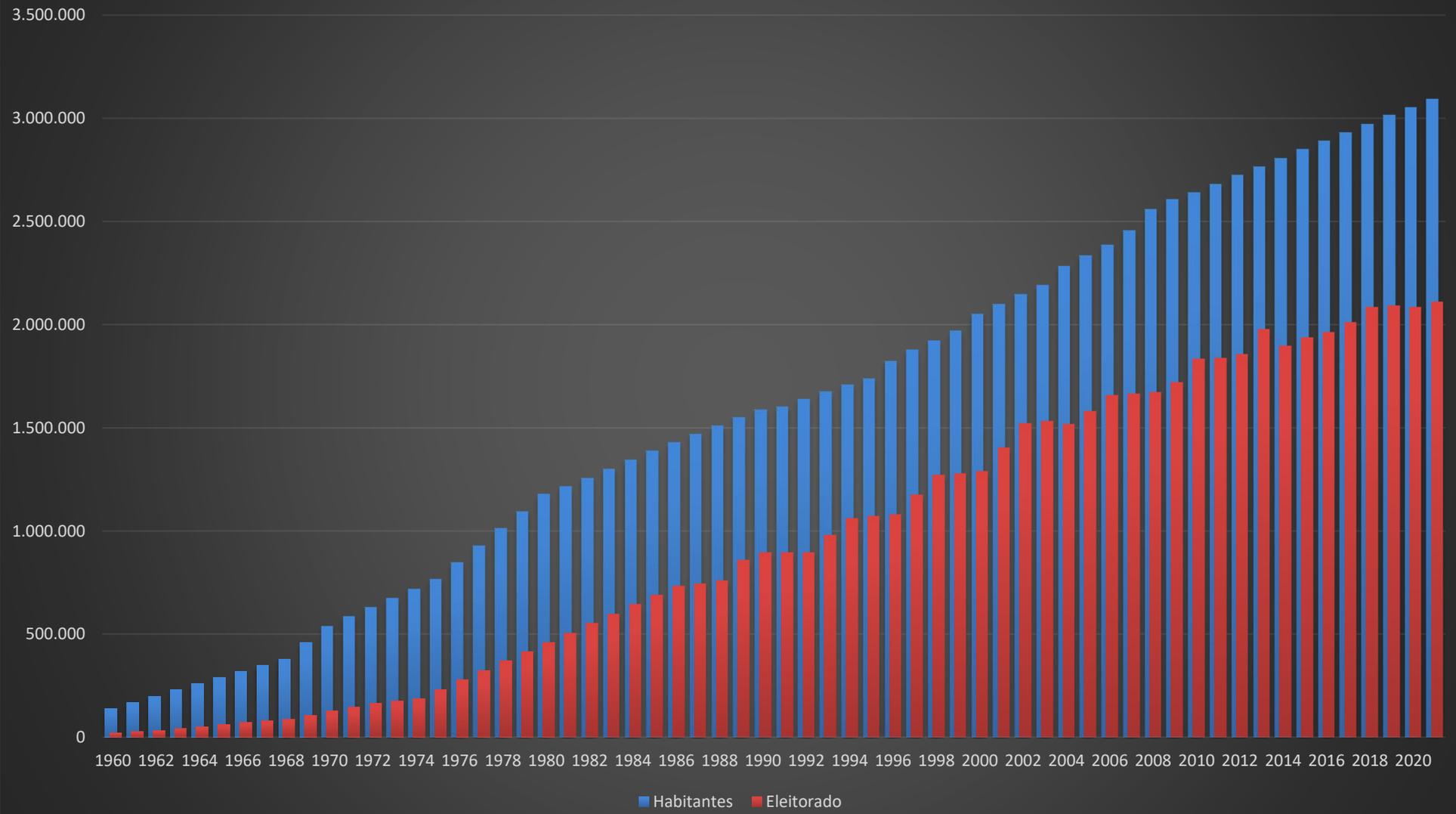
O Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal (TRE-DF) é um órgão do Poder Judiciário Federal, que atende a uma população de 3.091.667 habitantes¹, dentre os quais 2.110.598 eleitores distribuídos em 19 zonas eleitorais no Distrito Federal (DF). Além disso, o TRE-DF também é responsável pelas eleições

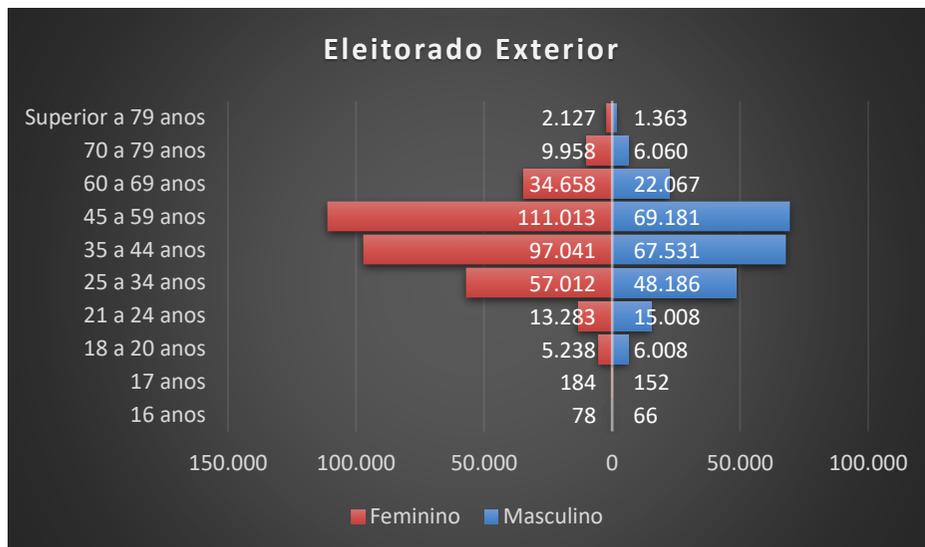
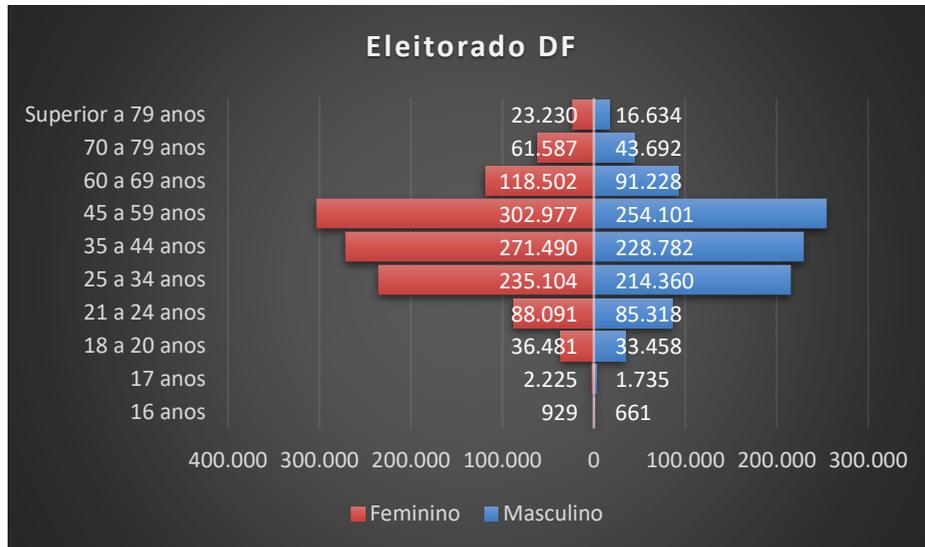
no exterior, razão pela qual administra o cadastro dos 566.217 eleitores que votam em diversos países do mundo. Seguem os gráficos de evolução do eleitorado no DF e no exterior, valendo destacar aqui o grande crescimento do eleitorado no exterior.



¹ Fonte: IBGE.

Evolução do nº de Habitantes e do Eleitorado do DF





Ao lado têm-se as pirâmides etárias do eleitorado do DF e do exterior.

Criado em 14 de abril de 1960, por meio da Lei n.º 3.754, sua finalidade e competências institucionais estão dispostas na Constituição Federal (artigos 118 a 121), no Código Eleitoral (Lei n.º 4.737/1965), nas leis n.º 9.504/1997 e n.º 9.096/1995, na Lei Complementar n.º 64/1990, nas resoluções normativas do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), no Regimento Interno e no Regulamento da Secretaria. O TRE-DF tem por sua missão e sua visão:

Missão: Garantir a legitimidade do processo eleitoral.

Visão: Ser modelo de excelência na gestão do processo eleitoral, fortalecendo a credibilidade da Justiça Eleitoral perante a sociedade.

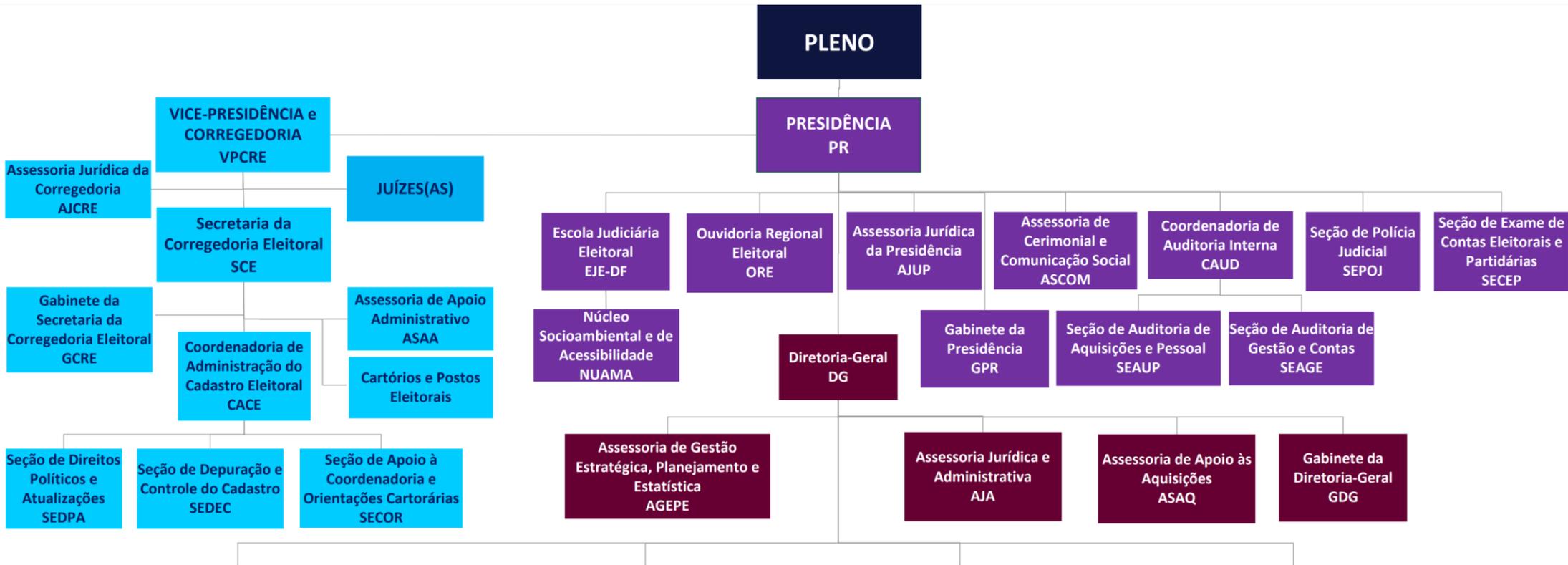
O TRE-DF tem por finalidade essencial a condução do pleito para os cargos eletivos de sua circunscrição, coordenando as atividades eleitorais no Distrito Federal e nas repartições consulares brasileiras no exterior. Dentre suas principais competências estão o planejamento, a organização, o controle e a fiscalização das eleições, a diplomação dos eleitos, o

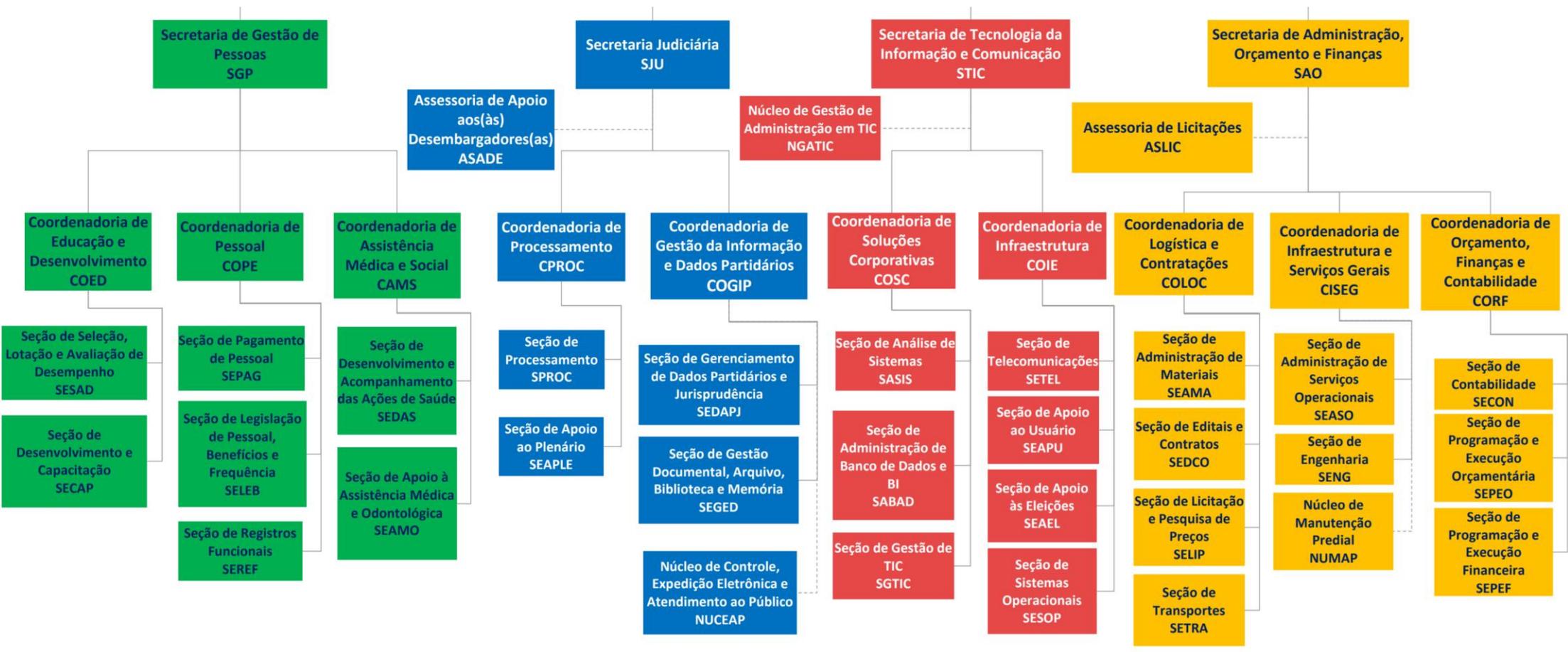
gerenciamento do cadastro de eleitores e a prestação da atividade jurisdicional de sua competência.

A Corregedoria Regional Eleitoral do Distrito Federal (CRE-DF) é a unidade do TRE-DF responsável, dentre outras atribuições, pela fiscalização da regularidade dos serviços eleitorais em todo o Distrito Federal e no exterior, cumprindo as normas regulamentadoras e as procedimentais, as orientações e as rotinas expedidas pela Corregedoria Geral Eleitoral (CGE), repassando-as aos Cartórios Eleitorais, bem como, pela expedição de provimentos, portarias e instruções necessários ao aperfeiçoamento dos trabalhos executados nos Cartórios Eleitorais.

As atribuições da CRE-DF estão inseridas na Resolução TSE n.º 7.651/65, no Regimento Interno deste TRE-DF (artigo 18, incisos I a XVII) e na Resolução TRE-DF n.º 7772, de 15/03/2018.

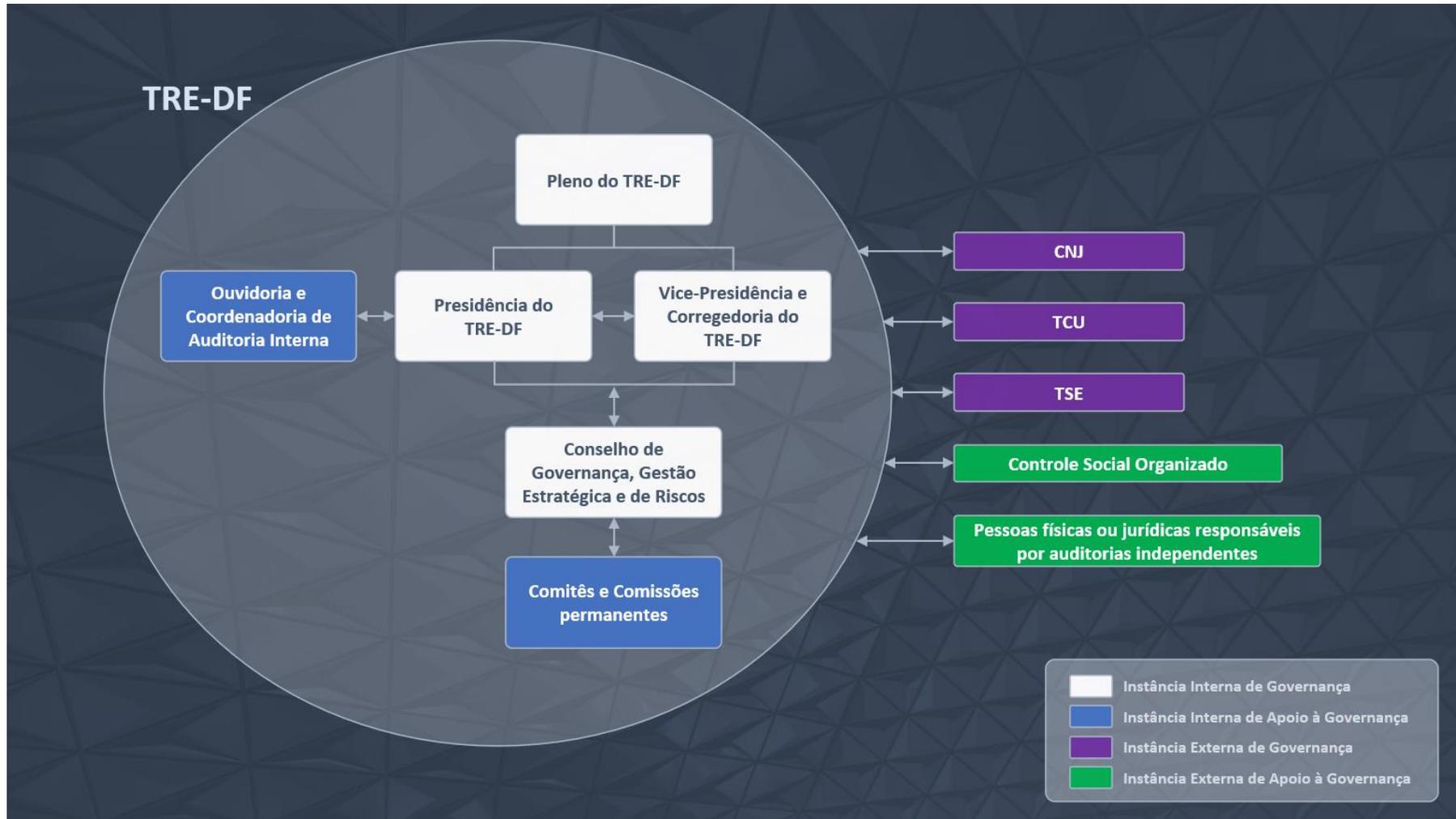
1.2. Organograma oficial do TRE-DF





1.3. Estrutura de governança

O sistema de governança e gestão do TRE-DF, demonstrado na representação gráfica a seguir, foi regulamentado por meio da Resolução TRE-DF nº 7.839, de 3 de fevereiro de 2020.

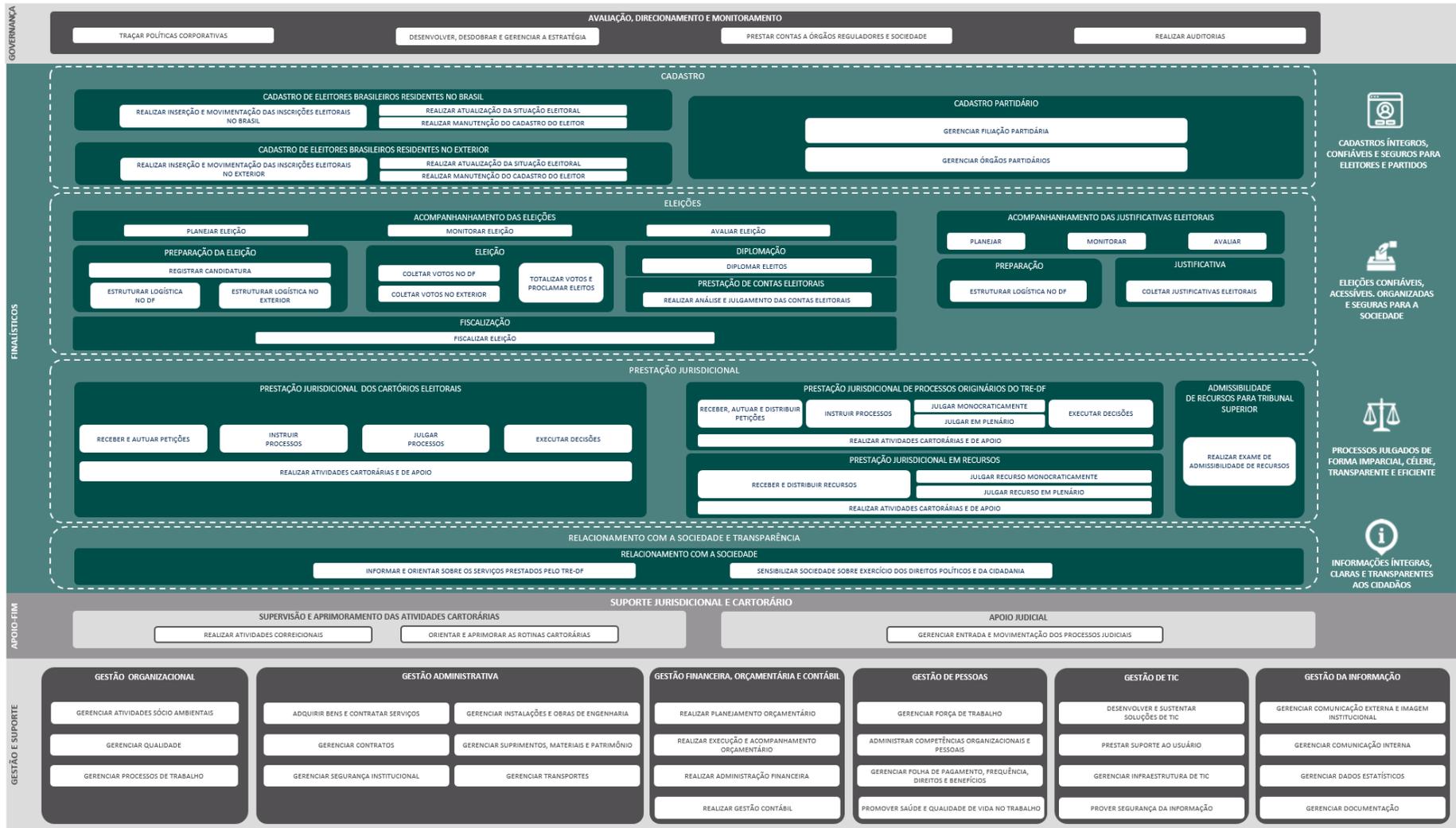


1.4. Modelo de negócios



1.5. Cadeia de valor

Os processos finalísticos deste Tribunal estão contemplados na cadeia de valor abaixo, a qual pode ser mais bem visualizada [clikando aqui](#).



1.6. Macroprocessos finalísticos

Macroprocessos	Descrição	Produtos e Serviços	Principais Clientes	Subunidades Responsáveis
Cadastro	O cadastro do TRE-DF abrange tanto o cadastro de eleitores brasileiros residentes no DF, como o de eleitores brasileiros residentes no exterior. Além do cadastro de eleitores, há também o cadastro partidário, o qual é responsável por gerenciar a filiação partidária e os órgãos partidários.	Inserção e movimentação das inscrições eleitorais no Brasil	Eleitores	Cartórios Eleitorais
		Atualização da situação eleitoral e manutenção do cadastro eleitoral	Eleitores	Cartórios Eleitorais
		Gerenciamento da filiação partidária e dos órgãos partidários	Partidos políticos e filiados	Secretaria Judiciária e Cartórios Eleitorais
Eleições	Este macroprocesso envolve o planejamento, a execução, o monitoramento e a avaliação das eleições, bem como do processo de justificativas eleitorais. Também fazem parte a diplomação, a prestação de contas eleitorais e a fiscalização de todo processo eleitoral.	Eleições gerais e procedimentos de recebimento de justificativas eleitorais.	Eleitores, Candidatos, Partidos Políticos e a Sociedade em geral	Cartórios Eleitorais e Secretaria do TRE-DF
		Registro de candidaturas	Partidos Políticos e Candidatos	Secretaria Judiciária
		Fiscalização do processo eleitoral	Eleitores, Candidatos, Partidos Políticos e a Sociedade em geral	Cartórios Eleitorais e Secretaria do TRE-DF
		Diplomação dos candidatos eleitos	Candidatos eleitos	Secretaria do TRE-DF
		Análise das prestações de contas dos candidatos e partidos políticos	Eleitores, Candidatos, Partidos Políticos e a Sociedade em geral	Seção de exame de contas eleitorais e partidárias
Prestação Jurisdicional	A prestação jurisdicional envolve o recebimento e autuação de petições, instrução dos processos, julgamento dos processos, execução das decisões, exame de admissibilidade de recursos e demais atividades de apoio.	Prestação jurisdicional dos Cartórios Eleitorais, de processos originários no TRE-DF e também em recursos	Eleitores, Candidatos, Advogados, Partidos Políticos e a Sociedade em geral	Desembargadores Eleitorais, Juízes Eleitorais e Pleno do Tribunal

Relacionamento com a sociedade e transparência	Dentro deste processo encontram-se as atividades de informar e orientar os cidadãos sobre os serviços prestados pelo TRE-DF, bem como sensibilizar a sociedade sobre o exercício dos direitos políticos e da cidadania.	Atendimento aos cidadãos no que tange as informações concernentes ao TRE-DF	Eleitores, Candidatos, Advogados, Partidos Políticos e a Sociedade em geral	Ouvidoria Regional Eleitoral e Assessoria de Comunicação Social
		Programa Eleitor do Futuro e Programa Político do Futuro	Crianças e jovens que estejam matriculados na rede escolar de ensino	Escola Judiciária Eleitoral

1.7. Relação com o ambiente externo e clientes

As atividades do Tribunal são diretamente impactadas por vários fatores significativos externos. É o caso de regulamentos e decisões administrativas e judiciais exaradas, em especial, pelo CNJ, pelo TSE e pelo TCU, da cooperação com órgãos públicos, bem como por limitações orçamentárias.

Outro aspecto que impacta no desempenho dos serviços prestados pela Justiça Eleitoral do DF, particularmente em anos de Eleições Gerais, é a disponibilidade de prédios públicos, em regra estabelecimentos de ensino cedidos pelo Governo do Distrito Federal, e privados, para a instalação das seções eleitorais.

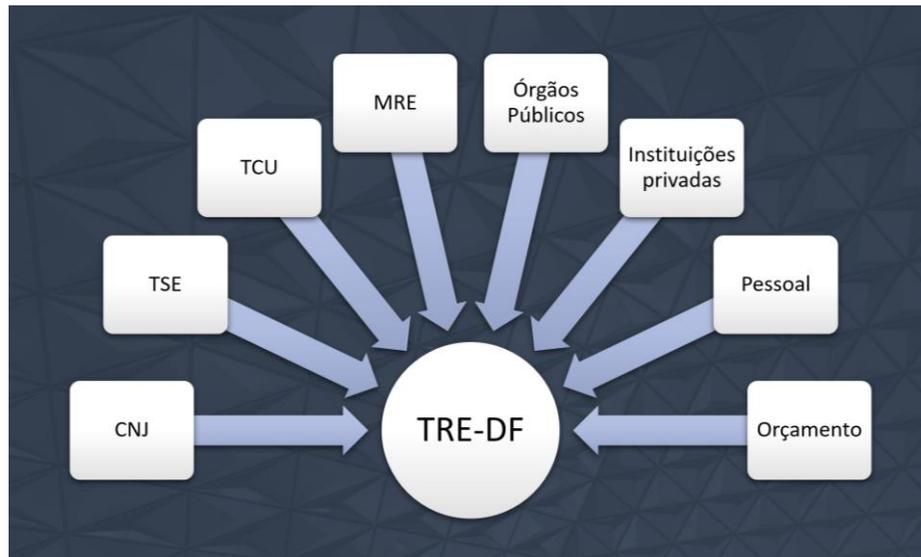
Há ainda a relevante necessidade de articulação institucional com o Ministério das Relações Exteriores, com vistas

ao cadastramento de eleitores residentes no exterior e à realização das eleições em diversos países.

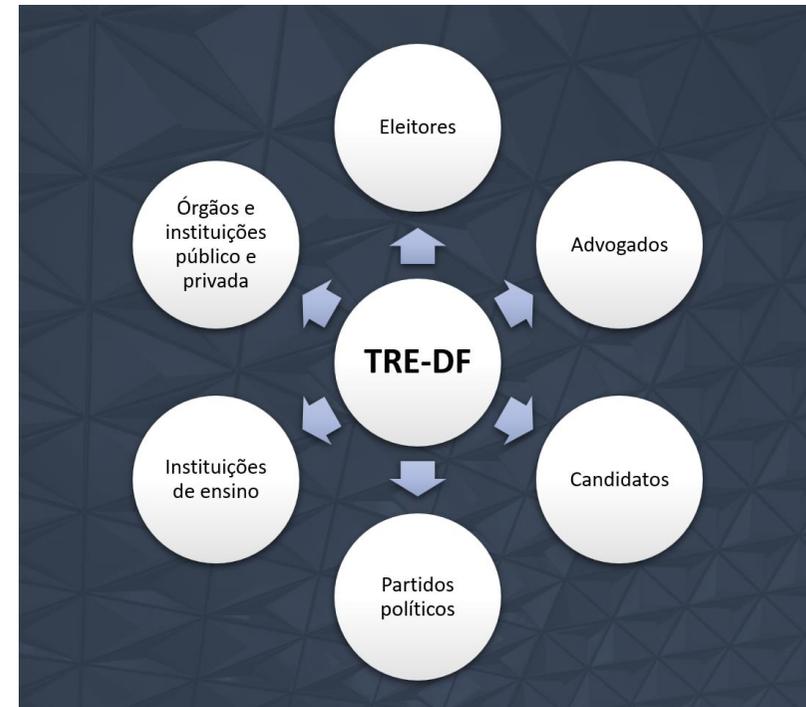
Com efeito, o Tribunal, tendo em vista o seu reduzido quadro de pessoal, exige o reforço tanto para organizar as eleições, como para oferecer, com a celeridade que a matéria requer, a adequada prestação jurisdicional dos feitos que lhe são submetidos, mediante a requisição e cessão de servidores de outros órgãos públicos federais e distritais, o que, todavia, tem se tornado cada vez mais difícil.

Por fim, o contingenciamento de recursos orçamentários constitui forte limitador ao adequado cumprimento do planejamento estratégico da instituição e, por conseguinte, ao

regular exercício das atribuições inerentes ao Tribunal. Segue uma representação gráfica do ambiente externo do TRE-DF.



A Justiça Eleitoral do Distrito Federal tem como clientes eleitores, partidos políticos, candidatos, advogados, instituições de ensino, órgãos e instituições públicas e privadas, em especial, nesse último caso, para apoiar processos eleitorais. Segue uma representação gráfica dos clientes do TRE-DF.

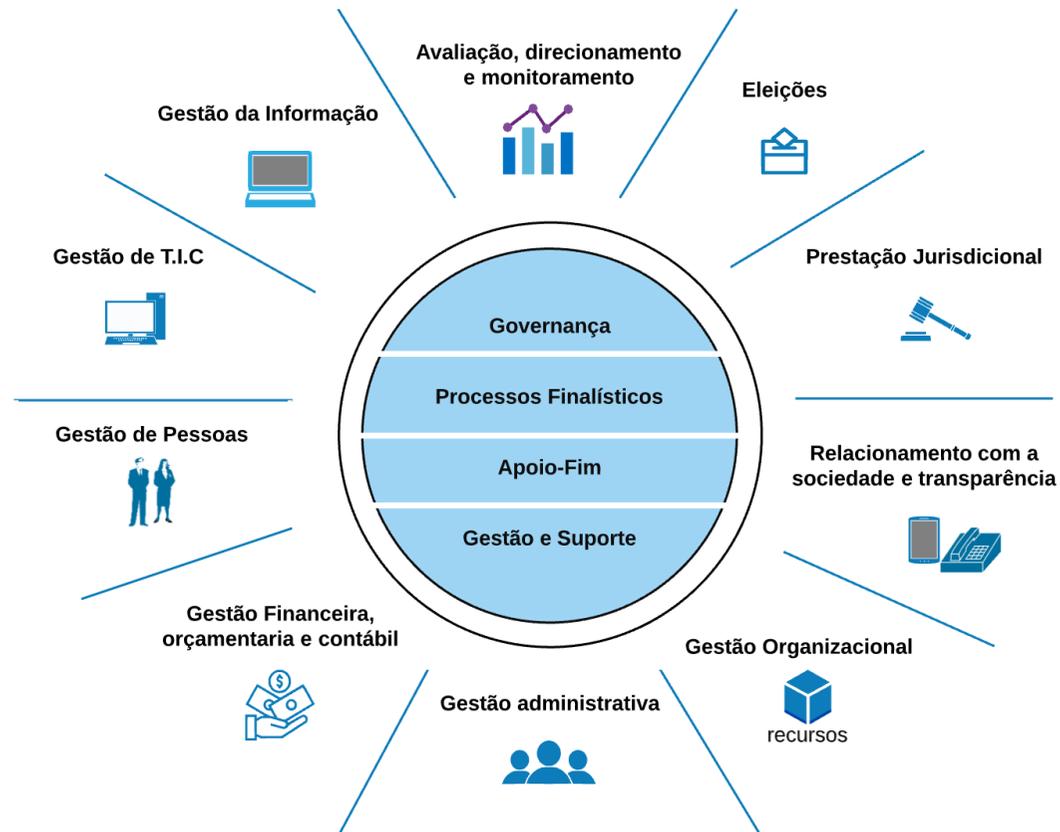


Há ainda uma constante articulação institucional com os demais Tribunais Regionais Eleitorais, tanto por meio do Colégio de Presidentes dos Tribunais Regionais Eleitorais (Coptrel), sociedade civil sem fins lucrativos, de âmbito nacional, integrada pelos desembargadores que estiverem na presidência dos TREs, criado em 16 de setembro de 1995, com o objetivo de *“aperfeiçoar a prestação do serviço e desenvolver ferramentas que auxiliem no processo eleitoral”*, quanto por meio do Colégio de Corregedores da Justiça Eleitoral.

1.8. Materialidade

A Justiça Eleitoral do Distrito Federal tem em seu modelo de negócio e em sua cadeia de valor as principais diretrizes para definição dos conteúdos dos itens a serem abordados no

Relatório de Gestão do exercício 2021. A Alta Administração, reunida com sua equipe estratégica, definiu os principais temas a serem abordados, levando-se em consideração a relevância para a sociedade. Segue o diagrama de materialidade.



02

RISCOS E OPORTUNIDADES



2.1. Oportunidades, ameaças, forças e fraquezas

Partindo de um olhar sobre as fontes externas, as oportunidades e ameaças identificadas pelo Tribunal, e que constam do [Planejamento Estratégico Institucional](#), são:

OPORTUNIDADES	AMEAÇAS
<ul style="list-style-type: none"> • Possibilidade de parcerias com outros entes públicos ou com a sociedade civil organizada visando uma melhor prestação do serviço à sociedade; • Movimento em favor da ética na política/combate à corrupção; • Uso de ferramentas de ensino a distância para capacitar a sociedade (eleitores, candidatos e partidos); • Maior exigência da população e dos órgãos de controle externo por qualidade e transparência do serviço público; • Potencial adesão dos eleitores ao aplicativo E-título; • Interesse da Administração Pública nas questões de responsabilidade socioambiental; • Geografia do Distrito Federal facilita as atividades do TRE-DF; • Perfil do eleitorado no DF favorece a compreensão do processo de votação; • Incentivo no uso de boas práticas entre os órgãos do Poder Judiciário; • Evolução tecnológica; 	<ul style="list-style-type: none"> • Custo crescente do processo eleitoral; • Descrédito da sociedade em relação aos políticos e às instituições políticas; • Partidos políticos desestruturados e desconhecedores de seus deveres e obrigações perante a Justiça Eleitoral; • Restrições orçamentárias; • Ataques de hackers; • Fakenews; • Desvalorização das carreiras no judiciário; • Dificuldade de criação de cargos efetivos; • Ausência de informação da sociedade quanto ao processo eleitoral; • Restrições legais e negativa por parte dos órgãos frente às necessidades de requisição de servidores pelo TRE-DF; • Forte crescimento do eleitorado no exterior;

Olhando para as fontes internas, temos as forças e fraquezas identificados pelo Tribunal e que também constam do [Planejamento Estratégico Institucional](#), são eles:

FORÇAS	FRAQUEZAS
<ul style="list-style-type: none"> • Atuação na conscientização política do cidadão; • Existência de cadastro biométrico para todo o eleitorado do DF; • Existência de adequados canais de comunicação para a população; • Atendimento das operações de alistamento em qualquer local de atendimento; • Boa reputação com clientes (eleitores, candidatos, partidos políticos); • Aperfeiçoamento constante dos serviços de atendimento aos eleitores com domicílio eleitoral no exterior; • Funcionamento dos serviços eleitorais em imóveis próprios; • Implantação do processo administrativo eletrônico (SEI – Sistema Eletrônico de Informações) e do Processo Judicial Eletrônico (PJe); • Digitalização de todos os processos em tramitação no Tribunal; • Utilização de tecnologia confiável nos processos eleitorais; • Celeridade e segurança no resultado das eleições; • Conhecimento do negócio; • Boas condições de trabalho no Tribunal; • Comprometimento dos servidores com a instituição; • Assistência à saúde e outros benefícios oferecidos aos servidores; • Quadro de pessoal com elevado grau de instrução; • Integração do Plano Anual de Capacitação com as necessidades das unidades para o desenvolvimento de competências; • Implantação do teletrabalho; • Localização do TRE-DF; 	<ul style="list-style-type: none"> • Reduzido quadro de servidores do Tribunal e alta rotatividade de servidores requisitados; • Capacidade de atendimento das demandas de TI (desenvolvimento e suporte) abaixo do necessário em virtude da falta de servidores especializados; • Mudança dos gestores em ano eleitoral, podendo causar descontinuidade ou atraso nos procedimentos administrativos; • Falhas no planejamento e na execução orçamentária (aderência e execução); • Falta de autonomia orçamentária; • Estrutura insuficiente para uma boa gestão por processos e de projetos; • A comunicação da estratégia ainda não alcança toda a instituição; • Deficiência na comunicação interna (endomarketing) em relação aos sistemas eleitorais;

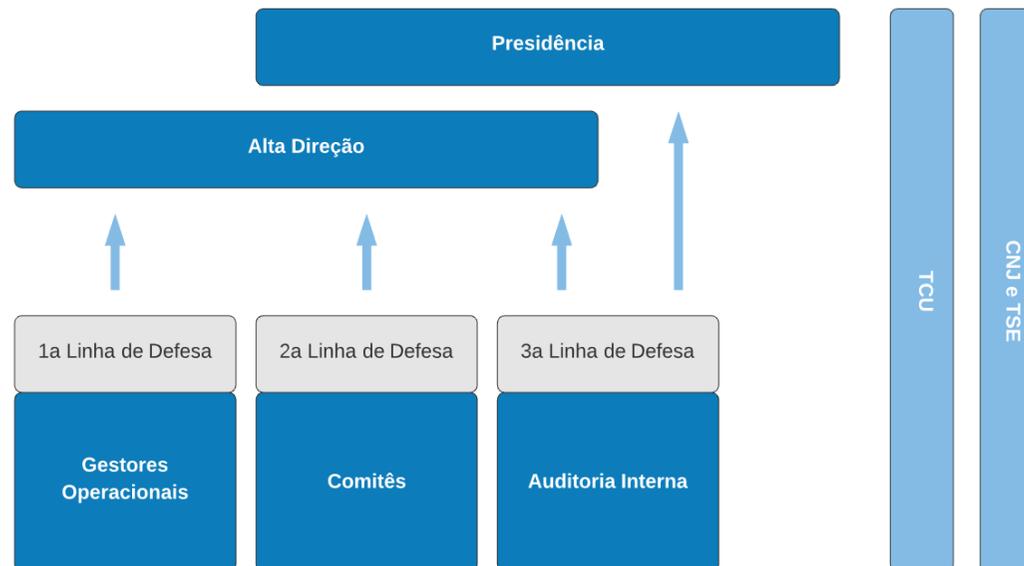
2.2. Gestão de riscos e controles internos

Instituída pela Resolução TRE-DF nº 7.882/2021, a Política de Gestão de Riscos é parte integrante da rede interna de governança e gestão do TRE-DF, devendo ser adotada nos processos, projetos e iniciativas institucionais.

O Estatuto de Auditoria Interna, instituído pela Resolução TRE-DF nº 7837/2019, definiu a atuação da auditoria interna na 3ª linha de defesa no gerenciamento de riscos e controles.

De acordo com a Declaração de Posicionamento do *The Institute of Internal Auditors (IIA)*, endossado pelo Instituto de

Audidores Internos do Brasil (IIA Brasil), no modelo de três linhas de defesa, o controle da gerência é a primeira linha de defesa no gerenciamento de riscos, as diversas funções de controle de riscos e supervisão de conformidades estabelecidas pela gerência são a segunda linha de defesa e a avaliação independente é a terceira linha. Cada uma dessas três linhas desempenha um papel distinto dentro da estrutura mais ampla de governança da organização.



A Política de Gestão de Riscos do TRE-DF tem por objetivo estabelecer princípios, diretrizes e responsabilidades para a gestão de riscos, incorporando a visão de risco à tomada de decisão, em conformidade com as melhores práticas adotadas no setor público.

A gestão de riscos do TRE-DF é orientada pelos seguintes princípios:

- Transparência, objetividade e dinamismo;
- Proteção dos valores institucionais;
- Alinhamento aos contextos interno e externo da organização;
- Aplicação contínua aos processos de trabalho;
- Observância do grau de maturidade, gestão e governança da organização.

As instâncias de responsáveis pelo Sistema de Gestão de Riscos do TRE-DF são: Pleno; Presidente; Conselho de Governança, Gestão Estratégica e de Riscos; Coordenadoria de Auditoria Interna; Comitês Técnicos Setoriais; Gestores (as) de Riscos.

Como prática usual no TRE-DF, a gestão de riscos nos processos de aquisições tem sua avaliação executada de forma contínua iniciada pela unidade demandante e posteriormente reavaliada em diversos níveis, em análises dos procedimentos pelos comitês ou grupos de trabalho responsáveis pelo planejamento das ações ou projetos e, por último, há a submissão à área competente de auditoria interna.

Cabe destacar que dentre as atribuições dos gestores do TRE está o gerenciamento de riscos. Há no TRE-DF normas e regulamentos que regem diversas atividades e procedimentos que contribuem para a identificação e avaliação dos riscos, subsidiando o gestor na tomada de decisões.

Nos processos de aquisições, o gerenciamento de riscos, materializado no documento denominado “Mapa de Riscos”, é feito pela equipe de planejamento das contratações, que identifica os principais riscos que possam comprometer a efetividade do planejamento da aquisição, da seleção do fornecedor e da gestão contratual ou que impeçam o alcance dos resultados que atendam às necessidades da contratação, em conformidade com [Manual de Planejamento das Aquisições deste Tribunal](#).

03

GOVERNANÇA,
ESTRATÉGIA,
DESEMPENHO E
PERSPECTIVAS



3.1. Apoio da estrutura de governança à capacidade de gerar valor

A missão do TRE-DF é “Garantir a legitimidade do processo eleitoral”. Para cumpri-la, este tribunal segue à risca os normativos que regulamentam o processo eleitoral, bem como os demais processos que o permeiam, gerenciando permanentemente o cadastro eleitoral e disponibilizando toda a estrutura necessária à realização das eleições gerais, primando pela imparcialidade e pela transparência, e assim proporcionando ao eleitor, público alvo da Justiça Eleitoral, a geração de valor, como por exemplo, o exercício do direito ao voto.

O eleitor é o verdadeiro protagonista no processo eleitoral. O seu engajamento crescente contribui, na mesma medida, para o ambiente de atuação da Justiça Eleitoral, uma vez que a garantia de um processo legítimo vai ao encontro da expectativa atual da sociedade.

A estrutura de governança do TRE-DF está representada graficamente no item 1.3 deste relatório.

No exercício de 2021, o Conselho de Governança, Gestão Estratégica e de Riscos reuniu-se para avaliar a evolução dos objetivos estratégicos e acompanhar os resultados dos indicadores de desempenho, oportunidades em que promoveu

ajustes e outras medidas eventualmente necessárias. Dessa forma, o referido conselho atuou diretamente nas decisões que afetam a governança do Tribunal.

Houve resultados expressivos no tocante as boas práticas de governança pública, dentre os quais destacam-se os seguintes objetivos estratégicos prioritários do tribunal:

- Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional;
- Aperfeiçoamento da gestão de pessoas;
- Fortalecimento da estratégia nacional de TIC e proteção de dados;
- Fortalecimento da relação institucional do Judiciário com a sociedade;
- Enfrentamento à corrupção, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais;
- Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira;
- Promoção da sustentabilidade.

A cadeia de valor do TRE-DF, como ferramenta de gestão, tem como objetivo identificar os principais macroprocessos e processos da organização, a fim de

demonstrar como se relacionam e como agregam valor aos serviços prestados à sociedade.

Na busca de uma governança satisfatória, o TRE-DF, em 2021, editou a sua [Política de Gestão de Riscos](#), bem como a sua [Política de Integridade](#). Em novembro desse mesmo ano, teve início a elaboração do Programa de Integridade e a Metodologia de Gestão de Riscos da Justiça Eleitoral, cuja conclusão se dará no ano de 2022.

Aliado a isso, o Tribunal se valeu dos seguintes mecanismos que contribuem com a geração de valor no alcance dos seus objetivos:

ESTRATÉGIA

- Planejamento Estratégico Institucional
- Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação
- Planejamento das Aquisições
- Plano de Logística Sustentável
- Plano de Obras
- Plano Anual de Capacitação

CONTROLE

- Plano Anual de Auditoria Interna
- Plano de Auditoria de Longo Prazo

Os controles listados abrangem auditorias de natureza operacional e de regularidade, envolvendo compras e contratos, gestão patrimonial, orçamentário-financeira, contábil, tecnologia da informação e de pessoal.

O detalhamento desses mecanismos de governança pode ser acessado em:

<https://www.tre-df.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/gestao-e-governaca> e

<https://www.tre-df.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/auditoria> .

Ainda sobre os mecanismos de controle, deve-se mencionar a atuação da Assessoria Jurídica da Presidência e da Assessoria de Apoio às Aquisições no âmbito das contratações realizadas pelo TRE-DF. Ambas as Assessorias, cada uma em uma fase distinta do procedimento, analisam de forma criteriosa e detalhada todas as aquisições promovidas pelo Tribunal, inclusive no que tange à gestão de risco.

Com estes mecanismos o TRE-DF consegue avaliar o ambiente, os cenários, o desempenho e os resultados, assegurando o alcance dos objetivos estabelecidos.

3.1.1. Canais de comunicação com a sociedade

O TRE-DF mantém frequente comunicação com a sociedade por meio de publicação de informações atualizadas de interesse dos eleitores e dos cidadãos em geral, bem como reforço da imagem institucional e valorização dos princípios democráticos e de igualdade social.

O sítio do TRE-DF na Internet constitui o principal meio de comunicação com a sociedade, visto que as informações de interesse público são divulgadas de forma eficiente na página <https://www.tre-df.jus.br/>, que permanece alinhado à estrutura estabelecida pelo Tribunal Superior Eleitoral para todos os órgãos da Justiça Eleitoral.

Destaca-se que o portal do TRE-DF observa as normas de transparência e acessibilidade, bem como permite a realização de pesquisas temáticas de conteúdo por palavras ou expressões, além de dispor de campo destinado a esclarecer as principais

dúvidas dos cidadãos ([perguntas frequentes](#)) sobre as eleições e os serviços eleitorais.

Destaca-se, ainda, a presença de banners e links temáticos que levam direto à consulta de serviços prestados pela Justiça Eleitoral.

No escopo da modernidade e da aproximação célere com as pessoas, reforçamos a postagem de notícias nas redes sociais, em especial, no Instagram, no qual foram criados, inclusive, grupos focais por região geográfica ou áreas de interesse. Isto possibilitou uma comunicação direta com o público-alvo.

Além disto, realizaram-se inúmeras *lives* sobre temas diversos franqueadas à participação de todos os cidadãos. Foram apresentados e debatidos, por exemplo, assuntos sobre a participação feminina nas eleições, a acessibilidade das pessoas com deficiência na justiça eleitoral e a violência contra a mulher e a prevenção e o enfrentamento aos assédios de todas as naturezas.

Houve, por fim, incremento no uso do Youtube como canal de difusão dos trabalhos da Corte Eleitoral, sendo usado para transmissões síncronas e assíncronas das sessões plenárias e de

eventos oficiais, dando amplitude e publicidade aos acontecimentos em tempos de pandemia e de isolamento social.

Está publicada no endereço eletrônico oficial a [Carta de Serviços](#) de 1º e 2º grau de jurisdição que constitui importante ação para ampliar o alcance da comunicação institucional, mediante a sintetização em documento de fácil manuseio dos serviços prestado pelo Tribunal, inclusive com a utilização de linguagem acessível a todos os cidadãos.

A Ouvidoria, por sua vez, busca esclarecer as dúvidas dos eleitores, prestar e receber informações, além de receber demandas específicas sobre as atividades e os atos praticados no âmbito do Tribunal, tais como sugestões, solicitações, reclamações, denúncias e elogios, de forma que o cidadão pode utilizar qualquer dos meios de contato para apresentar a sua manifestação.

O [Serviço de Informações ao Cidadão](#) (SIC), vinculado à Ouvidoria, também está preparado para recepcionar e prestar as devidas informações ao público.

São canais oficiais de comunicação externa institucional do TRE-DF:



[Facebook do TRE-DF](#): página de divulgação de notícias, vídeos e assuntos relacionados à Justiça Eleitoral.



[Twitter do TRE-DF](#): canal de notícias.



[Instagram do TRE-DF](#): publica as produções fotojornalísticas e *cards* informativos sobre fatos pertinentes à Justiça Eleitoral. Os seguidores também podem acompanhar a cobertura dos principais eventos, por meio dos *stories* postados.



[YouTube do TRE-DF](#): vídeos com assuntos relacionados à Justiça Eleitoral.



[Flickr do TRE-DF](#): cobertura fotográfica dos eventos promovidos pelo TRE-DF.

Além desses, por meio da Ouvidoria, o TRE-DF também disponibiliza canais de atendimento ao público em geral:

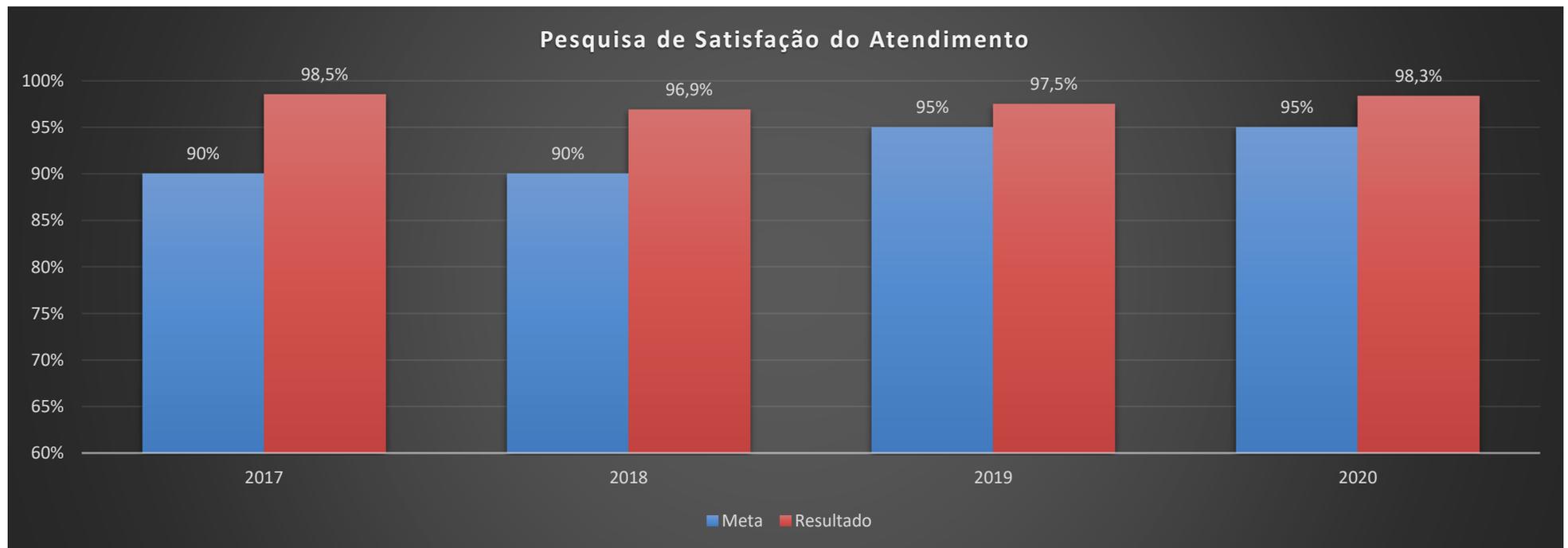
- Mensagem eletrônica – formulário Fale Conosco;
- Atendimento telefônico – (61) 3048-4000;
- Atendimento pessoal presencial no edifício sede do TRE-DF;
- Correspondência - por qualquer meio físico ou digital.

3.1.2. Aferição do grau de satisfação dos eleitores/cidadãos

Como órgão público focado nas justas exigências da sociedade, a instituição busca continuamente a melhoria na prestação de seus serviços e, para tanto, avalia a percepção dos cidadãos em relação à sua atuação por intermédio de pesquisa de satisfação realizada nas unidades de atendimento do Tribunal (Cartórios Eleitorais e Núcleo de Controle, Expedição Eletrônica e Atendimento ao Público). Devido à pandemia de Covid-19, não

está sendo possível coletar as avaliações nas referidas unidades, entretanto a Ouvidoria Regional Eleitoral – ORE está em funcionamento, recebendo e-mails, ligações ou correspondências de todos os eleitores que desejem manifestar sua opinião quanto ao atendimento recebido.

Quanto ao período em que houve mensuração nas pesquisas, observa-se no gráfico a seguir que as metas de satisfação foram alcançadas desde 2017.



3.2. Planejamento organizacional

O [Planejamento Estratégico 2021-2026](#) foi aprovado pela Resolução TRE-DF n.º 7874/2021 e tem por objetivo estabelecer as diretrizes organizacionais, bem como um elo entre o ambiente interno e externo do Tribunal, contribuindo para o aperfeiçoamento do processo eleitoral e dos serviços oferecidos a seus jurisdicionados.

O Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, na busca da realização de sua missão e do alcance de sua visão organizacionais, age pautado pelos seguintes **atributos de valor para a sociedade**:

- Acessibilidade
- Cooperação
- Credibilidade
- Eficiência

- Ética
- Humanização
- Imparcialidade
- Inclusão
- Inovação
- Integridade
- Segurança Jurídica
- Sustentabilidade
- Transparência

O Planejamento Estratégico do TRE-DF está alinhado com o Planejamento Estratégico do Poder Judiciário 2021-2026, contando com as seguintes perspectivas: Sociedade, Processos Internos e Aprendizado e Crescimento. O mapa estratégico do TRE-DF encontra-se na página seguinte.



PODER
JUDICIÁRIO

2021 ESTRATÉGIA TRE-DF 2026



TRIBUNAL
REGIONAL
ELEITORAL - DF

MISSÃO

Garantir a legitimidade do processo eleitoral.

VISÃO

Ser modelo de excelência na gestão do processo eleitoral, fortalecendo a credibilidade da Justiça Eleitoral perante a sociedade.

ATRIBUTOS DE VALOR

Acessibilidade, cooperação, credibilidade, eficiência, ética, humanização, imparcialidade, inclusão, inovação, integridade, segurança Jurídica, sustentabilidade, transparência.

MACRODESAFIOS

SOCIEDADE

GARANTIA DOS
DIREITOS FUNDAMENTAIS

3 4 5 9 10 16 17

FORTELECIMENTO DA RELAÇÃO INSTITUCIONAL
DO JUDICIÁRIO COM A SOCIEDADE

4 5 9 10 16 17

PROCESSOS INTERNOS

AGILIDADE E PRODUTIVIDADE NA
PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL

9 10 16 17

ENFRENTAMENTO À CORRUPÇÃO, À IMPROBIDADE
ADMINISTRATIVA E AOS ILÍCITOS ELEITORAIS

16

PROMOÇÃO DA
SUSTENTABILIDADE

3 4 5 6 7 11 12 13 14 15 16 17

APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA E
DA GOVERNANÇA JUDICIÁRIA

9 12 16 17

APRENDIZADO E CRESCIMENTO

APERFEIÇOAMENTO DA
GESTÃO DE PESSOAS

3 4 5 8 10 16 17

APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO
ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

12 16 17

FORTELECIMENTO DA ESTRATÉGIA
NACIONAL DE TIC E DE PROTEÇÃO DE DADOS

9 16 17

ODS:



OBJETIVOS
DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

3.3. Resultados e desempenho da gestão

Com o fim de monitorar a execução do planejamento estratégico, os indicadores foram distribuídos nas três perspectivas do mapa estratégico, apresentado na página anterior, quais sejam, Sociedade, Processos Internos e Aprendizado e Crescimento.

Os resultados dos indicadores, bem como suas fichas de descrição, podem ser visualizados no [relatório anual de indicadores](#). Nele é possível observar que, dos 24 indicadores, apenas cinco não tiveram suas metas alcançadas. Para esses cinco indicadores, serão detalhados abaixo os motivos que inviabilizaram o alcance das metas.

3.3.1. Perspectiva Sociedade

Indicador 02: Número de participações no Projeto Eleitor do Futuro

Em razão da pandemia do novo Coronavírus, devido à impossibilidade, no ano de 2021, de realização do Projeto Eleitor do Futuro de forma presencial, na forma preconizada, culminando com Eleições do Programa, a Escola Judiciária Eleitoral, em acordo com a Gerência de Programas e Projetos da Subsecretaria

de Educação Básica da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, na intenção da continuidade do Programa, mesmo que de forma remota e adaptada, enviou cartilhas eletrônicas à SEEDF para que o conteúdo do programa fosse executado para aproximadamente sete mil estudantes do ensino fundamental, anos finais, ficando a divulgação e distribuição do material sob responsabilidade da Secretaria de Estado de Educação do DF, bem como a definição da forma de abordagem do conteúdo pelo corpo docente.

Nesse sentido, em razão da pandemia, não haveria forma do projeto ser executado com todos os seus componentes, culminando com eleições presenciais nas Escolas, haja vista que os alunos não estavam em atividade presencial. Entretanto, em busca de outra alternativa, esta Escola Judiciária Eleitoral consultou a STIC do TRE-DF, tendo também sido descartada por aquela Secretaria a realização de eleição remota nas escolas, haja vista que o TRE-DF não concluiu a importação do programa de Eleições WEB do TRE-TO. Por fim, em comum acordo com a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, por intermédio da Gerência de Programas e Projetos da Subsecretaria de Educação Básica, encaminhamos materiais eletrônicos do Programa para serem trabalhados com os alunos,

a critério do corpo docente das escolas selecionadas por aquela Secretaria, que compreendiam um universo de sete mil alunos.

3.3.2. Perspectiva Processos Internos

Indicador 08: Índice de prescrição (1º Grau)

Esse indicador é calculado dividindo o número de julgamentos com prescrição pelo total de sentenças de conhecimento.

A projeção era de 0%, de modo que não poderia ter ocorrido nenhuma sentença de prescrição. No entanto, houve 3 sentenças de prescrição em uma ação penal e dois inquéritos policiais num total de 57 sentenças de conhecimento, o que ensejou o percentual de 5% - não atendimento ao indicador pela SCE.

Ressalta-se que o CNJ, em 2021, apresentou novo glossário de indicadores, tendo a SCE feito a escolha desse, por julgar ser o mais condizente com as atividades, sendo que os outros indicadores seriam totalmente inadequados.

Feita a escolha pelo indicador, e sabendo que a ocorrência de julgamentos por prescrição não se mostrava em números significativos em nosso Regional, reputou-se possível o

índice de 0% como meta. Contudo, a realidade mostrou que 0% mostra-se inviável, mesmo porque há situações que fogem da gestão da SCE, como foi o caso das prescrições reconhecidas em inquéritos policiais e o outro caso em que, o reconhecimento de uma nulidade e o reinício do processo acabou por resultar em extinção da punibilidade.

Assim, houve a revisão da meta, para que seja mais condizente com a realidade dos trâmites processuais, sem que isso represente falta de gestão ou ausência de diligências na atividade judicante.

3.3.3. Perspectiva Aprendizado e Crescimento

Indicador 19: Aderência da execução ao planejamento orçamentário e Indicador 22: Utilização do limite de pagamento

Os indicadores 19 e 22 se referem à aderência da execução ao planejamento orçamentário e à utilização do limite de pagamento deste Regional. Essa diz respeito à capacidade de executar aquilo que foi confiado ao Tribunal, aquela quer aferir a capacidade de executar aquilo que foi planejado.

Tem-se, portanto, que se tratam de indicadores de natureza orçamentária, de especial relevância para aferir a maturidade da gestão orçamentária e de eficiência executiva deste Regional.

O não atingimento das metas decorreu da omissão de algumas unidades no dever de cumprir o planejamento que elas próprias elaboraram, redundando na inexecução de parcelas do orçamento que lhes foi confiado porque solicitado.

Vale ressaltar que, por mais que a SAO, a ASAQ, a CORF e até as mais altas instâncias administrativas deste Regional (GDG e GPR), tenham monitorado e controlado a execução, não parece prudente cancelar demandas quando, havendo recursos consignados na LOA, as unidades técnicas seguem atestando que os pedidos consignam bens e serviços essenciais ao bom funcionamento de suas atividades (quando não do próprio órgão) e que a aquisição será feita a tempo de executar o orçamento planejado.

Neste cenário, a Administração deve evitar a perda orçamentária - que ocorre quando os recursos não são disponibilizados à setorial ou, quando tendo sido disponibilizados não são aceitos - e, em razão disso, no momento em que as

unidades abriam mão das demandas, o eminente Desembargador Presidente ofertou aos demais órgãos da JE os recursos que não seriam utilizados, dando a melhor destinação possível aos recursos públicos, qual seja, suprir as necessidades de outros Órgãos da JE que não dispunham de recursos.

Apenas para citar: parte dos valores restituídos foram usados para aquisição de urnas eletrônicas que serão utilizadas por todos os brasileiros nas eleições que se avizinham.

Outra possibilidade seria buscar o registro de preços de alguma entidade e adquirir, às pressas, algo que, em tese, fosse necessário o que, ao juízo da Administração desta Casa, não parecia adequado.

Em poucas palavras: diante da ineficiência verificada na execução de 2021, deu-se aos recursos públicos a melhor destinação, prestigiando-se a atividade fim da justiça eleitoral e contribuindo com processo eleitoral e a democracia, fim último desta Justiça Especializada.

Como consequência da devolução dos recursos os citados indicadores não atingiram o patamar desejado.

Vale mencionar que o indicador de aderência mede quanto do orçamento foi gasto conforme o planejado, de modo

que a inexecução orçamentária e a execução de demandas não previstas (a nível de elemento de despesa), geram o mesmo resultado, qual seja, baixa aderência.

Do mesmo modo, ao não executar o que lhe foi confiado, este Regional deixa de usar o limite de pagamento que lhe foi concedido e, portanto, também se vê impedido de atingir a meta atinente à utilização do pagamento.

Como dito acima, diversas unidades, até mesmo as unidades de cúpula, empreenderam ações no afã de monitorar, controlar e fomentar a execução do orçamento.

Ao longo do exercício financeiro a GPR, GDG, SAO, ASAQ, COLOC, CORF e a SEPEO realizaram rigoroso monitoramento da execução orçamentária e provocaram, por mais de uma vez, as diversas unidades demandantes e gestores contratuais, no sentido de promover a execução dos recursos que lhes foram confiados ou, no caso de desnecessidade superveniente, promover, justificadamente, a devolução daquilo que não seria utilizado.

Nada obstante, conquanto tenha sido empreendido os esforços possíveis para monitorar, avaliar e fomentar a execução orçamentária, o fato é que não é possível atuar no lugar das

unidades demandantes, notadamente por nos faltar competência legal e, especialmente, conhecimento técnico e fático acerca daquilo que foi demandado.

Diante dos pífios resultados alcançados - que, destaque-se, destoam daqueles obtidos, por exemplo, mas não só, em 2020 (ano em que o TRE-DF, além de cumprir os indicadores, esteve entre os 5 melhores Tribunais em 3 dos 4 critérios usados pelo TSE para avaliar a eficiência executiva dos Regionais) - esta Corte, ainda no ano de 2021, tomou as seguintes providências:

- a) Abriu o um processo para controle da execução orçamentária de 2022;
- b) fez publicar a Portaria 177/2021 estabelecendo datas limites para instauração dos processos, compartilhando o controle e a avaliação dos riscos com os macrogestores (secretários e chefes de gabinete);
- c) criou o calendário das contratações definindo os prazos para cada etapa do planejamento das aquisições;
- d) criou rotina de trabalho destinada à alertar os macrogestores, mensalmente, acerca das demandas cujo cumprimento das etapas de planejamento está atrasado;
- e) adotou-se checklist de verificação do PAA;

f) em atenção ao que consta no Acórdão 1367/2021 (levado ao conhecimento de todas as unidades demandantes e macrounidades), previu na Portaria 177/2021 a possibilidade de apurar a responsabilidade daqueles que não executem o planejamento que propuseram;

g) adotou-se o monitoramento bimestral do cumprimento físico, orçamentário e financeiro do PAA;

Como se percebe, a administração não se quedou inerte e, diante da necessidade de aprender e melhorar continuamente (que também decorre de erros e falhas), antecipou a avaliação dos resultados e adotou uma série de ações, procedimentos e rotinas que visam evitar que tais resultados se repitam.

Indicador 23: Índice de Governança de Tecnologia da Informação

As metas do Planejamento Estratégico 2021-2026 foram estabelecidas com base no questionário aplicado pelo CNJ até 2020. Em 2021, o questionário foi completamente reestruturado e a pontuação do novo questionário não tem relação com a pontuação do questionário anterior. Sendo assim, as metas estabelecidas ficaram sem sentido e encontram-se em processo

de revisão, para estarem de acordo com os novos parâmetros de avaliação estabelecidos pelo CNJ em seu novo questionário.

De toda forma, a STIC continua envidando esforços juntamente com a Administração na busca de alternativas para atingir os critérios quantitativos e qualitativos definidos pelo CNJ.

3.4. Iniciativas estratégicas

O Plano de Gestão é um plano de iniciativas estratégicas, elaborado bianualmente, no início de cada gestão do Tribunal.

As iniciativas estratégicas do Plano de Gestão 2020-2022 constam do Planejamento Estratégico TRE-DF 2021-2026, o qual pode ser acessado [clikando aqui](#).

A partir de 2021, o TRE-DF passou a utilizar a ferramenta Teamwork para realizar o monitoramento da execução das iniciativas estratégicas e suas respectivas ações. Para acessar o relatório de monitoramento da execução do Plano de Gestão 2020-2022, [clique aqui](#).

3.4.1. Principais iniciativas estratégicas

Dentre as iniciativas estratégicas do Plano de Gestão 2020-2022, as de maior impacto e relevância para o Tribunal e para os jurisdicionados são as seguintes:

Objetivos estabelecidos para o exercício	Contratações	Finançeiros	Recursos humanos	Recursos de TIC	Propaganda Institucional e Divulgação	Prestação de serviços ao jurisdicionado
Criar manual de procedimentos processuais no âmbito da SJU do TRE-DF	NÃO	NÃO	Trabalharam no manual os servidores da Secretaria Judiciária (SJU)	NÃO	NÃO	NÃO
Implantar o Repositório Arquivístico Digital Confiável (RDC-ARQ) no âmbito do TRE-DF	NÃO	NÃO	Trabalharam neste projeto os servidores da SJU e da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC)	NÃO	NÃO	NÃO
Mapear competências das unidades da área de contratações	NÃO	NÃO	Trabalharam neste projeto os servidores da Secretaria de Administração Orçamento e Finanças (SAO) e da Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP)	NÃO	NÃO	NÃO
Implementar sistema de programação e execução orçamentária	NÃO	NÃO	Trabalharam neste projeto os servidores da STIC e da SAO	NÃO	NÃO	NÃO

Aperfeiçoar a sistemática de expedição de certidões de antecedentes penais eleitorais	NÃO	NÃO	Trabalharam neste projeto os servidores da Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral (VPCRE) e da STIC.	NÃO	NÃO	SIM
Atualizar o manual de práticas cartorárias	NÃO	NÃO	Trabalharam neste projeto os servidores da VPCRE	NÃO	NÃO	NÃO
Implementar a Política e o Programa de Integridade no TRE-DF	NÃO	NÃO	Trabalharam neste projeto os servidores da Coordenadoria de Auditoria Interna (CAUD), das Assessorias e da SAO.	NÃO	NÃO	NÃO
Criar sistema informatizado de gerenciamento do Programa Eleitor do Futuro	NÃO	NÃO	Trabalharam neste projeto os servidores da STIC e da Escola Judiciária Eleitoral (EJE)	NÃO	NÃO	SIM
Desenvolver ferramenta informatizada para acesso do público ao sistema SAC	NÃO	NÃO	Trabalharam neste projeto os servidores da STIC e da Ouvidoria Regional Eleitoral (ORE)	NÃO	NÃO	SIM
Atualizar o sistema de votação WEB	NÃO	NÃO	Trabalharam neste projeto os servidores da STIC	NÃO	NÃO	SIM
Instituir Política de Gestão de Projetos de TIC	NÃO	NÃO	Trabalharam neste projeto os servidores da STIC	NÃO	NÃO	NÃO
Instituir Política de Gestão de Riscos de TIC	NÃO	NÃO	Trabalharam neste projeto os servidores da STIC	NÃO	NÃO	NÃO
Construir solução de “chatbot” para atendimento ao eleitor via página do sítio internet do TRE-DF	NÃO	NÃO	Trabalharam neste projeto os servidores da STIC	NÃO	NÃO	SIM
Implementação da Lei Geral de Proteção de Dados no TRE-DF	NÃO	NÃO	Trabalharam neste projeto os servidores do Grupo de Trabalho de implementação da LGPD	NÃO	NÃO	NÃO
Instituir Política para prevenção e enfrentamento aos assédios funcionais no TRE-DF	NÃO	NÃO	Trabalharam neste projeto os servidores da Comissão de prevenção e enfrentamento aos assédios funcionais	NÃO	NÃO	NÃO
Transmissão e disponibilização das sessões de julgamento no Youtube	NÃO	NÃO	Trabalharam neste projeto os servidores da SJU e da STIC	NÃO	NÃO	SIM

3.5. Principais programas, projetos e iniciativas executados em 2021

No exercício de 2021, cabe destacar os seguintes programas, projetos, iniciativas e metas desenvolvidas pelo Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, todos alinhados com a missão, visão e o planejamento estratégico institucional.

3.5.1. Principais programas, projetos e iniciativas executados pela Corregedoria

Implantação do projeto Reorg - Reorganização da estrutura interna – Resolução TRE-DF N. 7881/2021;

Implantação do Juízo 100% digital nos Cartórios da 11ª e 16ª Zonas Eleitorais (Portaria Conjunta 5/2021);

Implantação do Balcão Virtual, previsto na Resolução CNJ n. 372/2021, e vem promovendo o atendimento presencial aos excluídos digital;

Elaboração do Provimento 2/2021- Alinhamento de Gestão da Autoridade Judiciária e Chefia de Cartórios eleitorais do Distrito Federal. Tal projeto foi premiado pela Corregedoria Geral-Eleitoral com o Selo de Boas Práticas;

Em parceria com a ASPJE/TSE e com a Escola Judiciária do TRE-DF, foi realizado curso de capacitação dos servidores e

magistrados sobre as Tabelas Processuais Unificadas – TPUs, providência importantíssima para o saneamento das bases de dados, de onde são extraídos nossos resultados para metas;

Em parceria com a ASPJE/TSE e com a Escola Judiciária do TRE-DF, foi realizado curso de capacitação dos servidores e magistrados sobre o sistema PJe. A qualidade do curso foi tão boa, que ele será replicado para todos os outros Tribunais Regionais Eleitorais;

Atuação junto aos órgãos da Administração Federal para viabilizar a recomposição do quadro de servidores da Justiça Eleitoral do Distrito Federal, em função da defasagem decorrente da mudança na legislação que rege a matéria, bem como a mudança de entendimento da Administração Pública no que se refere à sistemática da requisição;

Gestão junto ao Governo do Distrito Federal e ao Tribunal Superior Eleitoral para viabilizar a manutenção do pessoal requisitado na justiça eleitoral e a possibilidade de permanência dos servidores custeando suas remunerações;

Implantação do PJeCor e o Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU;

Participação em Audiências Públicas que trataram das mudanças na gestão do Cadastro Eleitoral, promovidas pela recente Resolução TSE 23.659/2021 e da que acolheu sugestões para as Eleições de 2022;

Participação na organização do 2º Fórum Nacional de Chefes de Cartório, onde apresentamos palestras e boas práticas de nosso Regional;

Participação, em agosto de 2021, nos testes de autenticação da biometria para construção do e-Título, ferramenta tecnológica essencial ao funcionamento da Justiça Eleitoral Brasileira;

Participação em mutirões de atendimento às pessoas carentes, nas denominadas ações “SEJUS Mais Perto do Cidadão” e “Solidariedade + Perto de Você”, promovidas pela Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nas cidades de Planaltina e Sobradinho e, pela Administração de São Sebastião;

Implantação da Política Nacional de Atenção a Pessoas em Situação de Rua e suas Interseccionalidades, ao participar, em parceria com o TJDFT, do denominado PopRua, primeiro

mutirão de atendimento à população em situação de rua do Distrito Federal, em cumprimento à Resolução CNJ nº 425/2021;

Realização de correições virtuais de forma inédita, duas de nossas Zonas Eleitorais não tiveram anotações no Relatório do Sistema de Inspeções e Correições Eleitorais (SICEL).

3.5.2. Planejamento Integrado das Eleições Gerais 2022

No mês de março de 2021 iniciaram-se os trabalhos relativos aos preparativos para a realização das eleições de 2022, com a elaboração e encaminhamento da proposta orçamentária para pleitos eleitorais ao TSE.

Tal proposta diz respeito às eleições no Distrito Federal e também no exterior.

Ainda no ano passado, a partir de agosto, foram realizadas reuniões setoriais com as macrounidades deste tribunal para tratativas acerca de assuntos diversos voltados à elaboração do Planejamento Integrado, que se iniciou nessa mesma época, com a participação de gestores de várias unidades do tribunal.

Por força da pandemia do novo coronavírus, as reuniões foram realizadas virtualmente, contudo, sem qualquer prejuízo ao andamento e às deliberações referentes ao projeto.

3.5.3. Aumento de produtividade e soluções criativas em tempos de distanciamento social

O ano de 2021 foi marcado pela consolidação da superação em virtude das mudanças de hábitos e comportamentos impostos pela pandemia da COVID-19.

Na atividade judiciária do TRE-DF a consolidação do trabalho remoto nas atividades de processamento, análise técnica e assessoramento dos magistrados resultaram no considerável acréscimo de 99,42% na produção judicial em comparação com o ano de 2020.

No âmbito da Corregedoria, foram realizadas as seguintes ações destinadas ao aumento da produtividade no ano de 2021:

a) A implantação do Balcão virtual e o estabelecimento de número de WhatsApp para cada zona eleitoral, que viabiliza o atendimento remoto dos eleitores e o agendamento para atendimento presencial.

b) A inclusão das 11ª e 16ª Zona Eleitorais como Juízo 100% Digital também colaborou para que o atendimento virtual fosse estendido;

c) A regulamentação das audiências telepresenciais ensejou a retomada da instrução das ações eleitorais e sentenciamento dos feitos;

d) A realização do curso sobre o funcionamento do PJe, promoveu a melhoria na utilização do sistema e otimização das atividades cartorárias;

e) O estabelecimento de plano de trabalho, com vistas ao acompanhamento dos trabalhos das zonas eleitorais, com especial suporte para as zonas eleitorais que mais possuíam dificuldade no processamento dos feitos;

f) A realização de mutirões de atendimento junto com o Governo do Distrito Federal, destinadas ao atendimento de eleitores das cidades satélites com maior demanda de eleitores com dificuldades no atendimento virtual.

Na atividade judiciária do TRE-DF a utilização em larga escala do trabalho remoto nas atividades de processamento, análise técnica e assessoramento dos magistrados resultou na elevação do índice de atendimento à demanda que em 2020 era

de 206,9% e, em 2021, passou para 250%, contando em dezembro de 2021 com 32 casos novos, 80 processos baixados, e 140 casos pendentes.

Nestes, 77 processos em fase de sobrestamento ou arquivamento provisório (<https://www.tre-df.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/paineis/justica-em-numeros>).

Ademais, o painel de produtividade semanal, criado para apuração da produção durante a pandemia Covid-19, atesta que em 2021 o primeiro grau de jurisdição produziu 3.150 despachos, 2.580 decisões e 743 julgamentos (<https://www.tre-df.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/paineis/produtividade-semanal-pandemia-covid-19>).

3.5.4. Recadastramento de servidores aposentados e pensionistas de forma remota

Em tempos de distanciamento, uma das inovações apoiadas pela Administração do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal foi a realização do recadastramento de servidores aposentados e pensionistas de forma remota. A utilização de ferramentas de teleconferência possibilitaram a realização da chamada ‘prova de vida’, exigida por lei, possibilitando a

realização do recadastramento anual em prazo reduzido e alcançando os objetivos propostos, ou seja, diminuição do tempo para o recadastramento e redução de custos no deslocamento de servidores para a sua realização, atendendo, conseqüentemente, o princípio da legalidade, celeridade e economicidade.

3.5.5. Programa Eleitor do Futuro

Desenvolvido, por meio de um Termo de Cooperação Mútua oficializado entre o TRE-DF e a Secretaria de Estado de Educação do DF, desde 2004, nas Escolas Públicas e Particulares, despertando, nos alunos participantes, reflexões acerca dos seus direitos em um contexto social e interdisciplinar.

O grande desafio do Programa consiste em fazer a inclusão social e política dos jovens que estejam cursando do 6.º ao 9.º ano do ensino fundamental, de forma que eles tenham uma participação política consciente, livre e democrática.

Assim, por meio de palestras, distribuição de livretos educativos, debates acerca de temas de políticas públicas e da formação de partidos políticos pelos estudantes, são discutidas proposições relacionadas à Segurança, Saúde, Educação, Inclusão Social, Lazer, Liberdade e Dignidade da pessoa humana,

tais como: drogas e sexo na adolescência, exploração sexual infantil, saúde comunitária, violência doméstica, o trabalho infantil, preconceito, importância da participação política, dentre outros. Ressalta-se que o desenvolvimento do Programa, no tocante principalmente à campanha eleitoral e ao voto, guarda grande semelhança com o pleito oficial. É proposta às escolas a realização das cinco principais etapas do processo eleitoral: Convenções, Registro de Candidaturas, Propaganda Eleitoral, Eleição e Diplomação.

Dessa forma, os alunos organizam-se em grupos, defendem suas propostas, recebem treinamento de mesários, título fictício de “Eleitor do Futuro” e, em dia previamente determinado, ocorre a eleição parametrizada com o uso da urna eletrônica.

Após a divulgação do resultado, os partidos vencedores são convidados à cerimônia de diplomação, no TRE-DF, cuja outorga cabe à Presidente do TRE-DF.

Em 2021, a meta estabelecida no Plano de Trabalho do Acordo de Cooperação celebrado entre o TRE-DF e a Secretaria de Estado de Educação do DF restou prejudicada devido a pandemia da Covid-19, visto que os alunos permaneceram por

muito tempo na modalidade de ensino a distância. Na intenção da continuidade do Programa, mesmo que de forma remota e adaptada, a EJE-DF enviou cartilhas eletrônicas à SEEDF para que o conteúdo do programa fosse executado para aproximadamente 7.000 mil estudantes, ficando a divulgação e distribuição do material sob responsabilidade da Secretaria de Estado de Educação do DF. Não nos foi informado o quantitativo de escolas que receberam e usaram o material enviado.

3.5.6. Programa Políticos do Futuro

Tem por objetivo a formação de jovens cidadãos por meio da inserção, nos conteúdos programáticos do nível médio, de temas específicos relacionados aos processos democráticos, às características da organização político administrativa do Estado brasileiro, aos diversos níveis e esferas de governo e suas competências, às características do sistema eleitoral, ao esclarecimento quanto aos instrumentos de controle social e de fiscalização existentes e ao exercício pleno da cidadania.

Para a sua implementação foi celebrado convênio de cooperação técnica com a Secretaria de Educação do Distrito Federal, o qual prevê a realização de eleições de grêmios

estudantis em escolas públicas em anos não eleitorais (quando se encerram os mandatos das diretorias eleitas).

O Programa de Formação de Políticos do Futuro tem como meta a participação de, no mínimo, cinco escolas por edição do Programa, contando com a participação de, no mínimo, 2.000 alunos por ano de realização.

Por força do Acordo de Cooperação celebrado entre o TRE-DF e a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, não há previsão de execução do Programa de Formação de Políticos do Futuro em anos eleitorais.

Em 2021 o Programa não foi executado em razão da pandemia da Covid-19, visto ser necessariamente presencial e não adaptável a modalidade educacional de ensino a distância.

3.5.7. Projeto Conhecendo a Urna Eletrônica

Projeto piloto iniciado em 2019, tem por objetivo a interação e aproximação da Justiça Eleitoral com estudantes e com a comunidade em geral (eleitores), permitir o contato de todos com a urna eletrônica, prestar esclarecimentos acerca do Processo Eleitoral, informar sobre os efeitos do voto nulo, voto em branco e abstenção na eleição, instruir os participantes sobre a

operabilidade e segurança da urna eletrônica e, ainda, debater sobre as chamadas notícias falsas (Fake News) relacionadas à eleição.

O projeto foi realizado em forma de Projeto Piloto no Colégio Batista de Brasília, com a participação da equipe da Escola Judiciária Eleitoral do Distrito Federal, de alunos e pais, no ano de 2019, na Mostra da Cidadania, atingindo um público aproximado de 1.000 (mil) pessoas.

No ano de 2021 a ideia era ampliar as ações do projeto e expandir os locais de apresentação para atender maior quantidade de público, porém, devido à pandemia da Covid-19 e, seguindo orientações do TRE-DF de evitar contato presencial com o público externo, o projeto foi suspenso.

3.5.8. Do atendimento e das rotinas de forma remota/virtual

Em continuidade com as ações positivas realizadas em 2020, no ano de 2021, este Tribunal Regional Eleitoral continuou e ampliou os processos de atendimento de forma virtual, uma vez que o atendimento ao público permaneceu suspenso em decorrência da pandemia do novo Coronavírus, denominado Sars-Cov-2. Manteve-se, contudo o atendimento presencial,

mediante prévio agendamento, para os eleitores que não dispunham de conhecimento e/ou acesso a instrumentos tecnológicos (excluídos digitais).

A normatização, a orientação e a construção de bases sólidas para o atendimento seguro foram a principal diretriz adotada por nosso Regional para que os eleitores não fossem prejudicados.

Foram retomadas as instruções dos processos por meio de audiências telepresenciais.

Verificou-se forte empenho institucional no sentido de implementar o atendimento remoto ao eleitor/alistado.

Neste contexto, apesar da suspensão do atendimento presencial, foram realizados 61.660 atendimentos em nossas Zonais Eleitorais e 69.408 atendimentos na Zona Eleitoral do Exterior, compreendendo alistamentos, revisões, segundas vias e transferências.

Além do atendimento ao eleitor, destacamos novamente a realização exitosa do processo de Correição Ordinária, em todas as Zonas Eleitorais, de modo virtual e semipresencial, tudo em prol do cumprimento das atividades, sem descuidarmos dos

protocolos de segurança sanitários para o combate ao Coronavírus.

3.5.9. Saneamento da base de dados DATAJUD

Instituída pela Resolução CNJ n. 331/2020 como fonte primária de dados do Sistema de Estatística do Poder Judiciário – SIESPJ, a Base Nacional de Dados do Poder Judiciário – DataJud é responsável pelo armazenamento centralizado dos dados e metadados processuais relativos a todos os processos físicos ou eletrônicos, públicos ou sigilosos dos tribunais indicados nos incisos II a VII do artigo 92 da Constituição Federal.

Durante o ano de 2021, o CNJ realizou webinários sobre o DataJud com a finalidade de dar visibilidade às ações realizadas pelo mesmo, bem como apresentar aprimoramentos na plataforma e utilização de ferramentas para um melhor desenvolvimento das bases de dados para que estes possam ser usados para estudos e diagnósticos do Poder Judiciário a fim de contribuir na construção e acompanhamento de políticas públicas, otimizar as rotinas de trabalho com a unificação de sistemas, promovendo, inclusive, a integração de dados entre entes públicos, além de conferir maior transparência ao Poder Judiciário.

Há que se assinalar que este Tribunal Regional Eleitoral está entre os tribunais regionais que receberam a segunda maior nota na categoria DATAJUD.

3.5.10. Atualização do Manual de Rotinas Cartorárias

Em 2021, finalizou-se o processo de atualização do Manual de Rotinas Cartorárias visando regulamentar a forma de atuação das Zonas Eleitorais, orientando os servidores quanto aos serviços cartorários e à tramitação dos processos, além de dotar os juízes de instrumentos para o controle da eficiência da sua equipe.

Tal iniciativa colabora de forma efetiva na busca permanente da melhoria do atendimento ao cidadão e da eficiência da prestação jurisdicional, na medida em que vela pela regularidade dos serviços eleitorais, assegurando a correta aplicação de princípios e normas.

3.5.11. Implantação do PJe no 1º grau de jurisdição da Justiça Eleitoral do Distrito Federal

Em 2021, praticamente foi finalizada a migração dos processos físicos para o sistema Pje-Zona.

Atualmente, há um único processo físico pendente de migração que se encontra com a Procuradoria Regional da Fazenda Nacional, a qual já foi notificada para devolução dos autos, o qual assim que retornar a este Regional, será digitalizado e migrado para plataforma do PJe-Zona.

3.5.12. Criação do Juízo 100% Digital

A Resolução CNJ n. 345/2020, que dispõe sobre o “Juízo 100% Digital”, trouxe a possibilidade de o cidadão se valer da tecnologia para ter acesso à Justiça sem precisar comparecer fisicamente nas Zonas Eleitorais, facultando a realização de todos os atos processuais de forma exclusivamente eletrônica e remota, pela Internet. Neste mesmo ato, foi autorizada a realização das audiências e sessões de julgamento exclusivamente por videoconferência.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 4º da aludida Resolução, este Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal editou a Portaria Conjunta nº. 41/2020, que estabeleceu a implantação do Projeto Piloto do Juízo 100% Digital na 11ª Zona Eleitoral, de modo que, nela, todos os atos administrativos e

processuais ocorram virtualmente, sem possibilidade de comparecimento físico na Zona Eleitoral.

Em 2021, por força da Portaria Conjunta nº. 5/2021, houve a implantação do Juízo 100% Digital na 16ª Zona Eleitoral, ampliando, desse modo, o atendimento e processamento dos autos em ambiente exclusivamente virtual.

Nestes Juízos, os atendimentos são realizados exclusivamente pelos canais digitais disponíveis (WhatsApp, e-mail, título net, links no site do TRE/DF, audiências por videoconferência). Para tanto, foi criada adequada infraestrutura de informática e de telecomunicação necessária ao atendimento remoto ao público.

3.5.13. Criação de Comissão de Assessoramento Criminal – CAC para suporte aos cartórios criminais.

Em 2020, foi instituída, pela Portaria Conjunta n. 21/2020, a Comissão de Assessoramento Criminal – CAC, com o objetivo de assessorar os magistrados das zonas eleitorais do Distrito Federal em feitos criminais de grande complexidade que versem sobre os delitos de corrupção ativa e passiva, de evasão de divisas, de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores, os

delitos praticados por organizações criminosas independentemente do caráter transnacional ou não das infrações, sempre que conexos a crimes eleitorais, bem como os pedidos de colaboração premiada e de cooperação jurídica passiva em matéria penal, observados, entre outros critérios, o número de réus e a extensão da instrução, sem prejuízo da atuação preferencial dos servidores lotados nas respectivas zonas eleitorais.

Em efetivo funcionamento, a Comissão vem atuando ativamente no auxílio proposto, em suporte à 1ª Zona Eleitoral, que vem recebendo, por competência, a maior parcela desses processos.

3.5.14. Atualização da Carta de Serviços ao Cidadão

Há tempos o Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal elaborou suas Cartas de Serviços, de 1º grau (cartórios eleitorais) e de 2º grau (Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal), com o objetivo de informar aos cidadãos os serviços prestados neste Regional, as formas de acessá-los e os compromissos de qualidade e eficiência com o usuário, visando o

fortalecimento, a confiança e a credibilidade da sociedade na administração pública.

Em função dos impactos promovidos pela Resolução TSE 23.659/2021 nas atividades de atendimento ao eleitorado e em razão da necessidade da continuidade do atendimento remoto no âmbito do Tribunal e nos Cartórios, as informações dirigidas ao eleitorado do DF e do Exterior foram atualizadas.

Ressaltamos que a atualização das informações dirigidas ao eleitorado do DF e do Exterior, constantes no site, são de competência da Corregedoria Regional Eleitoral.

Nesse contexto, eventuais inclusões nos documentos em função das Eleições Gerais de 2022 serão processadas pontualmente, na medida em que forem surgindo sugestões e manifestações por parte dos chefes e de servidores de cartório ou de servidores das unidades desta VPCRE e das demais seções do Tribunal, em especial da Ouvidoria.

3.6. Metas Nacionais e Específicas do Poder Judiciário, Relatório Justiça em Números e Módulo de Produtividade dos Magistrados

Durante o ano, em atendimento às determinações contidas em normativos expedidos pelo Conselho Nacional de Justiça, o Tribunal aloca parte de seus recursos para o cumprimento das Metas Nacionais do Poder Judiciário e Metas Específicas da Justiça Eleitoral, além do Justiça em Números e Produtividade dos Magistrados.

3.6.1. Metas Nacionais do Poder Judiciário

As Metas Nacionais do Poder Judiciário representam o compromisso dos tribunais brasileiros com o aperfeiçoamento da prestação jurisdicional, buscando proporcionar à sociedade serviço mais célere, com maior eficiência e qualidade.

A Resolução CNJ nº 221/2016 institui princípios de gestão participativa e democrática na elaboração das Metas Nacionais do Poder Judiciário.

Dentre as ações promovidas pelo TRE-DF referentes ao processo de formulação das Metas Nacionais do Poder Judiciário, a mais relevante é a pesquisa eletrônica realizada primeiramente junto a Magistrados e servidores do Tribunal e, em uma segunda fase, junto ao público externo através da página internet do Tribunal.

Sistemática idêntica é adotada quando do processo de elaboração das Metas Específicas da Justiça Eleitoral.

Durante o XV Encontro Nacional do Poder Judiciário, realizado nos dias 2 e 3 de dezembro de 2021, os presidentes ou representantes dos tribunais do país, reunidos de forma virtual, aprovaram as Metas Nacionais e Específicas para o Judiciário Brasileiro alcançar em 2022.

Foram definidas quatro metas nacionais que se aplicam a todos os segmentos de justiça:

Meta 1: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.

A meta é cumprida se, ao final do ano, o percentual de cumprimento for igual ou maior que 100%, ou seja, se os julgamentos corresponderem à quantidade de processos distribuídos até 31/12/2021 e, no mínimo, mais 1 para os tribunais que tenham estoque processual.

Em 2021 o percentual de cumprimento da meta 1 foi de 417,42%.

Meta 2: Julgar processos mais antigos (identificar e julgar, até 31/12/2021, 80% dos processos distribuídos até 31/12/2019).

A meta é cumprida quando o grau de cumprimento for igual ou superior a 100% no tribunal.

Em 2021 o percentual de cumprimento da meta 2 foi de 94,83%.

Meta 4: Priorizar o julgamento dos processos relativos a crimes contra a administração pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais.

Identificar e julgar, até 31/12/2021, 90% dos processos referentes às eleições de 2018, e 50% dos processos referentes às eleições de 2020, distribuídos até 31/12/2020, que possam importar na perda de mandato eletivo ou inelegibilidade.

A meta é cumprida quando o percentual de cumprimento for igual ou maior de que 100% no tribunal.

Em 2021 o percentual de cumprimento da meta 4 foi de 111,11%.

Meta 9: Integrar a Agenda 2030 ao Poder Judiciário (Realizar ações de prevenção ou desjudicialização de litígios voltadas aos objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS), da Agenda 2030.).

A meta é cumprida se, até o final do ano, o tribunal elaborar e encaminhar o plano de ação com o ODS escolhido (50% da meta) e executá-lo (50% da meta).

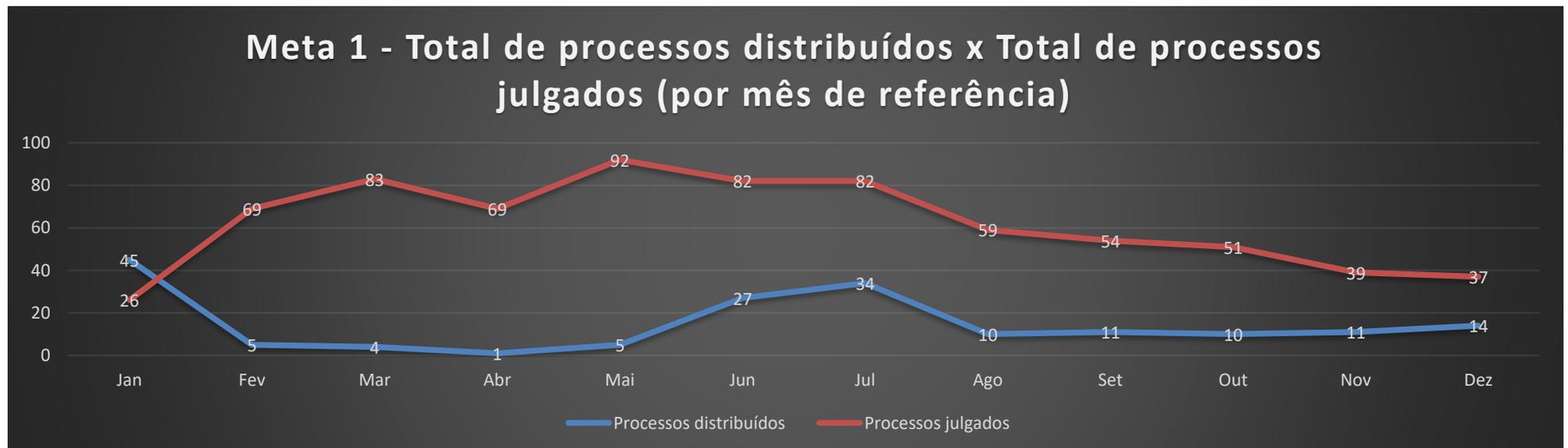
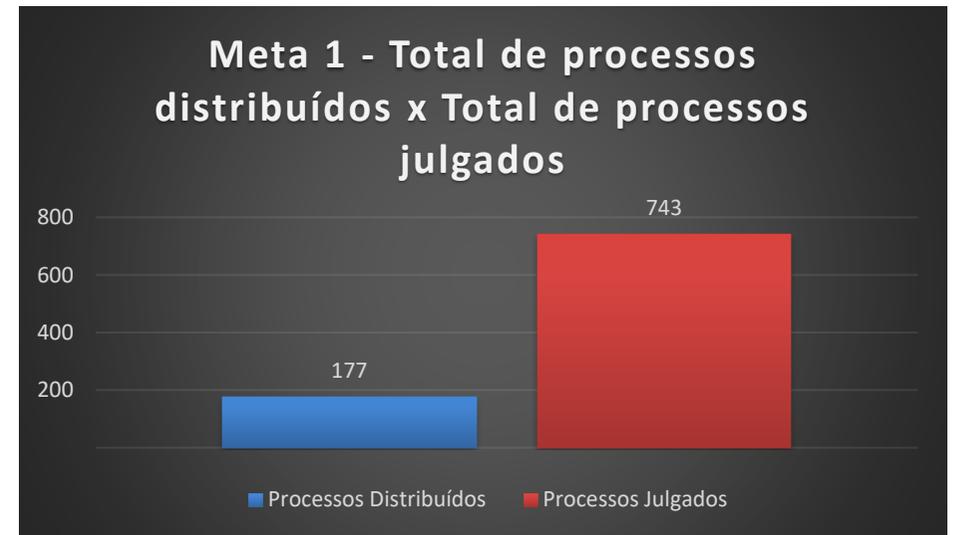
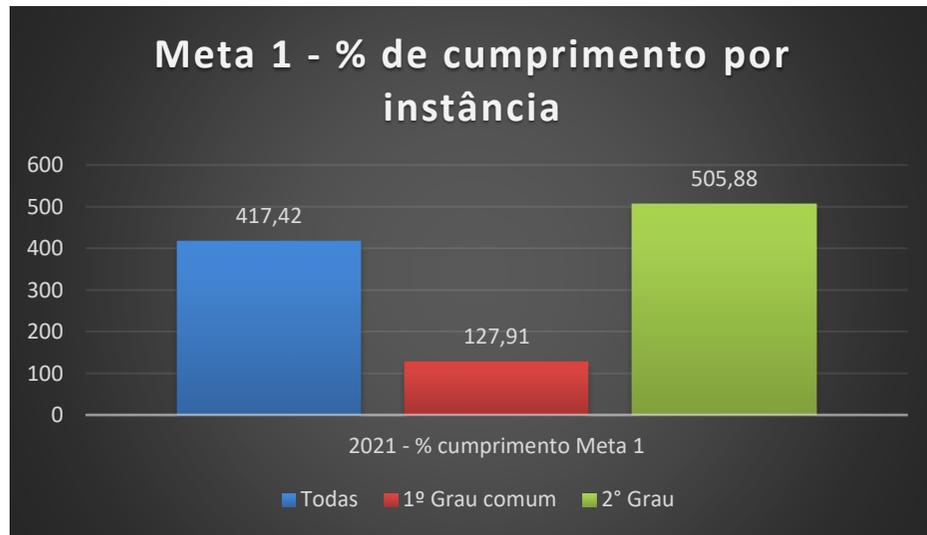
O Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal cumpriu a meta 9 em 100%.

Meta 10: Saúde de magistrados e servidores (Realizar exames periódicos de saúde em 25% dos servidores e promover pelo menos uma ação com vistas a reduzir a incidência de casos de uma das cinco doenças mais frequentes constatadas nos exames periódicos de saúde ou de uma das cinco maiores causas de absenteísmos do ano anterior.).

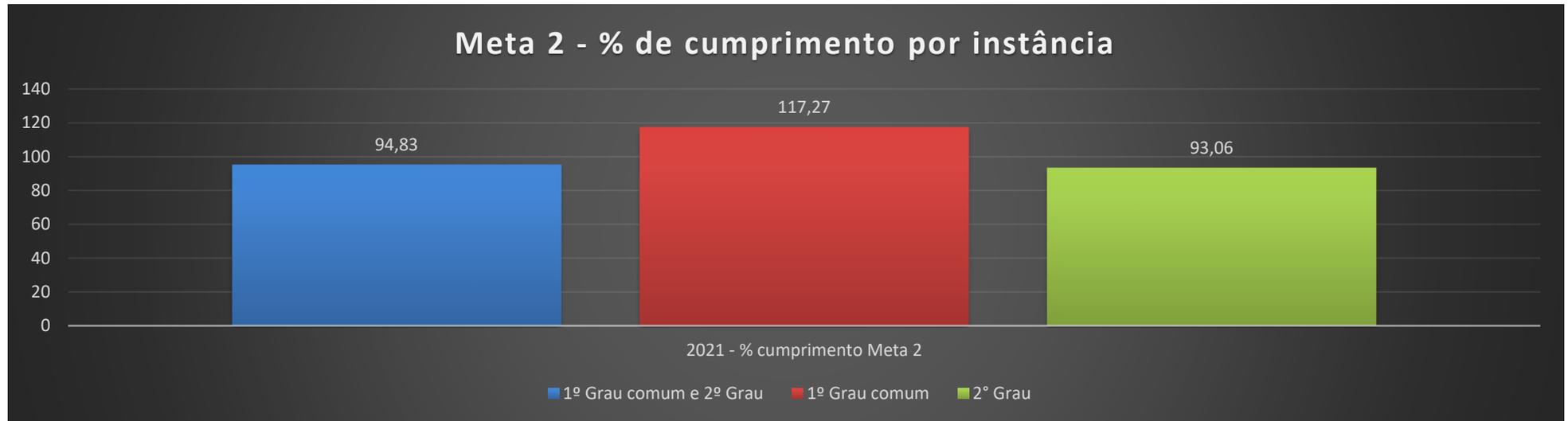
A meta é cumprida se, ao final do ano, o tribunal houver promovido em 2021 pelo menos uma ação com vistas a reduzir a incidência de uma das cinco doenças mais frequentes constatadas nos exames periódicos de saúde ou de uma das cinco maiores causas de absenteísmo do ano anterior.

Seguem nas páginas seguintes planilha e os dados e gráficos relacionados às metas nacionais 1, 2 e 4.

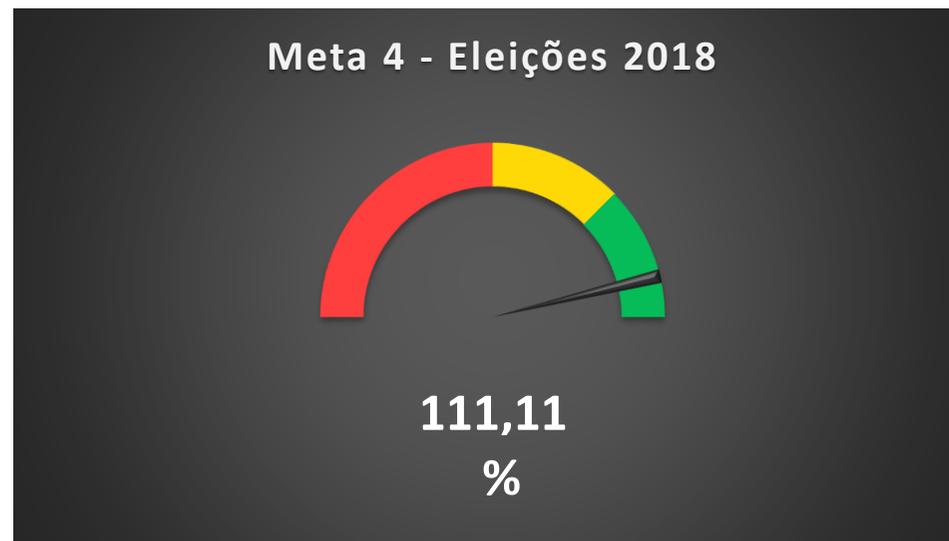
Meta 1 – Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente



Meta 2 – Identificar e julgar, até 31/12/2021, pelo menos, 80% dos processos distribuídos até 31/12/2019



Meta 4 – Identificar e julgar, até 31/12/2021, 90% dos processos referentes às eleições de 2018, e 50% dos processos referentes às eleições de 2020, distribuídos até 31/12/2020, que possam importar na perda de mandato eletivo ou inelegibilidade.



Cumpra destacar que o ano 2019 foi marcado pelo maior número de processos ingressos no TRE-DF em decorrência das prestações de contas dos candidatos referentes às eleições de 2018.

Apesar dos esforços empreendidos pelos magistrados e servidores, esta Corte Eleitoral conseguiu cumprir 94,83% do

definido para a meta nacional nº 2, tendo em vista o significativo número de processos ingressos no estoque nos anos de 2018 e 2019 em decorrência do processo eleitoral, como já justificado no parágrafo anterior.

3.6.2. Metas Específicas da Justiça Eleitoral

Meta Específica nº 1: Promover campanhas voltadas ao eleitor para ampliar os conhecimentos sobre o funcionamento do processo eleitoral. A Meta Específica estará cumprida quando o somatório das perguntas P1, P2, P3, P4, P5 e P6 do questionário a seguir for igual ou superior a 70%.

Questionamentos	Resultado		
	1º Quadrim.	2º Quadrim.	3º Quadrim.
P1 - O Tribunal possui Plano Específico que vise à promoção de ações relacionadas à meta?	sim	sim	Sim
P2 - O Tribunal executou 70% das ações planejadas para 2021, a que se refere a pergunta P1?	não	não	Não
P3 - O Tribunal promoveu ações de aproximação com a sociedade nas redes sociais?	sim	sim	Sim
P4 - O Tribunal promoveu ações de esclarecimento sobre a segurança da urna eletrônica e do processo eleitoral?	sim	sim	Sim
P5 - O Tribunal promoveu ações para esclarecer ao eleitor sobre o efeito do voto nulo, branco e abstenção na eleição?	não	sim	Sim
P6 – As ações realizadas atingiram, pelo menos, 0,5% do eleitorado do estado?	sim	sim	Sim
Indicador de Cumprimento	80%	100%	100%

3.6.3. Relatório Justiça em Números e Módulo de Produtividade dos Magistrados

Regulamentado pela Resolução CNJ nº 76/2009 tem como principal objetivo, dar transparência e publicidade às informações relativas à atuação do Poder Judiciário brasileiro, em relação ao seu desempenho.

O Relatório Justiça em Números divulga a realidade dos tribunais brasileiros, com muitos detalhamentos da estrutura e litigiosidade, além dos indicadores e das análises essenciais para subsidiar a Gestão Judiciária brasileira.

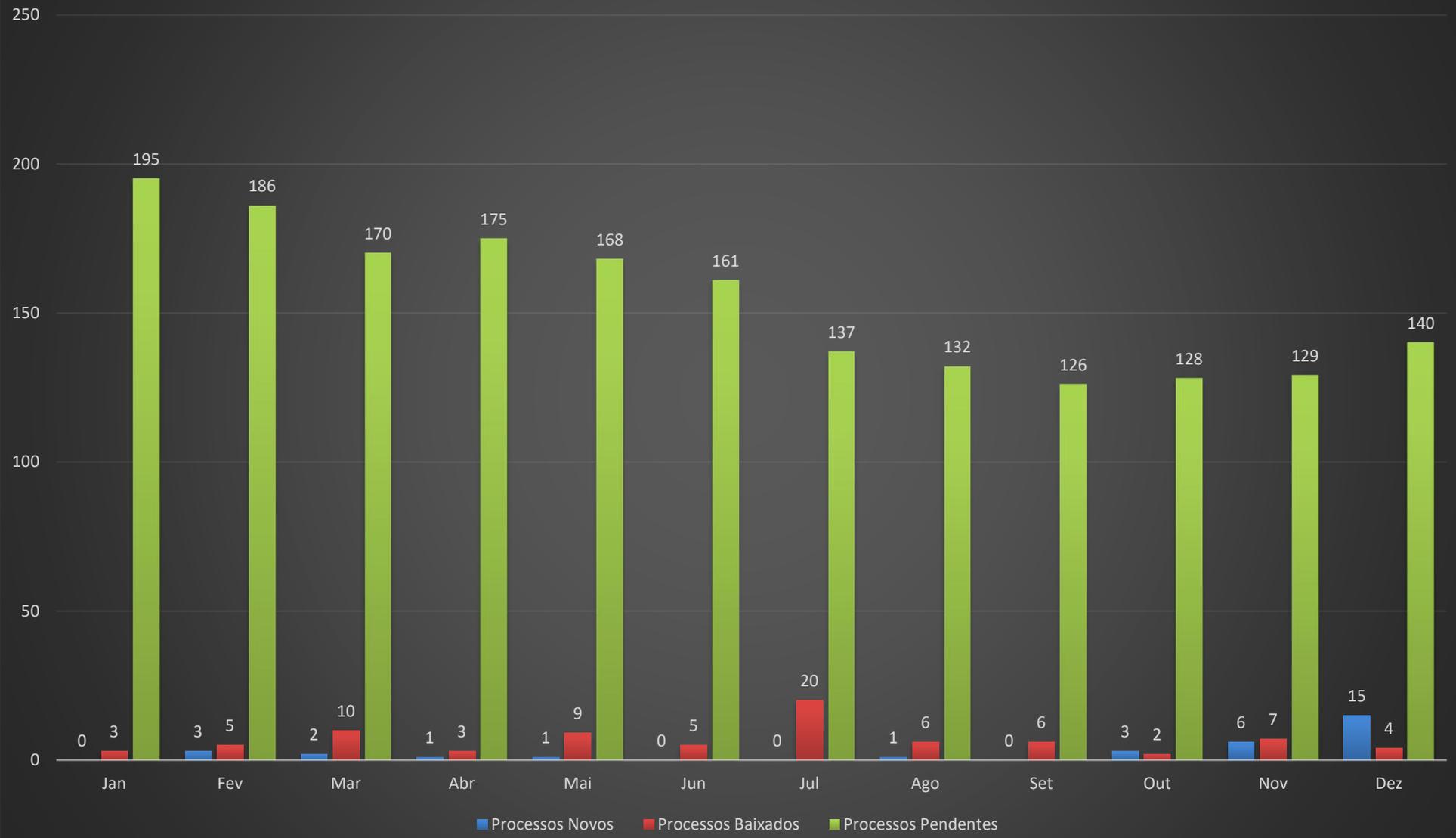
O Módulo de Produtividade dos Magistrados acompanha a prestação jurisdicional à medida que extrai dados de chegada (demanda) de processos versus sentenças e decisões proferidas.

Os gráficos a seguir, apresentam os resultados sobre os quantitativos de processos novos, pendentes e baixados em 2021, para o 1º grau e o 2ª grau. Os painéis completos poderão ser acessados nos links:

<https://www.tre-df.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/paineis/justica-em-numeros>

<https://www.tre-df.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/paineis/produtividade-mensal>

Número de Processos - 1º Grau 2021



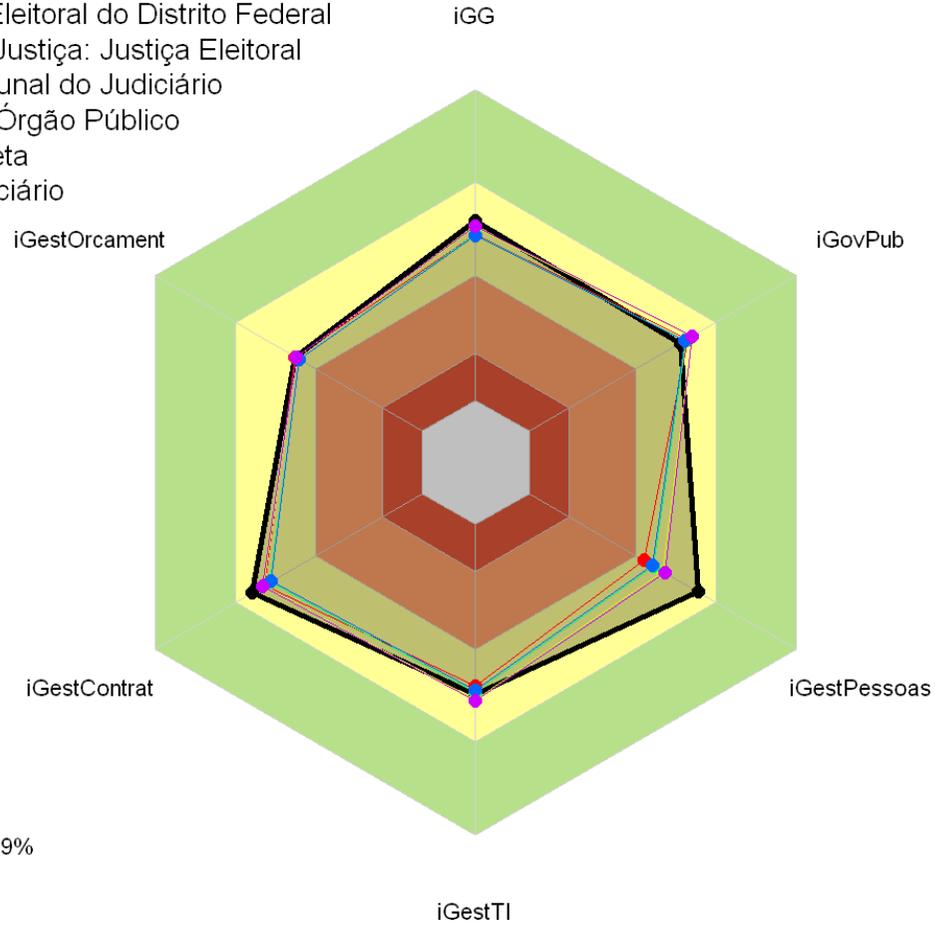
Número de Processos - 2º Grau 2021



3.7. Perfil de Governança e Gestão Pública 2021 – TRE-DF

iGG2021 - Governança Pública Organizacional Índice integrado de governança e gestão públicas

- Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal
- Especialização.da.Juстиça: Justiça Eleitoral
- Área.temática: Tribunal do Judiciário
- Natureza.Jurídica: Órgão Público
- Administração: Direta
- Poder.Estatal: Judiciário



- Faixas de classificação
- APRimorado=70 a 100%
 - INTermediário=40% a 69,9%
 - INIcial=15 a 39,9%
 - INExpressivo=0 a 14,9%

Com relação ao resultado do Levantamento Integrado de Governança Organizacional Pública – ciclo 2021, objeto do Acórdão TCU nº 2164/2021 – Plenário, verifica-se que o TRE-DF obteve uma melhora significativa em comparação com o diagnóstico realizado em 2018.

[Resultado da autoavaliação da organização em 2018](#)

Indicador	Valor
iGG (índice integrado de governança e gestão públicas)	46%
iGovPub (índice de governança pública)	50%
iGovPessoas (índice de governança e gestão de pessoas)	38%
iGestPessoas (índice de capacidade em gestão de pessoas)	28%
iGovTI (índice de governança e gestão de TI)	48%
iGestTI (índice de capacidade em gestão de TI)	40%
iGovContrat(índice de governança e gestão de contratações)	74%
iGestContrat (índice de capacidade em gestão de contratações)	65%

[Resultado da autoavaliação da organização em 2021](#)

Indicador	Valor
iGG (índice integrado de governança e gestão públicas)	57,6%
iGovPub (índice de governança pública)	56,5%
iGovPessoas (índice de governança e gestão de pessoas)	58,9%
iGestPessoas (índice de capacidade em gestão de pessoas)	63,2%
iGovTI (índice de governança e gestão de TI)	63,0%
iGestTI (índice de capacidade em gestão de TI)	54,6%
iGovContrat(índice de governança e gestão de contratações)	72,5%
iGestContrat (índice de capacidade em gestão de contratações)	63,6%
iGovOrcament (índice de governança e gestão orçamentária)	69,0%
iGestOrcament (índice de capacidade em gestão orçamentária)	47,6%

Cumprir frisar que a estrutura de governança do TRE-DF está definida na Resolução TRE-DF nº 7839/2020, que dispõe sobre o Sistema de Governança e Gestão do Tribunal.

Governança de Aquisições: Um dos principais desafios do administrador, de maior relevância, é gerenciar o orçamento despendido às suas unidades. Quanto às ações do TRE-DF em 2021, houve o aprimoramento das técnicas de aquisições com a capacitação dos gestores envolvidos, inúmeros normativos foram editados versando sobre o tema, além de promover conscientização quanto à importância do orçamento no combate ao mau uso do dinheiro público, focado no planejamento eficiente visando à aquisição de bens, serviços e materiais úteis, necessários e de qualidade.

Considerando o planejamento como ferramenta de aperfeiçoamento do controle e da coordenação das atividades interfuncionais e o aperfeiçoamento da gestão orçamentária expresso no Plano Estratégico do TRE-DF, foi instituída a Política de Aquisições, por intermédio da Portaria Presidência nº 130/2018, estabelecendo que as boas práticas de governança e gestão pública devem ser aplicadas sistematicamente às

aquisições do TRE-DF, inclusive as alusivas à gestão e ao tratamento dos riscos envolvidos na contratação.

Os Planos de Aquisições, os Planos de Obras, os Planejamentos Estratégicos, a Política de Aquisições, o Comitê de Planejamento das Aquisições, o Manual de Aquisições e Fiscalização de Contratos do TRE-DF, dentre outros itens (<https://www.tre-df.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/gestao-e-governaca/governanca-de-aquisicoes-1>).

Em 2021, o TRE-DF instituiu o [Manual de Integridade e Conduta da área de contratações do Tribunal](#).

Governança de Gestão de Pessoas: No ano de 2021, houve um ínfimo incremento na força de trabalho do Tribunal e dos Cartórios Eleitorais, embora o número de servidores efetivos e requisitados venha reduzindo consideravelmente ao longo dos anos. Esta melhoria foi ocasionada principalmente em função das nomeações decorrentes da autorização de provimento de cargos vagos, pelo TSE. A maioria das unidades do Tribunal e dos Cartórios Eleitorais ainda necessita de reforços de servidores, principalmente em período eleitoral, mas o TRE-DF espera suprir as demandas existentes com a força de trabalho atualmente

existente, tudo para que as eleições continuem transcorrendo satisfatoriamente.

A Resolução TRE-DF nº 7754/2017, alterada pela Resolução TRE-DF nº 7780/2018, instituiu o Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas, composto por magistrados e servidores com mandatos de 02 (dois) anos.

Os [normativos](#) sobre o Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas, o Código de Ética e de Conduta, o Plano Anual de Capacitação do Tribunal, dentre outros temas, encontram-se publicados no Sítio Internet do Tribunal.

Governança de TIC: Como Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação (GovTIC), entende-se o conjunto estruturado de mecanismos destinados a permitir à alta administração o planejamento, a direção e o controle da utilização atual e futura da Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), a fim de contribuir para o cumprimento da missão institucional e o alcance dos objetivos estratégicos do TRE-DF.

Em virtude da publicação da Resolução CNJ nº 370/2021 (Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário – ENTIC-JUD), o TRE-DF atualizou, em 2021, o [Plano Diretor de TIC](#) e os Comitês de Governança e de Gestão

de Tecnologia da Informação e Comunicação, de modo a adequá-los às diretrizes estratégicas institucionais e nacionais. Além destes Comitês, há no TRE-DF também a Comissão de Segurança da Informação e a designação do Gestor de Segurança da Informação.

Para maiores informações sobre a Governança de TIC, inclusive sobre o Plano de Contratações de Soluções de TIC, o Plano de Continuidade de Serviços Essenciais, o Catálogo de Serviços de TIC, a Política de Controle de Acesso, a Política de Backup, atualizada em 2021, a Política de Gestão de Pessoas de TIC, a Política de Manutenção de Documentos Eletrônicos, a Política de Gestão de Incidentes e Constituição da ETIR, a Política de Gestão de Projetos de TIC (instituída em 2021), consultar este link (<https://www.tre-df.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/gestao-e-governaca/gestao-e-governanca-de-tic>).

Em 2021, o TRE-DF deu um importante passo em direção à segurança cibernética, instituindo a [Equipe de Tratamento e Resposta a Incidentes de Segurança Cibernética](#), bem como trabalhando na minuta da Política de Gerenciamento de Crises Cibernéticas.

Merece destaque ainda no âmbito de Governança de TIC a continuidade da implantação da [Lei Geral de Proteção de Dados \(LGPD\)](#) no TRE-DF.

No que diz respeito à área fim do Tribunal, destaca-se a existência do Comitê Gestor Regional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição, cujos [atos normativos, atas e pautas de reunião](#) estão publicados no Sítio Internet do Tribunal. Frisa-se também a existência do Comitê Gestor Regional do PJe e do Comitê Gestor do Sistema Eletrônico de Informações.

No âmbito da Coordenadoria Auditoria Interna – CAUD, destaca-se a atualização do Código de Ética da Auditoria Interna do Tribunal. Ressalta-se que o TRE-DF já havia instituído o seu [Estatuto de Auditoria Interna](#), vedando expressamente que os auditores internos participem de atividades que possam caracterizar cogestão.

Ainda sobre gestão e governança, no site da transparência e prestação de contas do TRE-DF, verifica-se também a rede de Governança Colaborativa do Poder Judiciário e da Justiça Eleitoral e a constituição de diversos outros Conselhos, Comitês, Comissões e Grupos de Trabalho, objetivando sempre a melhoria na Governança e Gestão Públicas.

3.8. Principais ações de supervisão, controle e de correição

As principais ações de supervisão, controle e de correição adotadas para a garantia da legalidade, legitimidade, economicidade e transparência na aplicação dos recursos públicos foram as seguintes:

No ano de 2021, em atendimento ao Estatuto de Auditoria (Resolução TRE-DF n. 7837/2019), foram realizadas 7 (sete) auditorias, além dos monitoramentos do PAAI 2019, conforme Plano Anual de Auditoria Interna, nos seguintes temas:

a) Auditoria Integrada da Justiça Eleitoral – Gestão de Infraestrutura de TIC (Continuidade dos trabalhos suspensos em 2020): Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação – STIC;

b) Auditoria nas contas do TRE-DF 2020: Diretoria-Geral – DG (2º parte – emissão de Certificado de Auditoria e Relatório Final;

c) Auditoria Coordenada do CNJ – Avaliação da Política de Acessibilidade: Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças – SAO;

d) Auditoria em Contratos de Capacitação e Treinamento de Pessoal: Secretaria de Gestão de Pessoas – SGP / COED;

e) Auditoria em Pagamentos de Adicionais de Qualificação e Treinamento: Secretaria de Gestão de Pessoas – SGP / COPE;

f) Auditoria em Contratos de Engenharia – aquisição de elevadores para o Edifício Sede do TRE-DF: Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças – SAO;

g) Auditoria Integrada da Justiça Eleitoral – Auditoria nas contas do TRE-DF 2021: Diretoria-Geral – DG (1ª Parte), que por força da Instrução Normativa TCU n. 84/2020, visa subsidiar o julgamento das contas, auditando se os demonstrativos contábeis refletem, em todos os aspectos relevantes a situação patrimonial, financeira e orçamentária desta Corte, respectiva análise fará parte da Prestação de Contas, compondo o Relatório de Auditoria de Contas e o Certificado de Auditoria, ambos serão publicados no Portal da Transparência até 31 de março de 2022.

Ocorreram, ainda, os monitoramentos referentes à implementação das propostas encaminhadas nos Relatórios de Auditorias do ano de 2019 e homologadas pela Presidência, com a identificação das ações implementadas, constatou-se a adoção

e o aperfeiçoamento de grande parte das recomendações encaminhadas às unidades responsáveis. As recomendações encaminhadas pela Coordenadoria de Auditoria Interna à Diretoria-Geral, no ano de 2021, foram acatadas em sua integralidade pela Alta Administração e estão sendo implementadas por parte das unidades auditadas, sendo que todas serão objeto de monitoramento no ano de 2023.

Cabe ressaltar que as unidades de auditoria interna, ao longo do ano de 2021, adequaram-se aos novos atos normativos que alteraram substancialmente a atuação de todas as unidades de auditoria no âmbito do Poder Judiciário, conforme Resoluções CNJ n. 308 e 309/2020, Instrução Normativa 84/2020 e Acórdão 1745/2020 – Plenário, prova disso foi a emissão do Programa de Avaliação de Qualidade da Auditoria Interna do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal PAQ-AUD 2021.

Ademais, ocorreram alterações do Estatuto de Auditoria Interna desta Corte Eleitoral, tendo como principais alterações a serem implementadas o reporte funcional ao colegiado desta Corte, mediante a apresentação de relatório anual das atividades exercidas, e o reporte administrativo ao Presidente do tribunal.

3.9. GESTÃO DE PESSOAS

3.9.1. Conformidade legal

O Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, diante da necessidade de garantir e preservar a aplicação dos direitos constantes da Lei nº 8.112/1990, que envolvem benefícios e auxílios de diversas matizes que alcançam os servidores que compõem o seu quadro de pessoal em exercício, bem como servidores inativos e pensionistas, utiliza-se de arcabouço jurídico próprio e outras normas originárias do Tribunal Superior Eleitoral, que asseguram as concessões que se fazem necessárias observando a segurança jurídica.

Nesse sentido, os pedidos formulados passam pela análise prévia da Seção de Legislação de Pessoal, onde são verificados os documentos apresentados e as normas vigentes, que servem de baliza para decisão da Secretaria de Gestão de Pessoas e da Administração do Tribunal.

Normas e legislações:

- Constituição Federal
- 5 Leis
- 15 Resoluções
- 7 Portarias

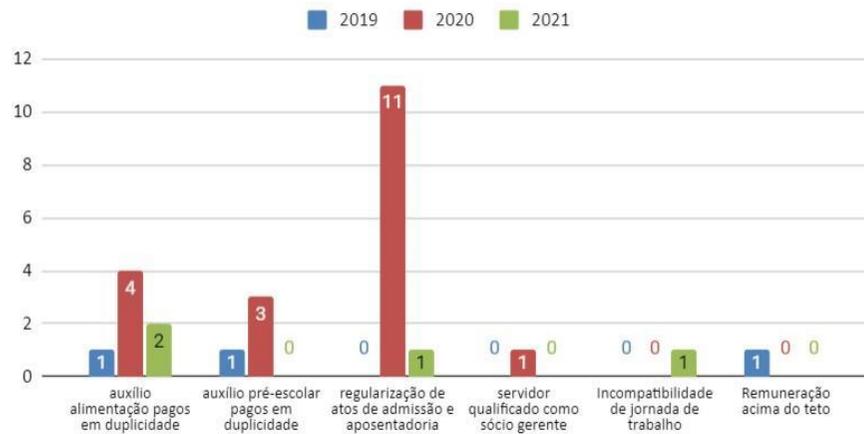
- 2 Decretos

3.9.2. Apontamentos dos Órgãos de Controle

Com o objetivo de auxiliar os trabalhos de controle realizados pela Secretaria de Gestão de Pessoas, o Tribunal de Contas da União disponibilizou e gerencia sistema denominado E-Pessoal, o qual apresenta ao TRE-DF, de forma periódica, auditorias sistêmicas que possibilitam corrigir eventuais incorreções quanto ao pagamento de remuneração que extrapolam o teto constitucional, ou, ainda, duplicidade de pagamento de benefícios, assim como ocorrências surgidas em decorrência de interpretação legal decididas pelo TCU em controle externo, entre outras situações monitoradas.

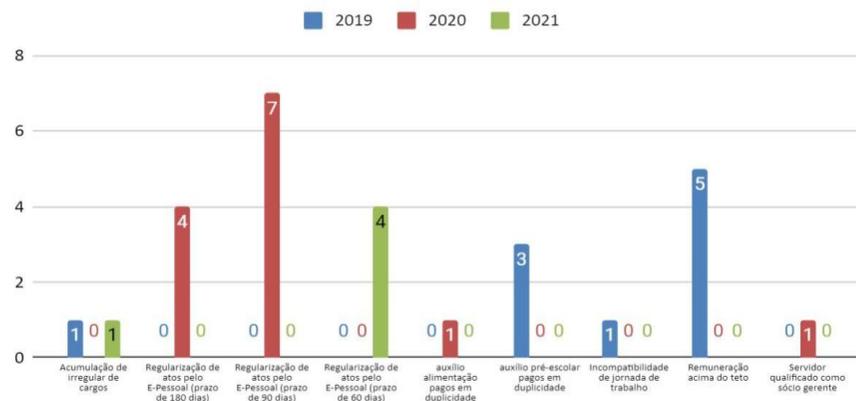
O gráfico a seguir apresenta os registros de processos que se encontram em monitoramento, após explicações encaminhadas ao Tribunal de Contas da União:

Indícios em Monitoramento



Por fim, o gráfico abaixo representa os registros de processos que foram arquivados pelo Tribunal de Contas da União após informações apresentadas:

Indícios Arquivados



3.9.3. Indicadores de conformidade

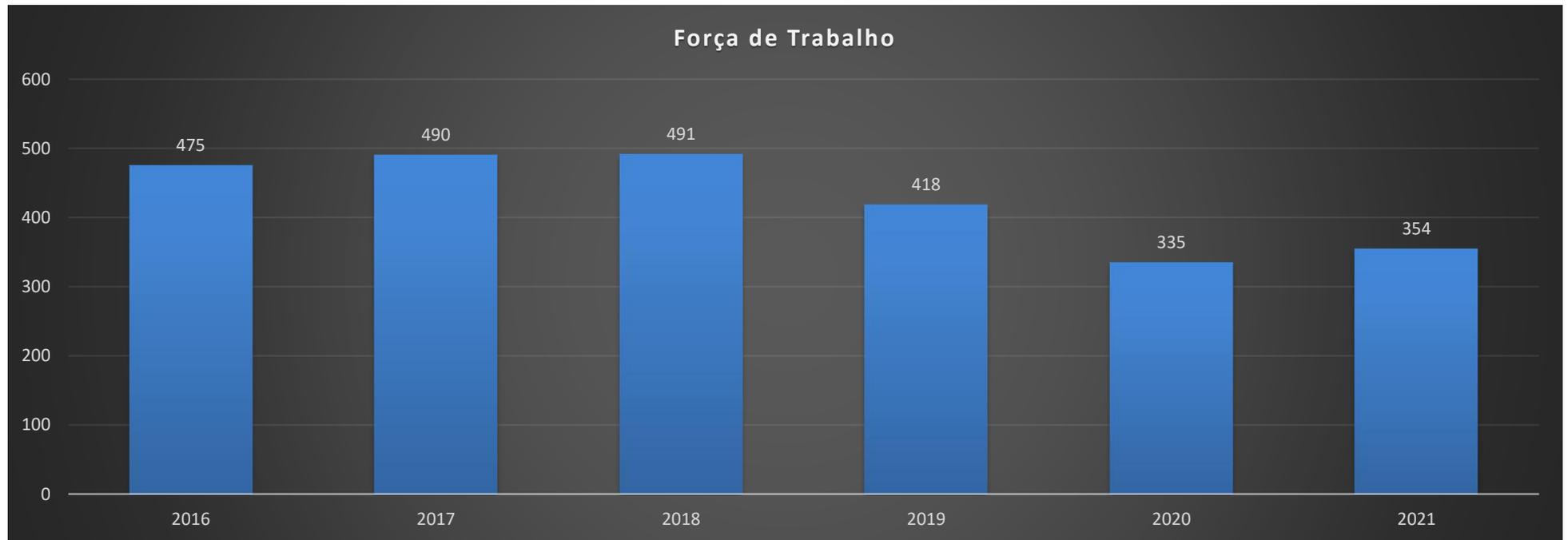
Em se tratando de observância às normas existentes, a conformidade nos processos de Gestão de Pessoas é realizada por meio de indicadores, entre os quais podem ser destacados:

- Controle e acompanhamento da apresentação de certidões exigidas pelo Conselho Nacional de Justiça para o exercício de funções de confiança e cargos em comissão; Controle e acompanhamento de declarações que tratam da existência de nepotismo em solicitações de requisições de servidores de outros órgãos;
- Controle e Acompanhamento dos registros de informação no Sistema E-Pessoal;
- Acompanhamento de diligências na resolução de indícios de irregularidades apontadas pelos órgãos de controle externo e interno;
- Acompanhamento dos processos instruídos a título de Reposição ao Erário;
- Acompanhamento de concessões, licenças e benefícios.

Some-se a isso o fato de que todos os servidores concederam permissão de acesso à declaração de renda e bens, conforme dispõe a Lei nº 8.730, de 10/11/1993, assim como todos os atos de admissão de servidores do quadro de pessoal, concessão de pensão civil e aposentadoria foram registrados no E-Pessoal, do TCU, e foram instaurados processos para reposição de valores recebidos indevidamente por servidores, aposentados e pensionistas.

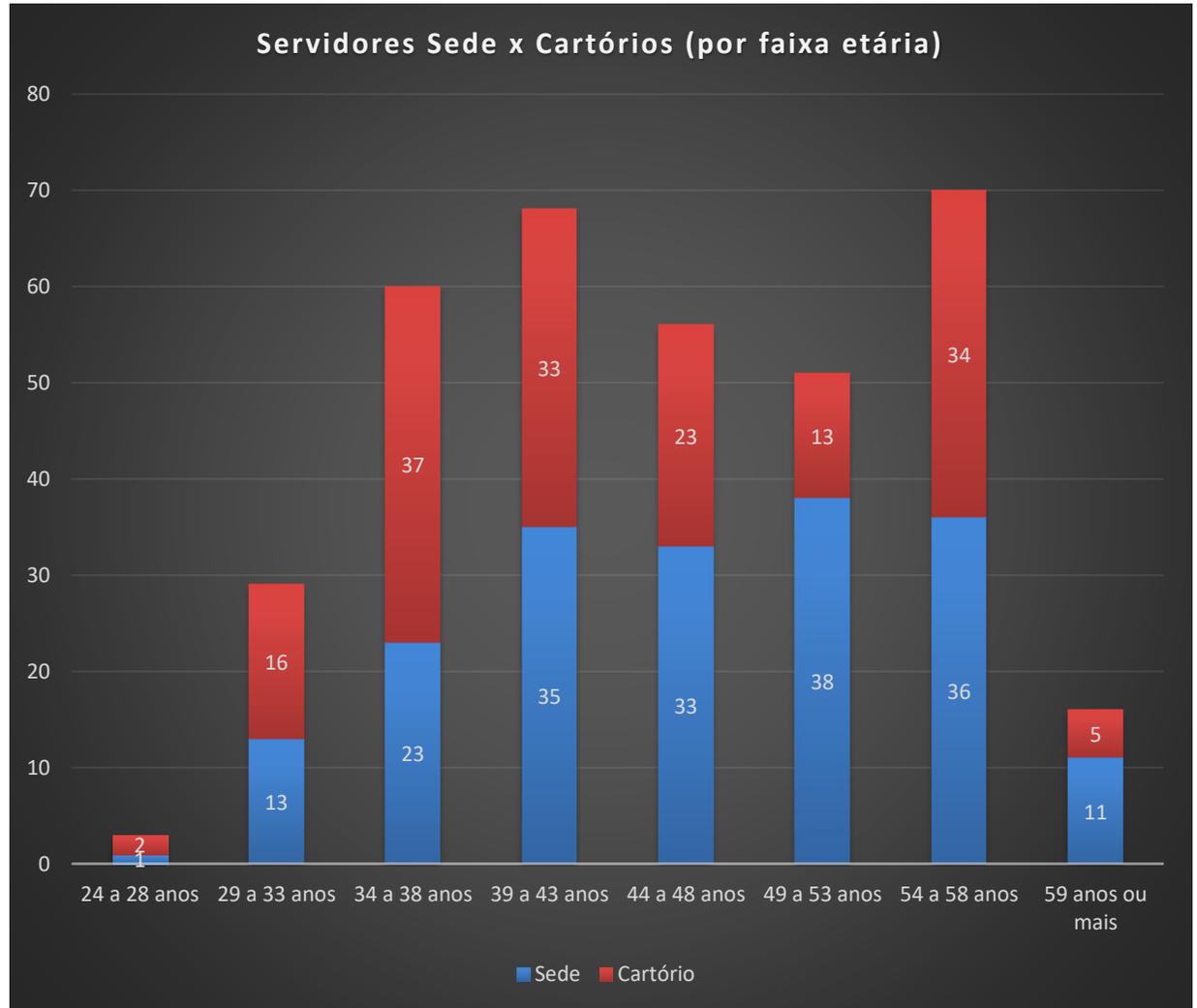
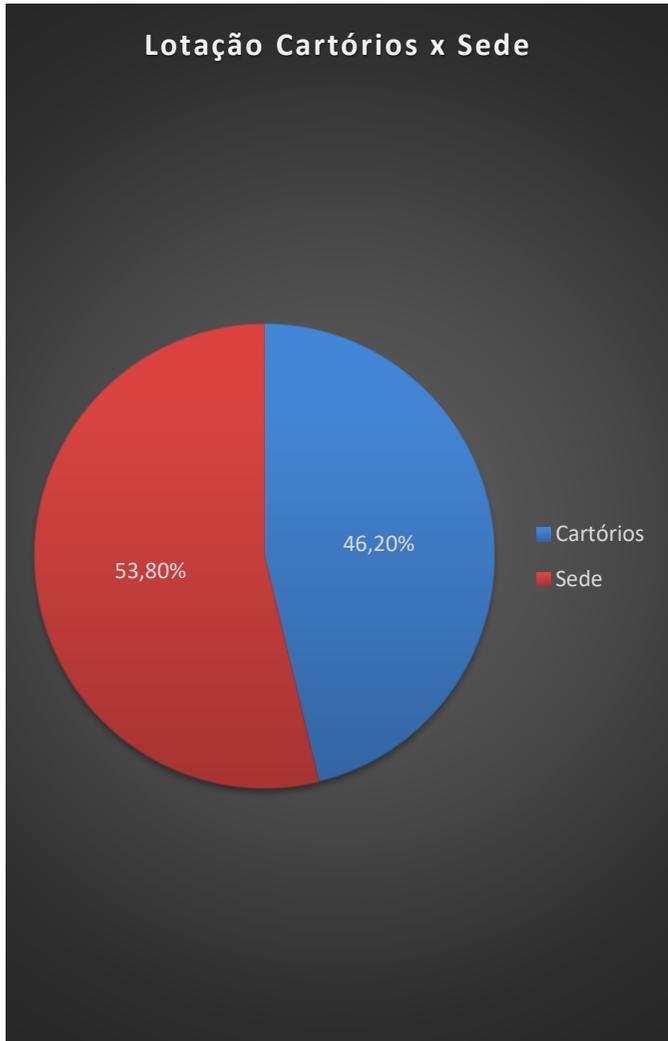
3.9.4. Força de trabalho

A força de trabalho do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal é composta de servidores públicos efetivos e requisitados, estagiários e terceirizados. Esse grupo de pessoas possui perfil diversificado para atender à missão institucional. O quadro de servidores efetivos está inserido na carreira instituída pela Lei nº 11.416/2006. Segue gráfico com dados de dezembro de cada ano referentes a servidores efetivos, requisitados, lotação provisória, removidos e sem vínculo.

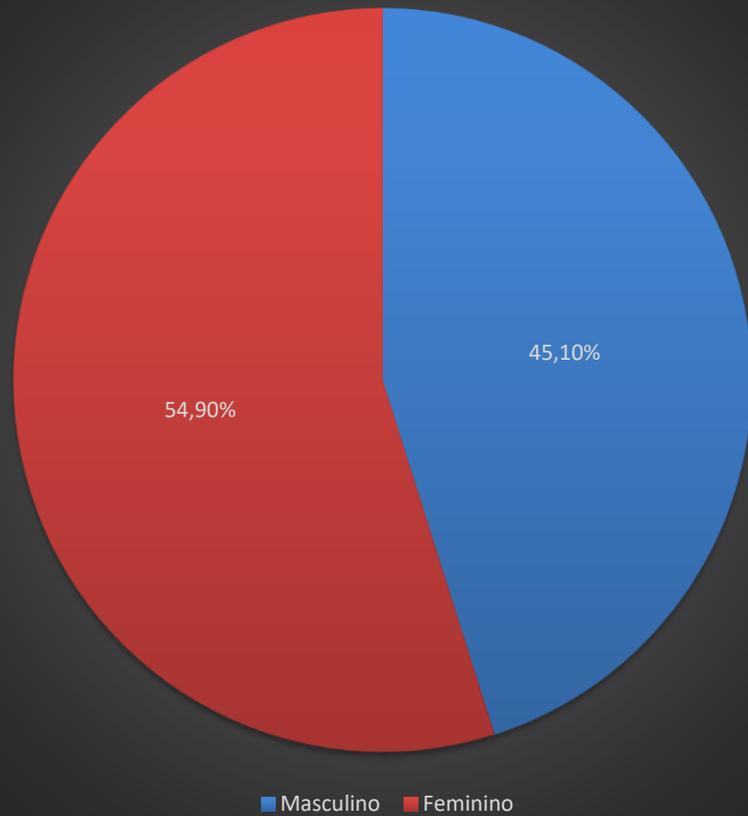


O TRE-DF adota rotina de dimensionamento de pessoal visando a gestão de sua força de trabalho de forma a prover os gestores com informações para tomada de decisão acerca da

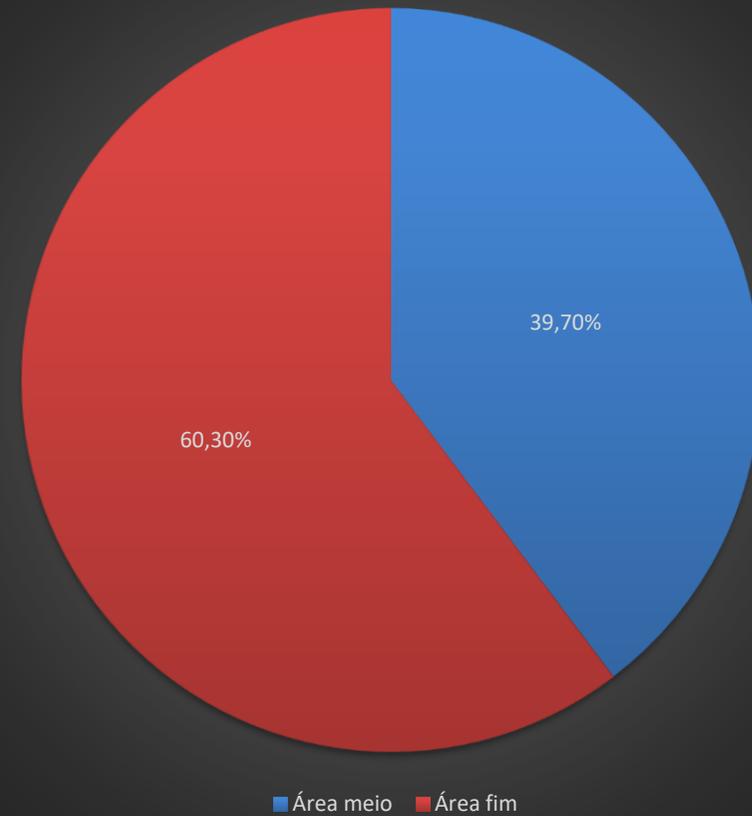
melhor alocação de pessoal nas suas unidades. Seguem alguns gráficos com dados sobre a força de trabalho do Tribunal.



Servidores por Gênero



Lotação - Área meio x Área fim



SERVIDORES PÚBLICOS EM EXERCÍCIO NO TRE-DF

354

SERVIDORES DO TRE-DF REQUISITADOS, CEDIDOS E REMOVIDOS

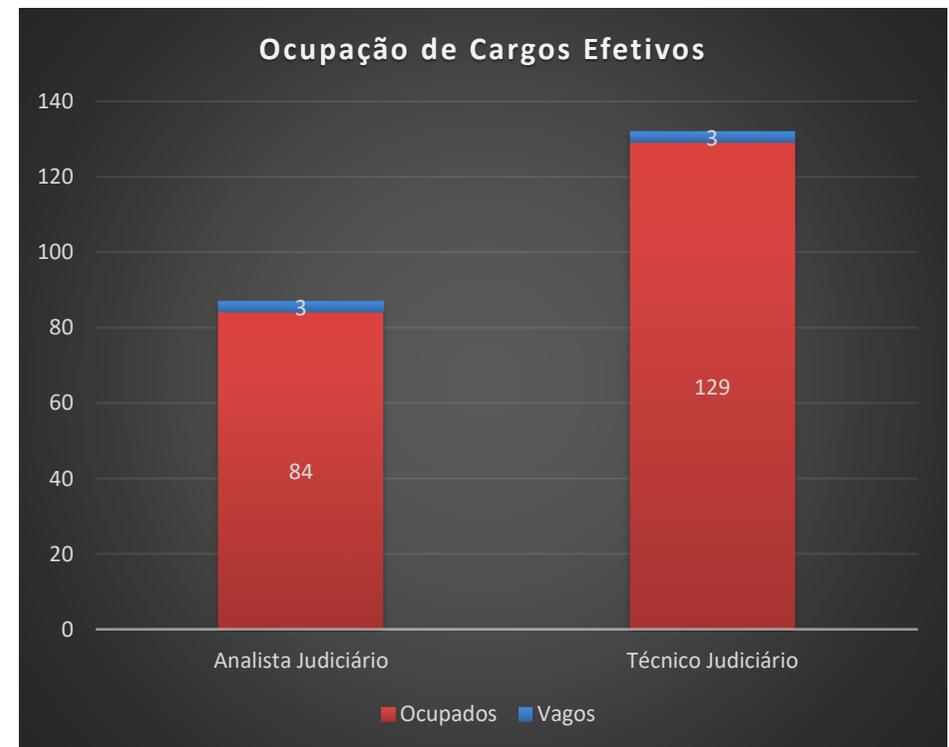
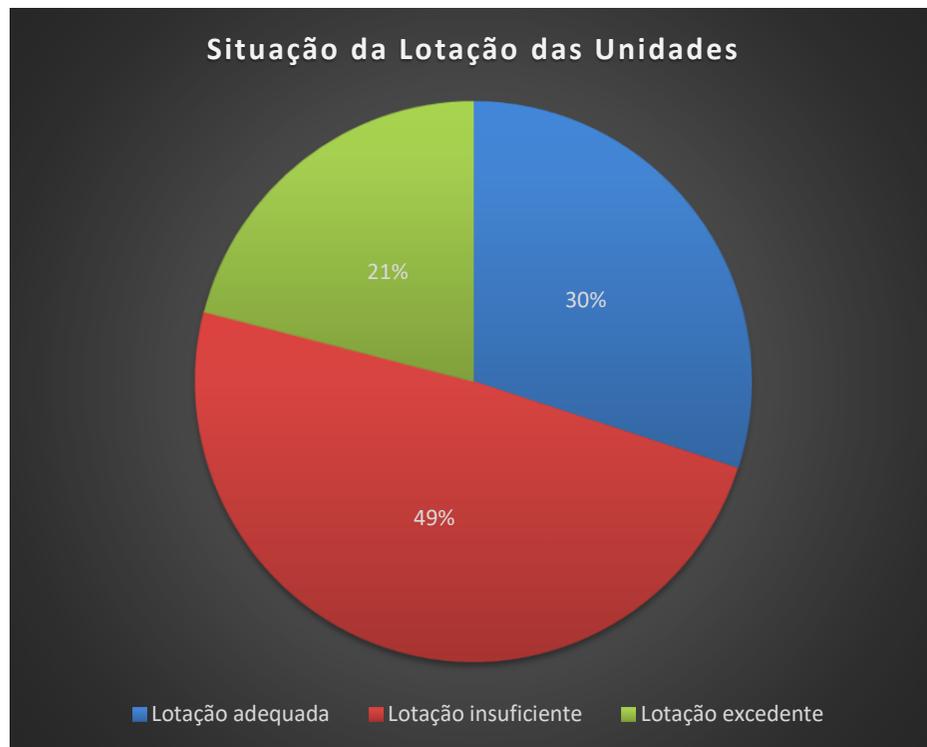
19

3.9.5. Recrutamento e alocação de pessoas

Em razão dos altos custos para a realização de concursos públicos e da baixa demanda por reposição de pessoal de seus quadros, o TRE-DF adota a prática de aproveitamento de concursos públicos vigentes do Poder Judiciário Federal. Deve-se também salientar que desde 2017 enfrenta restrições para o provimento de novos cargos em razão de limitações orçamentárias impostas pela EC 95/2016. Esse cenário impacta

diretamente na reposição de pessoal gerando reflexos, em algum grau, na execução das atividades do Tribunal.

No que diz respeito à alocação de pessoas, o TRE-DF, por meio do dimensionamento de força de trabalho institucionalizado, identifica as unidades com carência de servidores com base no estabelecimento da lotação de referência de cada unidade organizacional e, na medida do possível e da disponibilidade do perfil adequado, busca suprir essas carências.

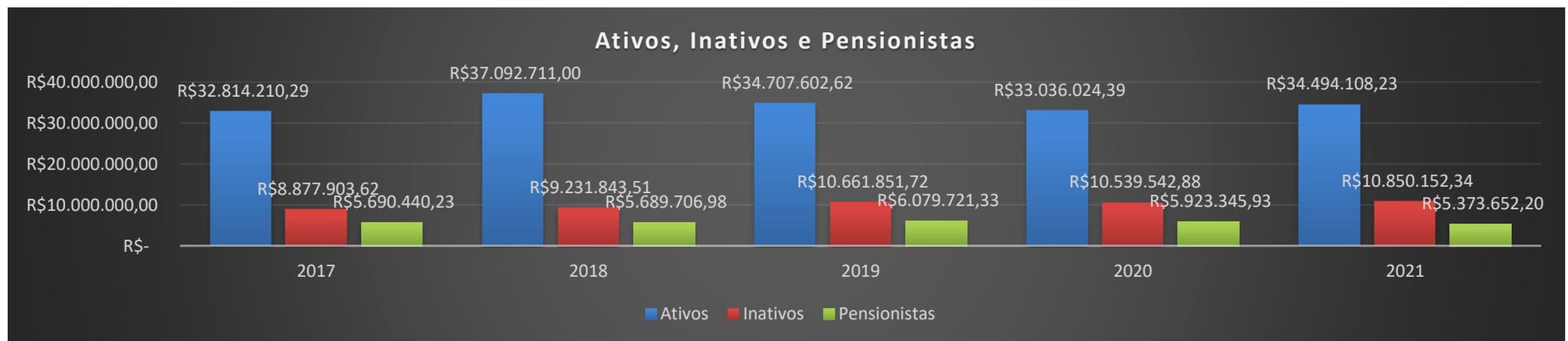


Além disso, o TRE-DF iniciou a implementação da Gestão de Competências com projeto envolvendo as unidades envolvidas na atividade de aquisição de bens e serviços com o estabelecimento do perfil de competências de cada uma delas. Destaca-se que o TRE-DF utiliza modelo de competências aprovado pela alta administração, com foco em resultados e com o auxílio de sistemas de informação.

3.9.6. Despesas de pessoal

Em 2006, foi publicada a Lei nº 11.416, de 15 de dezembro, que dispôs sobre as Carreiras dos Servidores Públicos do Poder Judiciário da União, e estabeleceu regras para pagamento da remuneração dos citados servidores.

Posteriormente, foi publicada a Lei nº 13.317/2016, que apresentou novo quadro de remuneração, cujo objetivo era a recomposição das perdas inflacionárias do período. Ocorre que, apesar das alterações promovidas pelas referidas normas, os gastos de pessoal como um todo, para os exercícios de 2019 e 2020 sofreu redução, o que pode ser observado no gráfico a seguir, que compõe o presente tópico. A análise do citado gráfico evidencia a redução dos gastos ocorridos no exercício de 2019, quando comparado com o exercício de 2018 (1,09%) e nova redução ocorreu no exercício de 2020, quando comparado com o exercício de 2019, agora no importe de 3,79%. Correlacionando os números com o exercício de 2021, pode-se verificar um ligeiro aumento nos gastos, na ordem de 2,46%, ficando, entretanto, ainda abaixo dos valores praticados no exercício de 2018.

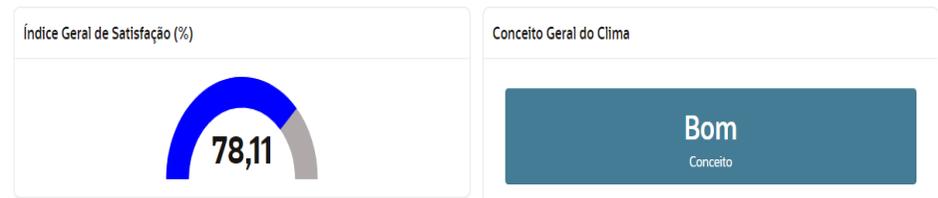


3.9.7. Desenvolvimento de pessoal

O TRE-DF se orienta pelas Resoluções CNJ nº 240/2016, Resoluções TSE nº 22572/2007 e 22582/2007 e Portaria TRE-DF nº 220/2010, bem como o Planejamento Estratégico e os planos de gestão. A gestão de capacitação utiliza a ferramenta da Matriz de Versatilidade como instrumento para: 1) identificação de necessidades de capacitação com base em competências e com foco nas atividades; 2) distribuição de atividades entre os membros da equipe; 3) realização de acordos de trabalho e feedback; 4) identificação de ocupações críticas; 5) estímulo ao trabalho colaborativo; e, 5) incentivo à adoção de formas variadas de capacitação.

As ações de desenvolvimento de pessoal estão sustentadas pelo Plano Anual de Capacitação - PAC, Pesquisa de Clima Organizacional, Banco de Talentos e Avaliação de Necessidade de Capacitação.

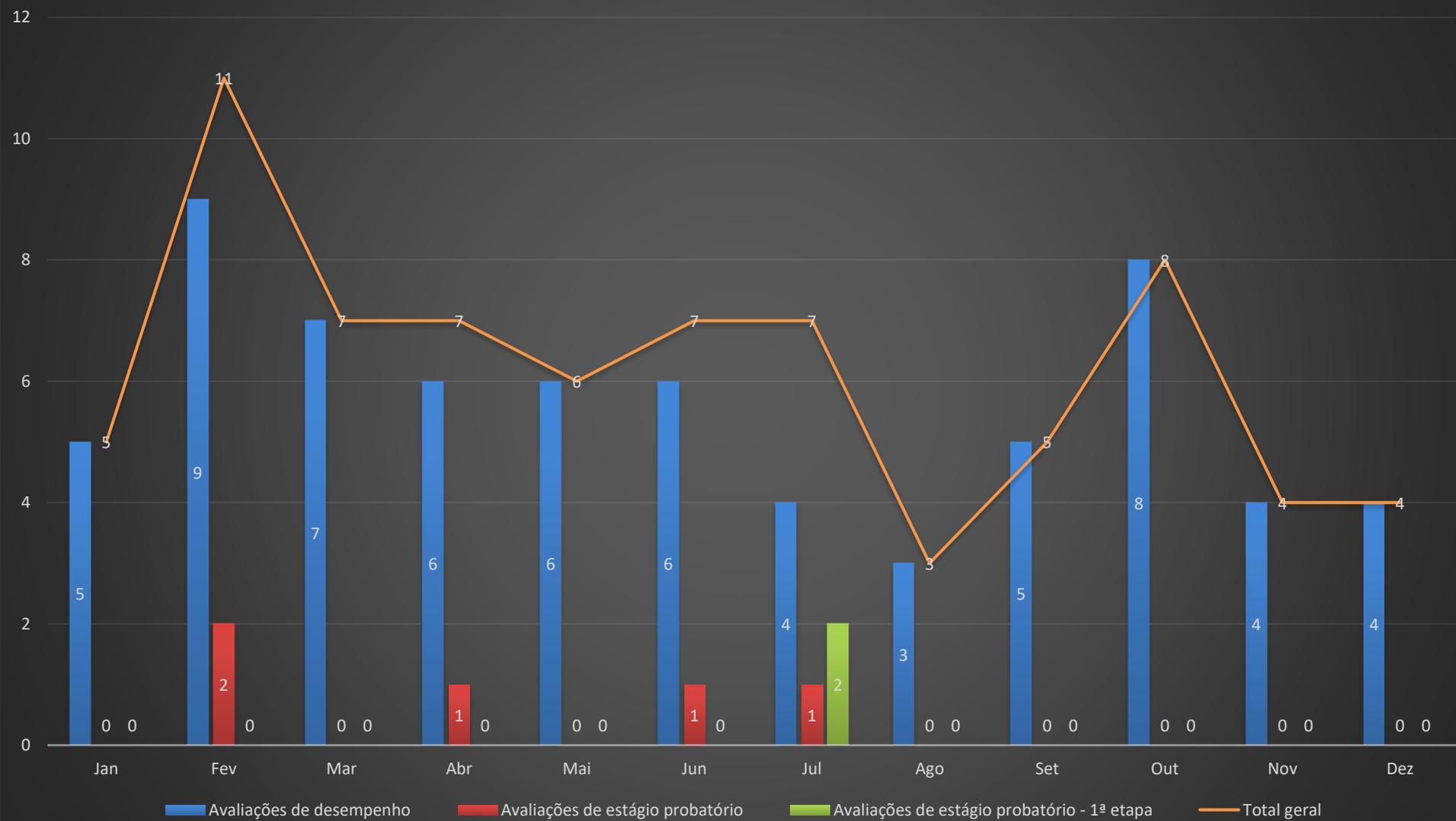
A pesquisa de clima organizacional do ano de 2021 obteve um índice geral de satisfação de 78,11%, com conceito geral BOM.



3.9.8. Avaliação de desempenho e progressão funcional

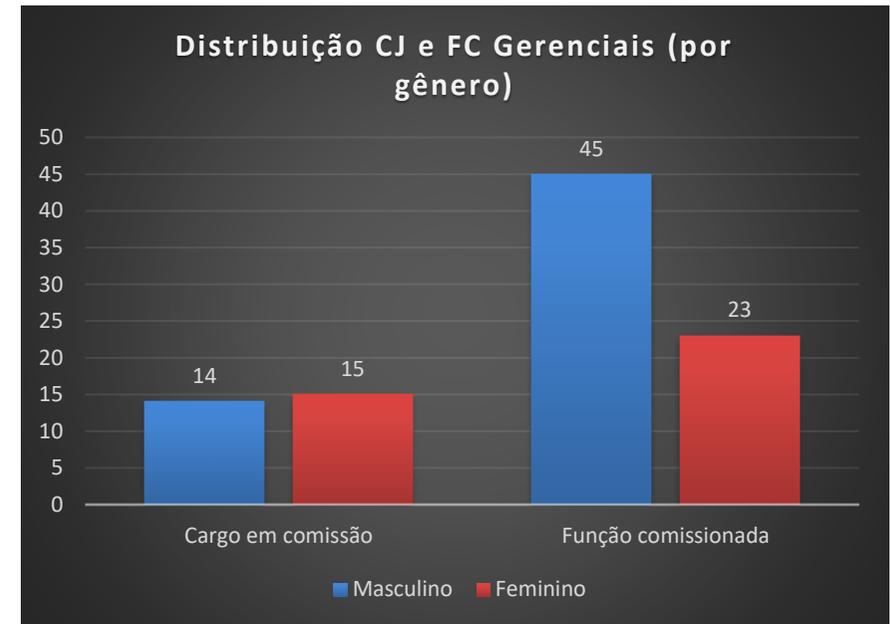
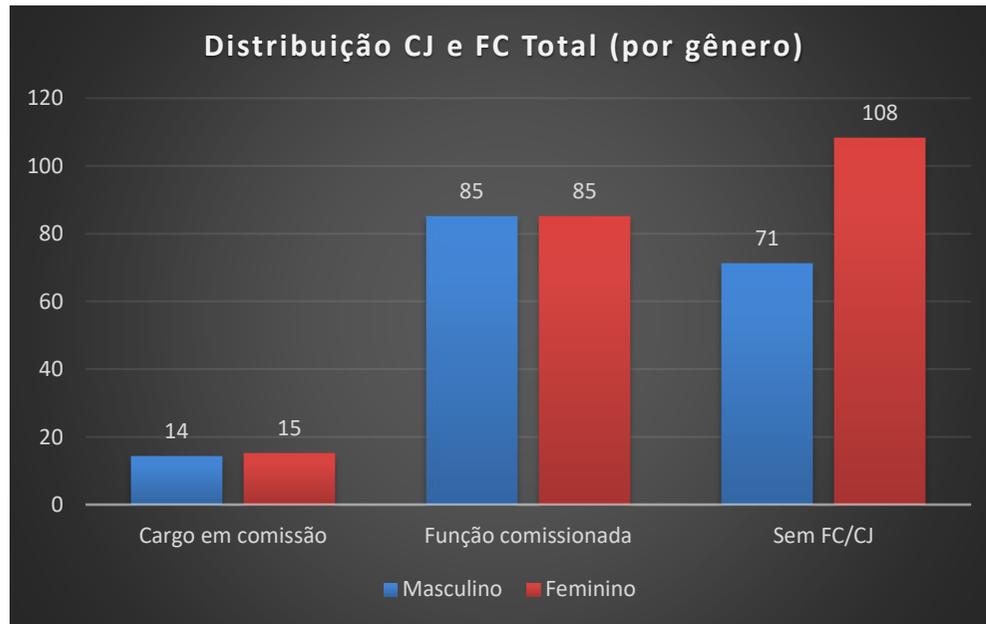
No ano de 2021 foram realizadas 74 avaliações de desempenho das quais tem-se as destinadas para progressão funcional e estágio probatório com concentração de avaliações nos meses de setembro e outubro. As avaliações são realizadas por meio de sistema informatizado disponível na Intranet e na Internet para acesso exclusivo dos avaliadores e avaliados.

Planejamento de Avaliações de Desempenho e Estágio Probatório para 2021



3.9.9. Ocupação de cargos gerenciais

A ocupação dos cargos gerenciais no TRE-DF é distribuída conforme gráficos abaixo:



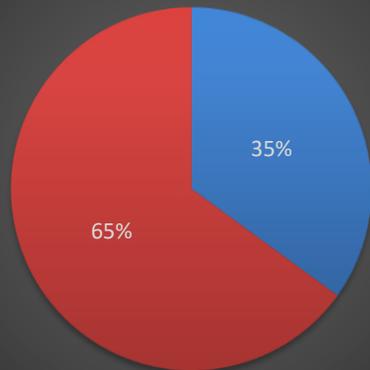
3.9.10. Capacitação

Com a utilização da ferramenta da matriz de versatilidade o TRE-DF direciona suas ações de capacitação diretamente com as atividades desempenhadas pelas unidades organizacionais e

atreladas às competências que os gestores consideram como necessárias ao desenvolvimento.

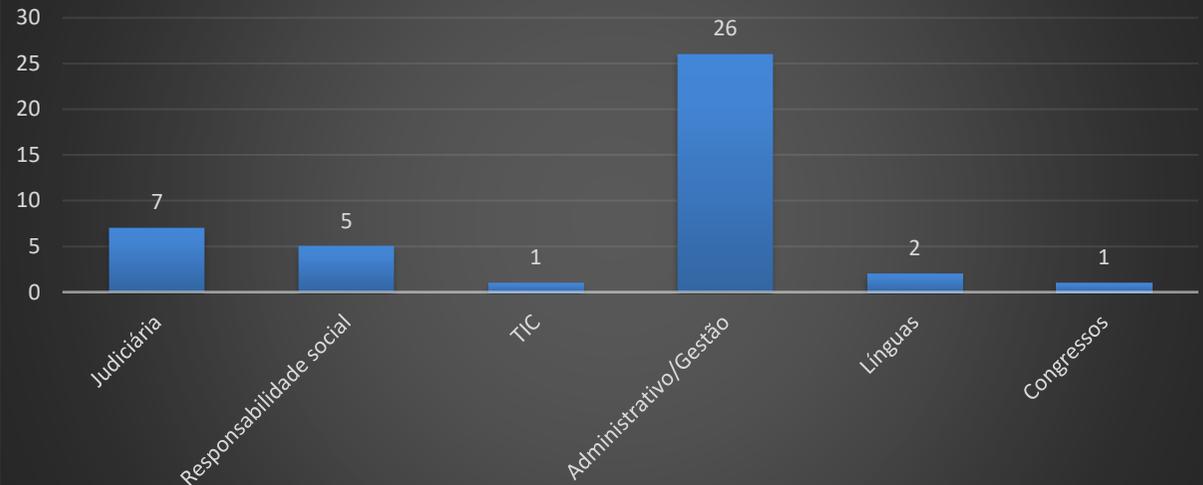
No ano de 2021 o TRE-DF promoveu 45 ações de capacitação aos seus servidores.

Adequação eventos de capacitação ao PAC

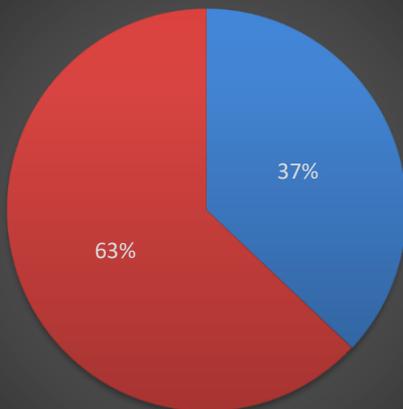


■ Eventos não previstos no PAC ■ Eventos previstos no PAC

Eventos de Capacitação (por tipo de evento CNJ)

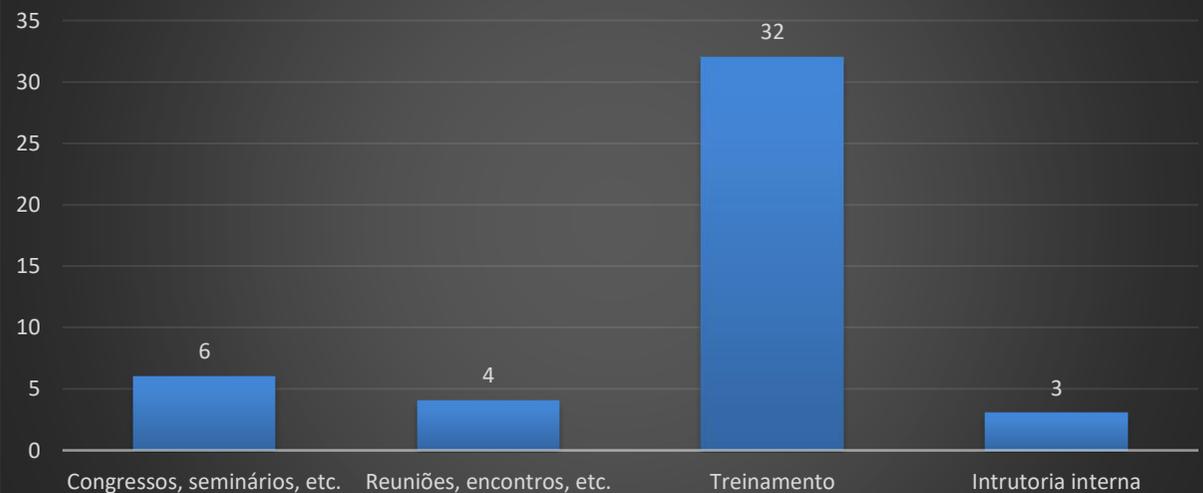


Eventos com e sem Ônus



■ Sem ônus ■ Com ônus

Eventos de Capacitação (por tipo de evento TRE-DF)



3.9.11. Desafios e ações futuras

O Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, sempre preocupado em fazer cumprir suas atribuições, continua somando esforços no cumprimento da Resolução-TSE nº 23.523, que trata de requisições de servidores de outros órgãos para auxiliar os seus trabalhos no cumprimento de sua missão institucional.

Nesse sentido, servidores requisitados têm sido devolvidos aos respectivos órgãos de origem, fato este que evidencia a redução de sua força de trabalho.

Some-se que, assim como ocorreu no exercício de 2019 e 2020, ocasião em que muitos servidores se aposentaram ou retornaram para seus órgãos de origem e, em função das restrições orçamentárias impostas pela EC nº 95/2016, no exercício de 2021, novos provimentos só puderam ser realizados após autorização do TSE, fato este que vem comprometendo, de certo modo, o cumprimento das atribuições institucionais de competência da Justiça Eleitoral do DF.

Aliada à redução de sua força de trabalho, as exigências realizadas pelo Conselho Nacional de Justiça e Tribunal de Contas da União, assim como aquelas advindas do Tribunal

Superior Eleitoral, tem sobrecarregado as atividades já desenvolvidas pelas áreas de gestão, o que demanda, cada vez mais, esforços para a utilização de ferramentas de controle informatizadas que possibilitem pronta resposta às demandas solicitadas.

Apesar do cenário vivenciado no ano de 2021, cujas dificuldades foram potencializadas com a pandemia decorrente do COVID-19, cujo início ocorreu ainda no exercício de 2020, e apesar da evidente redução na força de trabalho, a Justiça Eleitoral do Distrito Federal tem reforçado seu empenho no incremento de sua produtividade e atendimento de excelência do cidadão que busca os serviços por prestados.

3.10. GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

3.10.1. Conformidade legal

O TRE-DF está alinhado globalmente a órgãos externos e internos ao âmbito da Justiça Eleitoral. No âmbito externo podemos citar Conselho Nacional de Justiça (Resoluções 370/2021 e 182/2013), acórdãos do TCU, Normas ABNT NBR ISO/IEC 27.001, 27.002 e 27.005. No âmbito da própria Justiça Eleitoral procuramos alinhamento com os atos normativos do Tribunal Superior Eleitoral, além de produzir nossos próprios normativos de estabelecimento do modelo de Governança de TIC, passando pela formalização de políticas, planos e procedimentos internos.

Podemos aqui destacar, dentre outros, o estabelecimento de um plano de ação de abrangência institucional para alinhamento com a Lei Geral de Proteção de Dados, bem como a concepção e formalização de uma política de privacidade para o sítio eletrônico desta corte, de maneira a se alinhar com as necessidades de gestão de coleta de dados de nossos usuários. Todas as iniciativas citadas contemplam também a estratégia de aprimoramento contínuo da governança e a gestão da tecnologia da informação, conforme preconizam as melhores práticas.

3.10.2. Modelo de Governança de TIC

Alinhado com a governança institucional do TRE-DF, temos a estrutura de governança de TIC com seu alicerce baseado na criação do Comitê de Governança de TIC ([Portaria Presidência 187/2017](#)), composto pelo Diretor-Geral e todos os Secretários do Tribunal com o objetivo de estabelecimento de estratégias, indicadores e metas institucionais, aprovação de planos de ações, bem como promover a orientação das iniciativas e dos investimentos tecnológicos no âmbito institucional do TRE-DF.

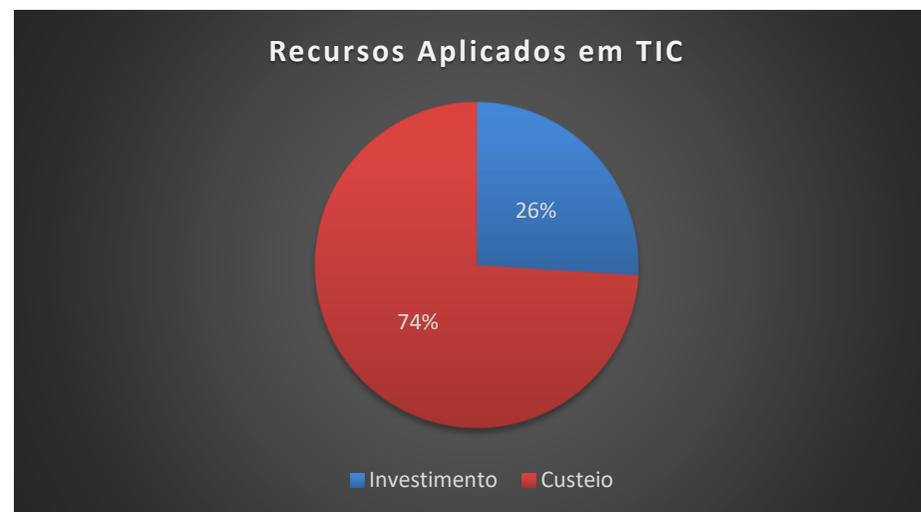
Este modelo é complementado pelo comitê de Gestão de TIC (Portaria DG 17/2019) composto pelo Secretário de TIC e servidores, com o objetivo de implementar elaboração de planos táticos e operacionais, análise das demandas, acompanhamento da execução de planos, estabelecimento de indicadores operacionais e proposição de replanejamentos.

Sendo assim, o referido modelo propicia que a gestão de TIC e seus monitoramentos e análises possa garantir os resultados esperados, norteados pelo Plano Estratégico de TIC e o Plano Diretor de TIC.

Os documentos anteriormente citados compõem as informações de governança tornadas públicas à sociedade e aos órgãos de controle através do [Portal de Governança de TIC](#).

3.10.3. Montante de recursos aplicados em TIC no exercício de 2021

Natureza da Despesa	Valor
Manutenção preventiva de urnas eletrônicas	22.491,73
Equipamentos de TIC	662.940,64
Aquisição e desenvolvimento de software	422.200,00
Apoio técnico e operacional de TIC	1.849.939,25
Armazenamento de dados	25.111,90
Comunicação e redes de dados	994.319,25
Locação e subscrição de software	151.515,00
Manutenção e sustentação de software	17.273,55
Materiais de consumo de TIC	60.477,93
Total	4.206.269,25



3.10.4. Contratações mais relevantes de recursos de TIC

Projeto	Valor (R\$)
Software Gestão de Vulnerabilidade	424.860,90
Firewall Interno+ 25 TZ	437.500,00
Equipamentos de registro de frequência	162.802,42
Comunicação e Rede de Dados	994.319,25
Contratação de empresa para fornecimento de Mão de Obra de Infraestrutura	1.185.599,74
Contratação de empresa para fornecimento de Mão de obra de Sustentação e BD	489.759,76

3.10.5. Principais iniciativas e resultados na área de TIC

Em 2021, o Teletrabalho se consolidou com o uso eficiente e rotineiro das soluções baseadas em VPN, com a utilização por parte de um grande número de usuários do Tribunal que com facilidade incorporaram seu uso.

Neste sentido estendeu-se a potencialidade de uso de serviços, oferecendo aos usuários as ferramentas presentes no Google Workspace, além da execução de manutenção no parque de equipamentos.

Num ano tomado por situações envolvendo ataques cibernéticos, a edição da Resolução 396 CNJ norteou parâmetros de segurança adotados pela STIC, que culminaram com a aquisição de uma ferramenta de detecção de vulnerabilidades, para que possamos ter condições técnicas de melhor monitorar nossa rede de computadores.

Investimos no Compliance de boas práticas de TIC e normatizamos a adoção da Gestão de projetos em TIC, o que melhora a capacidade de gestão dos recursos alocados.

Como desafio em projetos envolvendo o Governo Federal cumprimos os requisitos de implantação das 2 fases do E-SOCIAL, definidas pelo Executivo.

Aos nossos usuários implementamos novas facilidades no uso de dispositivos móveis, quer seja no incremento do uso da Rede sem fio ou na adoção de app específico para utilização do Sistema SEI em dispositivos móveis.

3.10.6. Segurança da Informação

A segurança da informação cibernética tem sido alvo das discussões nas mesas de trabalho cada vez com mais intensidade, sendo que a STIC do TRE-DF, vem proporcionalmente priorizando essa demanda dentre suas atividades, no sentido de fortalecer esse segmento.

O CNJ, capitaneando essa seara, publicou a Resolução 396 de 07/06/2021 que instituiu a Estratégia Nacional de Segurança Cibernética do Poder Judiciário (ENSEC-PJ), a qual enseja diversas ações de fortalecer e elevar o nível de segurança da infraestrutura.

Nesse enfoque, a STIC envidou esforços em criar núcleo exclusivo para atuar em segurança, consoante à Estratégia Nacional de Cibersegurança do TSE, coadunado com o Ofício-Circular STI/TSE n. 283/2021.

Essa estratégia recomenda a adoção de elementos, das quais o TRE-DF iniciou algumas tratativas, dentre elas, sua participação na aquisição de antivírus e cofre de senhas, os quais deverão ser implantados neste ano.

Ainda, adquiriu firewalls a fim de modernizar o *backbone* com a substituição dos firewalls de borda dos cartórios eleitorais, por equipamento mais moderno e performático, além de inovar por meio da inserção de firewalls internos para controle dos servidores da Sala cofre.

Assim, foi criada uma segunda linha de proteção e defesa, uma vez que as fronteiras da intranet ultrapassaram as barreiras físicas dos cartórios e sede do TRE-DF com a implantação do teletrabalho. Portanto, a primeira linha, situada na borda do *backbone* e atua na proteção da rede de dados geral, enquanto que a segunda trincheira abarca os ativos principais do TRE-DF.

O ano de 2021 também foi permeado por processos licitatórios que corroboraram com essa estratégia, como a aquisição de licenças do Microsoft Windows Server. A atualização desse parque visa mormente o aprimoramento das questões de segurança.

Em conjunto, o deslinde do certame licitatório para a subscrição de licenças da ferramenta de *backup Veeam* colabora para a proteção da informação, concomitante com o acordo com o TSE para abrigar unidade de backup remota.

A atualização do certificado coringa também foi alvo da atuação da STIC, no sentido de atualizá-lo, bem como abranger maior número de servidores, item responsável por criptografar as informações trafegadas entre os servidores e navegadores dos clientes.

Outro ponto que proporcionou avanço significativo foi a aquisição de ferramenta de detecção de vulnerabilidades *Tenable*, a qual permite automatizar e rotinizar a identificação de vulnerabilidades e conseqüentemente mitigar as eventuais fragilidades no parque computacional.

Apesar das limitações e equipe diminuta, esforços estão sendo despendidos em prover segurança da informação e cibernética, conforme normativos emanados por órgãos superiores.

3.10.7. Desafios e ações futuras

Considerando a infraestrutura de TIC existente juntamente com a disponibilidade de servidores e colaboradores pertencentes à Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações, ao final de 2022, mapeamos os seguintes desafios principais:

- Cumprir as exigências das instâncias de controle quanto à Gestão de TIC, haja vista o quantitativo de servidores existentes, com implicações diretas na alocação de recursos escassos e na celeridade dos serviços prestados.
- Recursos humanos e orçamentários insuficientes para atender às demandas das áreas de negócio;

As principais proposições de ações futuras são:

- Ampliação da equipe administrativa para gestão de contratos;
- Ampliação da equipe de desenvolvimento e banco de dados;
- Compartilhamento de equipamento de backup (STORAGE) nas estruturas do TSE;
- Contratação de serviço de fábrica de software;

- Desenvolvimento de iniciativas destinadas à disseminação e adoção de práticas ágeis em todos os projetos conduzidos pela STIC;
- Implementação de serviço de Outsourcing de Impressão;
- Implementação de serviços e produtos, junto ao TSE/TREs, para monitoramento, gerenciamento e investigação em atendimento a Resolução nº 396 CNJ – Estratégia Nacional de Segurança da Informação e Cibernética do Poder Judiciário (ENSEC-PJ);
- Implementação de sistema de anonimização de dados para atuar junto a LGPD;
- Implementação do *Archivematica*/ATOM para disponibilização aos usuários externos e internos;
- Modernização de equipamentos nas zonas eleitorais para acesso a vídeo conferências para os Juízes Eleitorais;
- Modernização da conectividade entre o TRE-DF/Cartórios Eleitorais e Galpões - Backbone principal e secundário;
- Modernização dos equipamentos (desktop) das zonas eleitorais;
- Modernização e disponibilização de acesso wi-fi para servidores e convidados do TRE-DF;

- Modernização da sala de sessões relacionado ao Áudio e Vídeo;
- Modernização de kits biométricos nas zonas eleitorais;
- Modernização dos equipamentos de hiperconvêrgência;
- Participação efetiva de equipes (duplas distintas - DF e Exterior) para os Testes em Campo junto ao TSE.

3.11. SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

3.11.1. Critérios de sustentabilidade nas contratações e aquisições

No âmbito interno da organização da Justiça Eleitoral do DF, as ações de sustentabilidade na aquisição de bens e nas contratações de obras e serviços observam quatro eixos temáticos:

- Critérios de sustentabilidade na aquisição de bens;
- Práticas de sustentabilidade na execução dos serviços;
- Critérios e práticas de sustentabilidade no projeto e execução de obras e serviços de engenharia; e,
- Emprego da logística reversa na destinação final de suprimentos de impressão, pilhas e baterias, pneus, lâmpadas, óleos lubrificantes, seus resíduos e embalagens, bem como produtos eletroeletrônicos e seus componentes, de acordo com a Política Nacional de Resíduos Sólidos.



Assim, para o cumprimento das fases do processo licitatório, as unidades administrativas com atribuições e competências afins têm a responsabilidade de especificar e definir todos os aspectos que envolvem a contratação, tais como motivação da aquisição, características do produto ou serviço, impactos da utilização, descarte responsável etc, assegurando que sejam cumpridos os objetivos da licitação e que a seleção da proposta mais vantajosa venha a ser obtida com o menor custo financeiro, social e ambiental.

As normas de referência utilizadas na elaboração dos documentos que integram o processo de aquisição e contratação, nesta Justiça Especializada, com foco na sustentabilidade socioambiental, são:

- Lei nº 8.666/1993, em especial o seu art. 3º;
- Lei nº 14.133/2021, em especial o *caput* de seu artigo 144;
- Lei nº 4.150/1962; Lei nº 6.938/1981;
- Lei nº 12.187/2009; Lei nº 12.305/2010;
- Lei nº 12.349/2010; Decreto nº 7.404/2010;
- Decreto nº 7.746/2012;
- Resolução CNJ nº 400/2021;

- Portaria Presidência TRE-DF nº 147/2021;
- Plano de Logística Sustentável 2021-2026 do TRE-DF;
- Instrução Normativa nº 1/2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (SLTI/MPOG).

Quanto à execução dos contratos de obras e serviços, há a definição de rotinas de execução das atividades, a exigência do uso racional da água, energia, recolhimento dos resíduos recicláveis descartados, de forma seletiva, bem como pilhas, baterias e lâmpadas, dentre outras práticas que já fazem parte da cultura da organização, comprometida que é com a sustentabilidade socioambiental.

3.11.2. Plano de Logística Sustentável

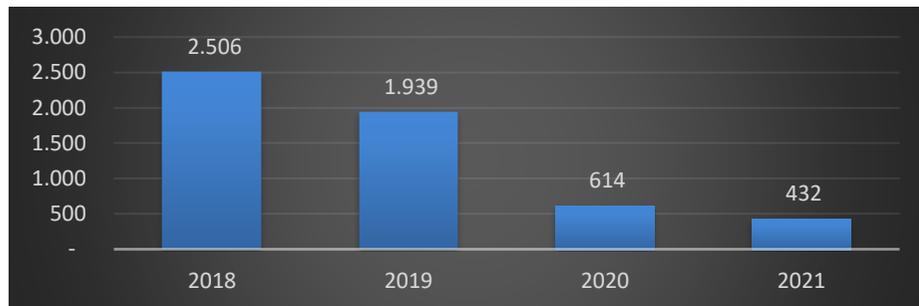
O [Plano de Logística Sustentável 2021-2026 do TRE-DF](#), alinhado ao [Planejamento Estratégico Institucional](#), definiu ações visando garantir a prática de sustentabilidade, racionalização e consumo consciente quanto à aquisição de materiais e à contratação de serviços. Foram elaborados indicadores e

definidas metas cujo objetivo é agregar valor na tomada de decisões inclusive em relação à redução de resíduos poluentes.

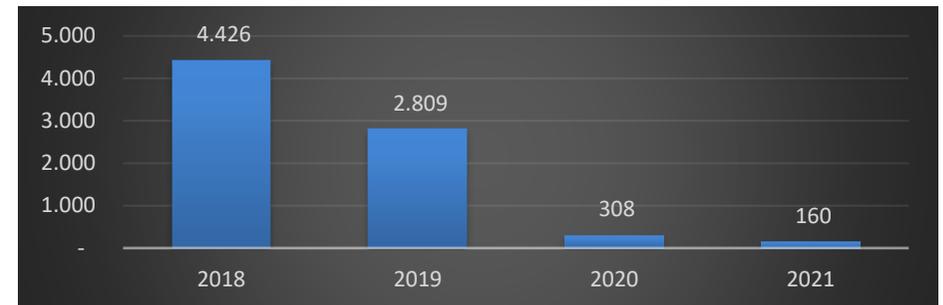
Ao final do exercício de 2021, foram concluídas 75% das 51 ações previstas no Plano de Logística Sustentável 2021-2026.

Em 2021, a principal atividade da Unidade Socioambiental do Tribunal foi a elaboração do ciclo 2021-2026 do Plano de Logística Sustentável-PLS, bem como a elaboração do Plano de Ações do PLS, em conformidade com o disposto na Resolução CNJ nº 400/2021.

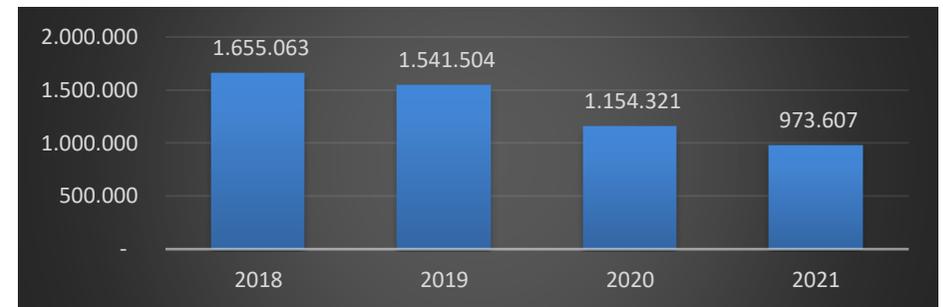
3.11.3. Consumo de copos descartáveis (centos)



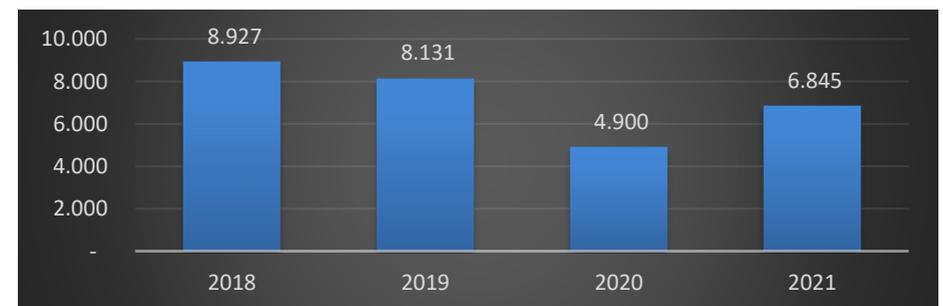
3.11.4. Consumo de resmas de papel



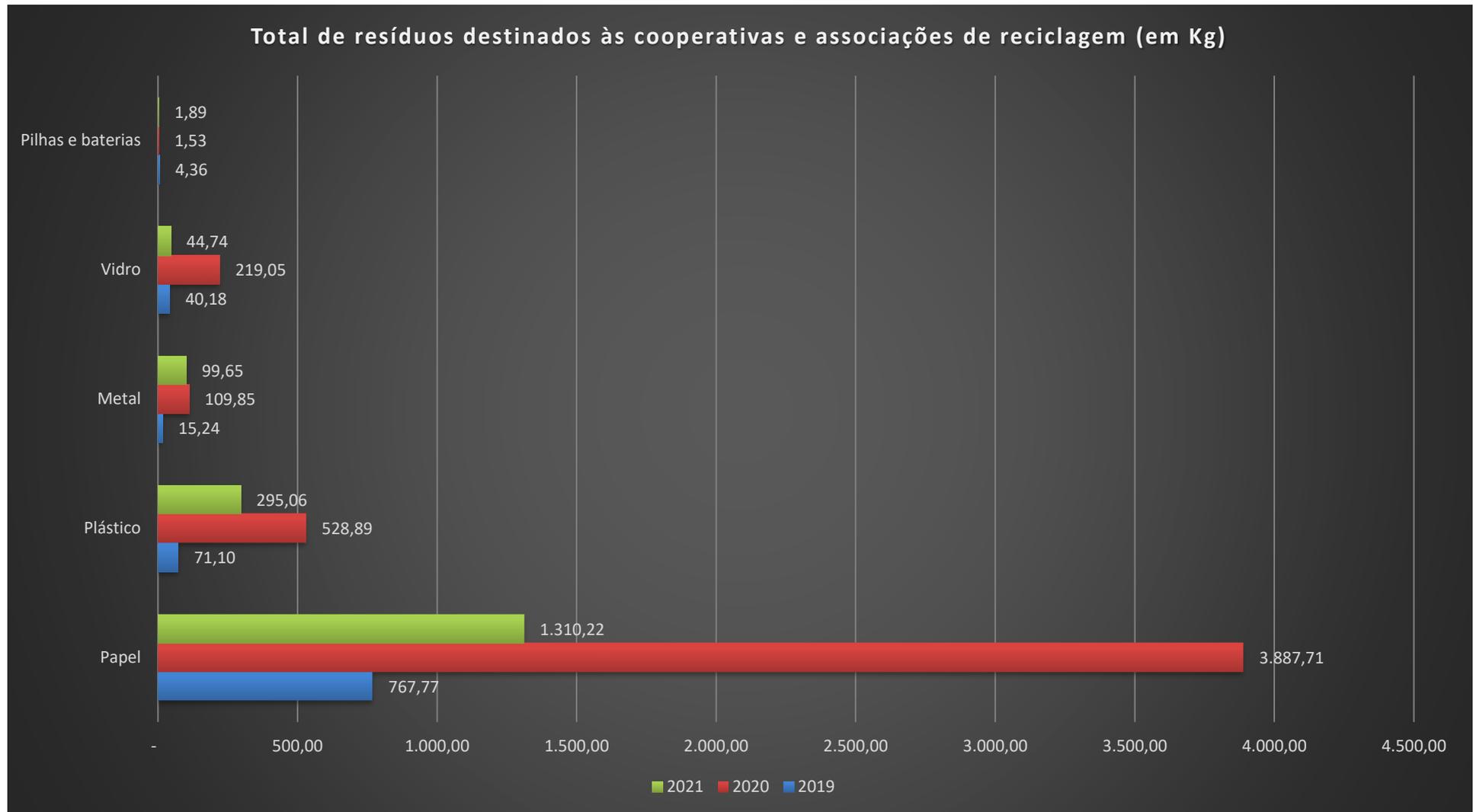
3.11.5. Consumo de energia elétrica (em kwh)



3.11.6. Consumo de água (em m³)



3.11.7. Gestão de resíduos



O plano de ações do Plano de Logística Sustentável para o ciclo 2021-2026 pode ser acessado [clikando aqui](#).

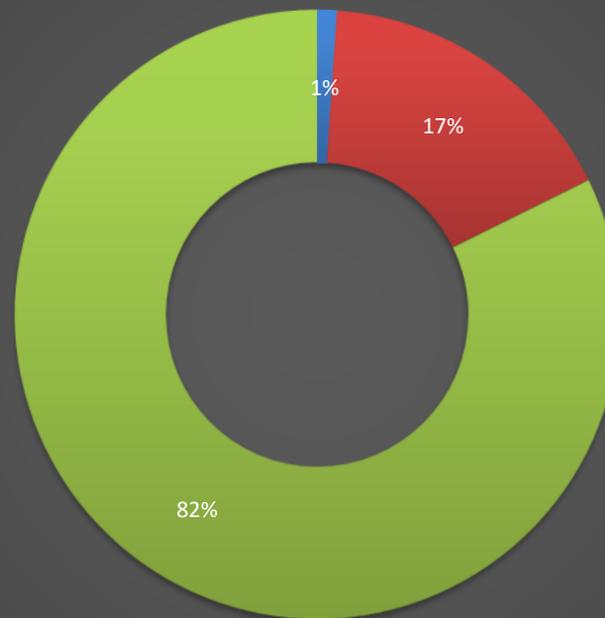
3.12. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

3.12.1. Perfil do gasto do TRE-DF

No ano de 2021, foram gastos cerca de 89 milhões de reais com pessoal e encargos, 1,2 milhões com investimento e aproximadamente 18 milhões com outras despesas correntes.

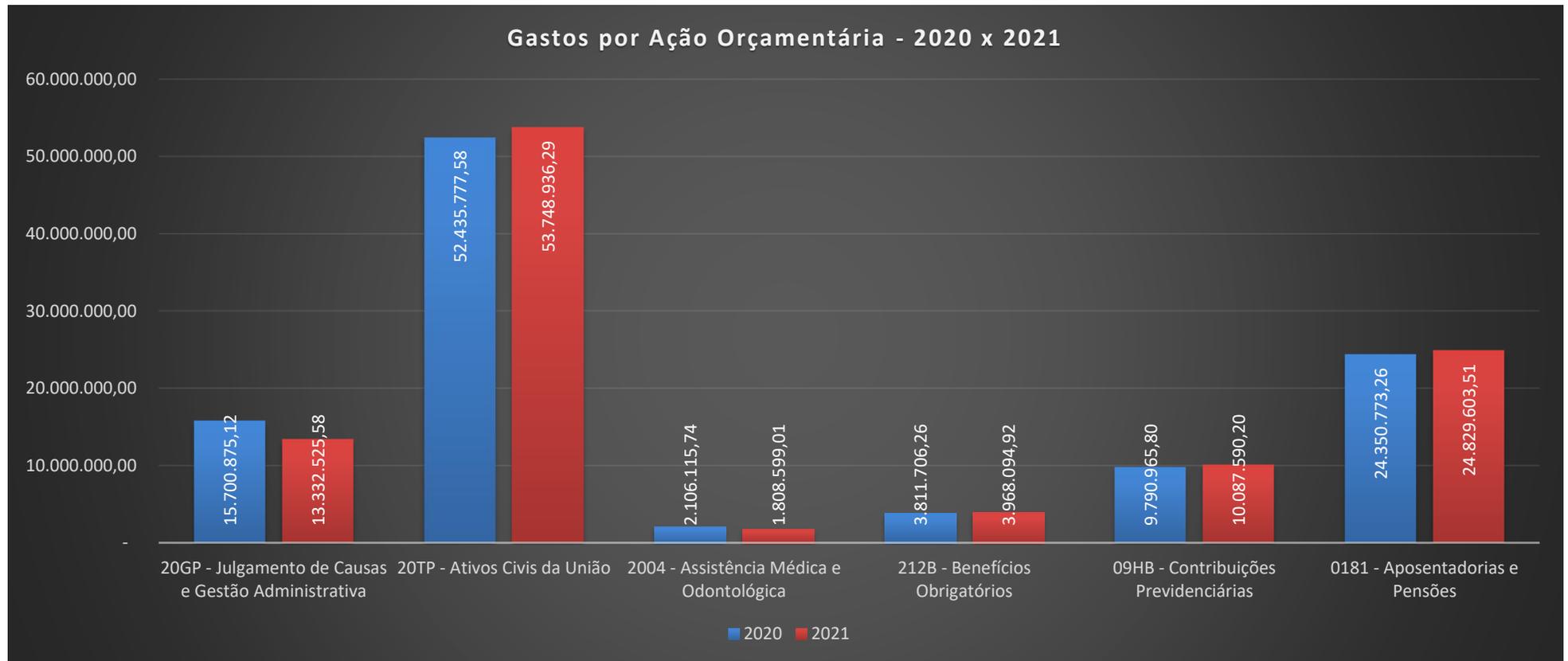
No que concerne às despesas correntes, observamos ligeira redução o que, em parte, deve-se a ações de combate ao COVID que viabilizaram o teletrabalho, redução de custos de substituição e eventuais suspensões contratuais.

Valores Pagos por GND 2021



■ Investimentos ■ Outras Despesas Correntes ■ Pessoal e Encargos Sociais

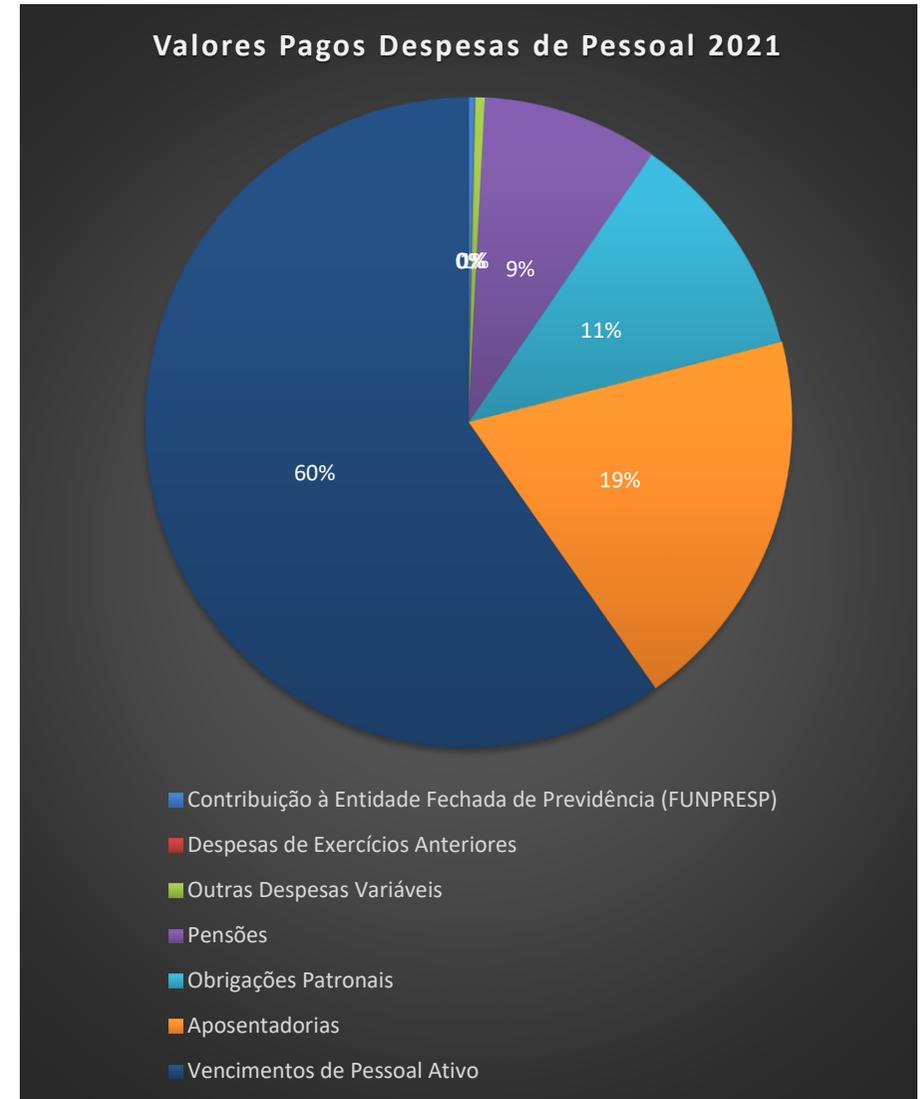
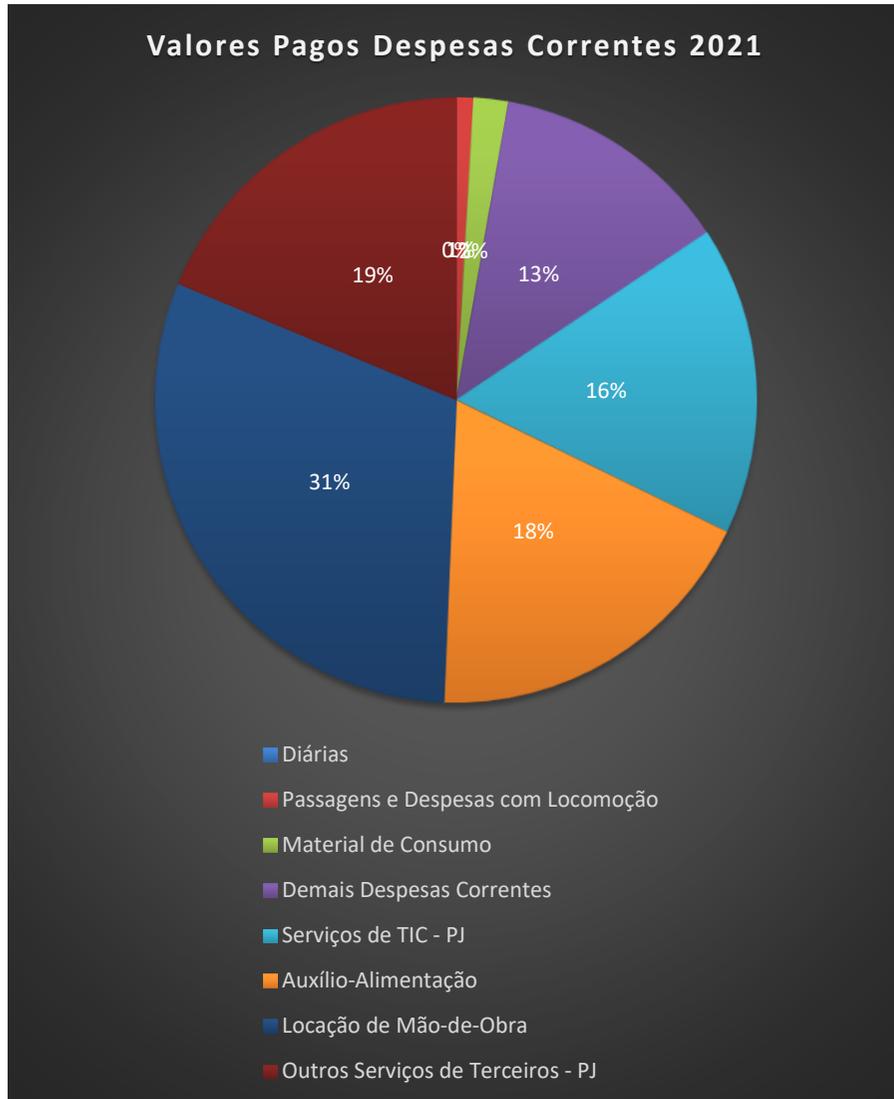
3.12.2. Evolução dos gastos por ação



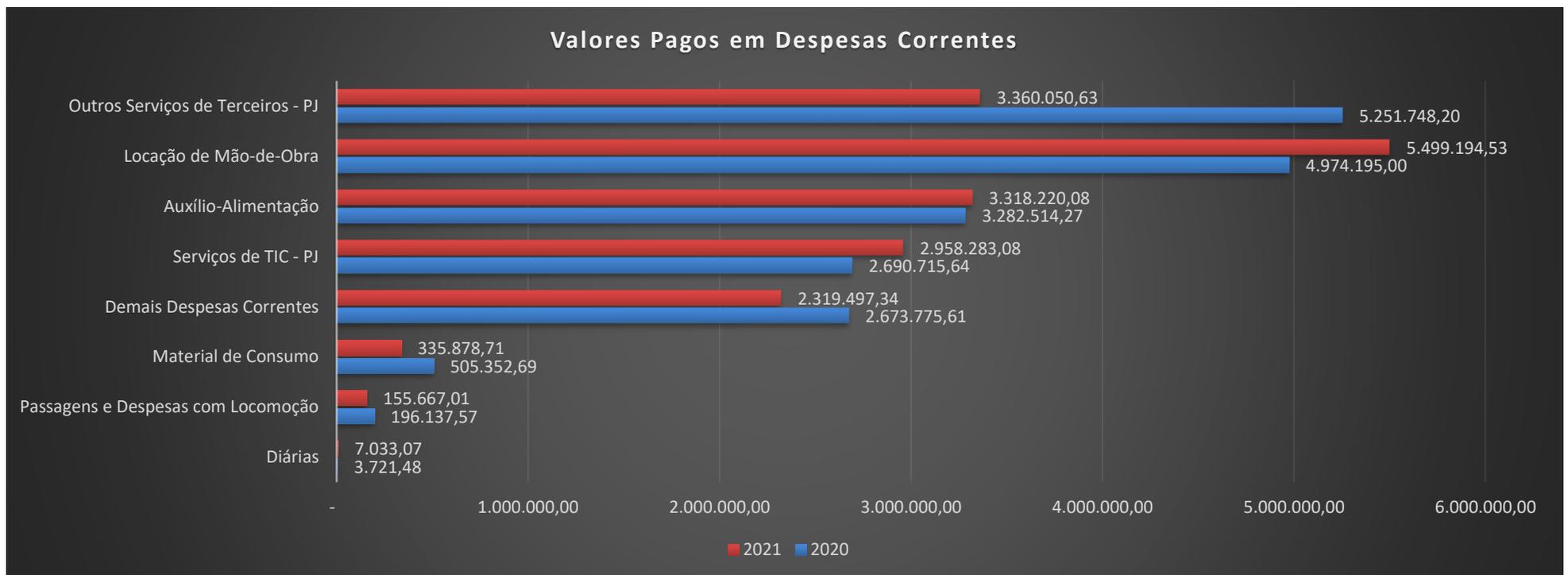
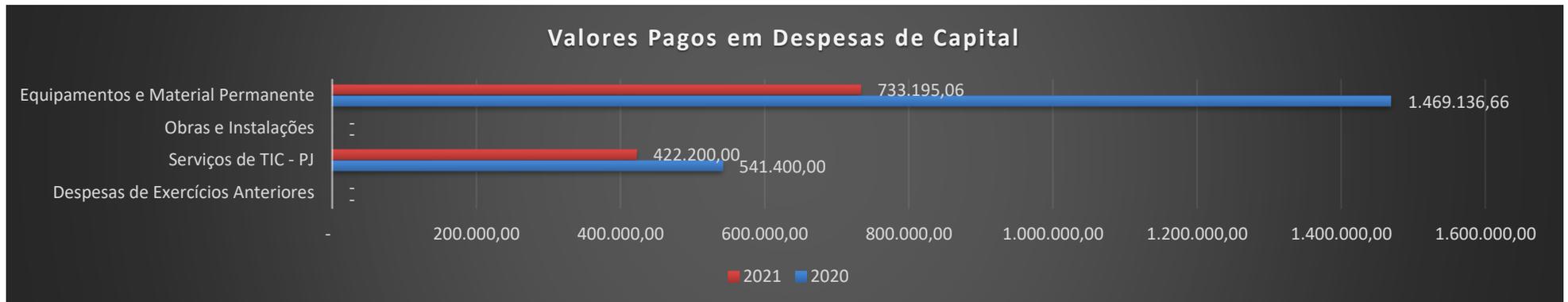
Os gráficos apresentados a seguir, demonstram a evolução dos gastos efetivos nas diversas ações orçamentárias. Destaca-se a elevação relacionada à despesa de pessoal e encargos (cerca de 3%) que foi inferior à inflação do período, mas ainda assim pressiona o montante destinado ao custeio e ao

investimento. No tocante à ação 20GP, houve redução de 15% explicada tanto pela baixa eficiência executiva de diversas unidades do TRE-DF (que deu causa ao oferecimento de recursos à setorial orçamentária) quanto pela adoção massiva de trabalho remoto, o que reduziu o custo de despesas continuadas.

3.12.3. Detalhamento dos principais gastos de 2021



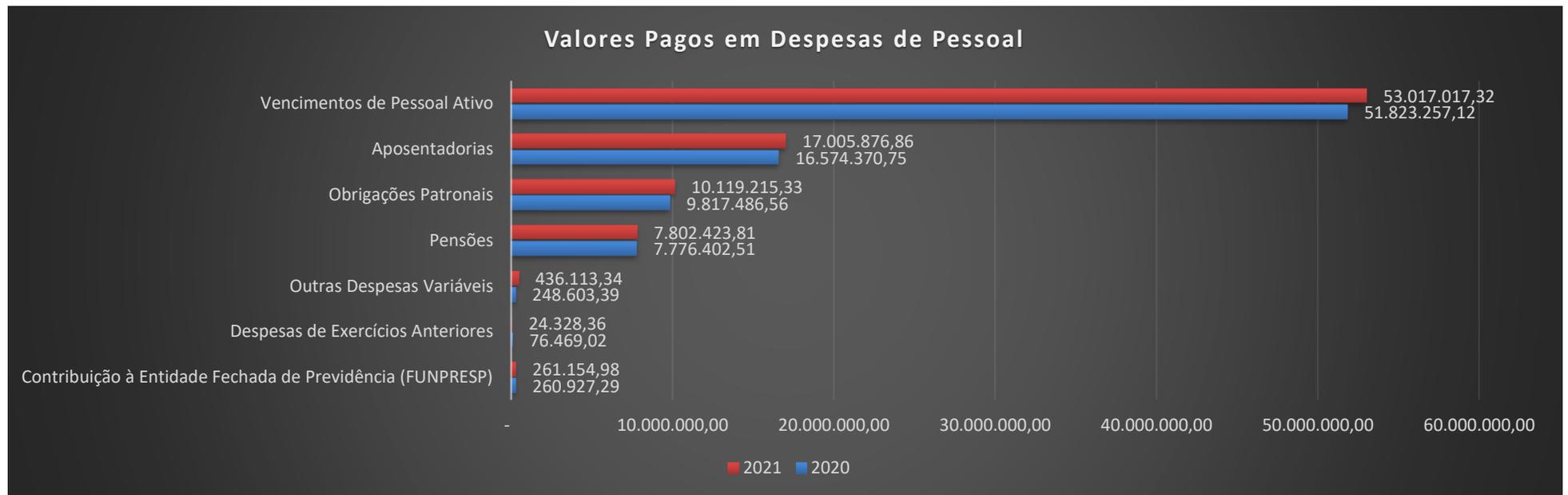
3.12.4. Evolução dos gastos com as despesas correntes e despesas de capital



Nos gráficos apresentados a seguir, pode ser percebida uma redução geral das despesas de capital e elevação em algumas despesas correntes, notadamente aquelas relacionadas à locação de mão de obras, o que decorreu do retorno de diversos

colaboradores que, em 2020, tiveram seus contratos suspensos em razão da pandemia. Houve incremento de gastos em TIC como forma de fomentar a prestação de serviços digitais.

3.12.5. Evolução dos gastos com pessoal

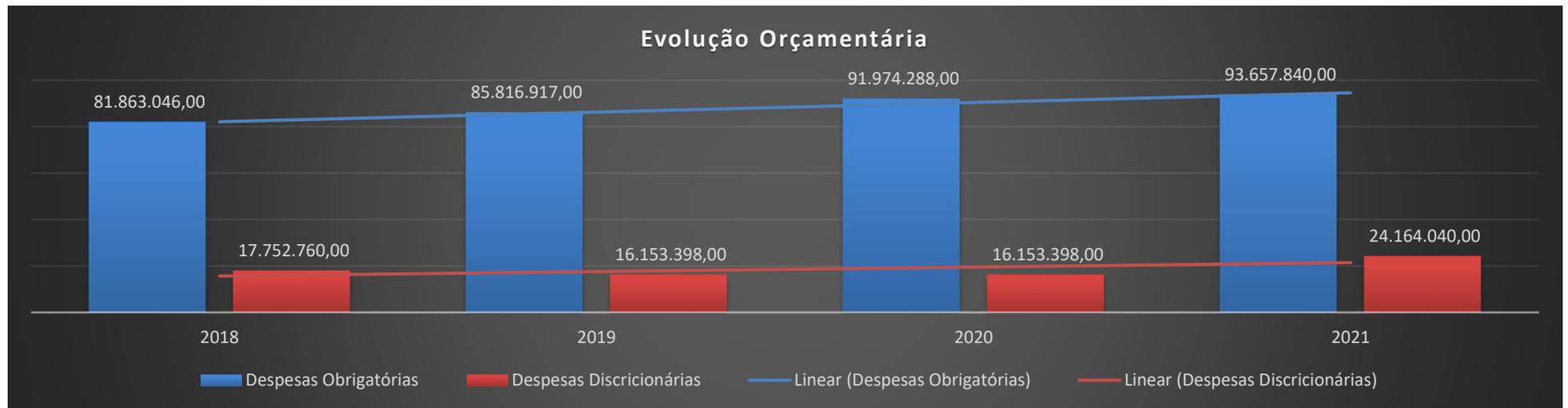


Os gráficos apresentados demonstram, como regra, a elevação das parcelas orçamentárias relacionadas às despesas de pessoal. Considerando que despesas obrigatórias e de pessoal relacionam-se de forma inversamente proporcional, é

necessário avançar em ações de racionalização de custos, gastos, processos e investir em transformação digital, como forma de compensar a redução no custeio provocada pela elevação nas despesas de pessoal.

3.12.6. Evolução orçamentária

Despesas	2018	2019	2020	2021	Varição total
Despesas Obrigatórias	81.863.046,00	85.816.917,00	91.974.288,00	93.657.840,00	13%
Despesas Discricionárias	17.752.760,00	16.153.398,00	16.153.398,00	17.232.040,00	-3%



A planilha apresenta os valores disponibilizados na LOA do ano de referência e a variação destes valores entre 2018 e 2021. O gráfico ratifica a tendência de elevação das despesas de pessoal com consequente redução dos créditos orçamentários destinados ao custeio da máquina e a eventuais investimentos. A tendência verificada justifica as medidas de austeridade adotadas a partir de 2018.

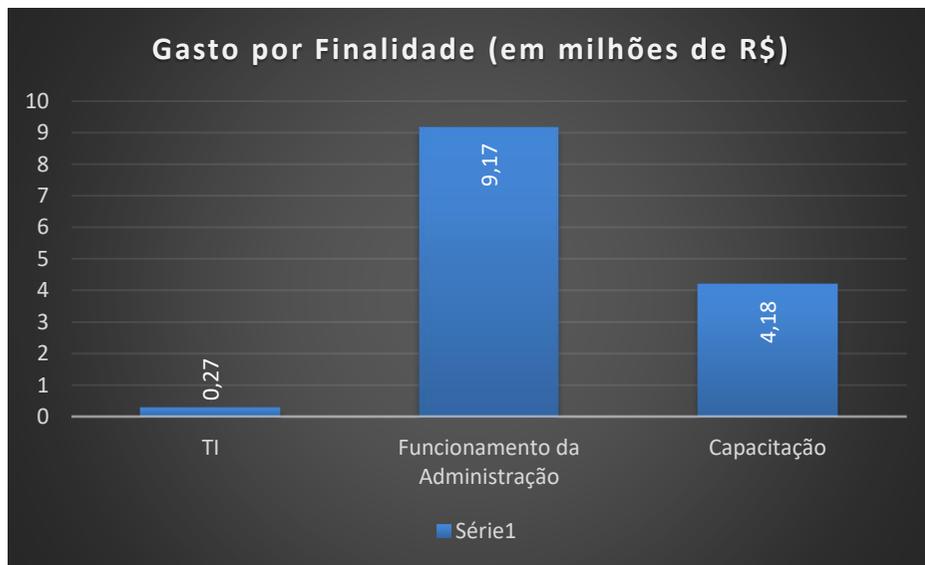
Em tempo, impede destacar que no total das despesas discricionárias não foram considerados os valores atinentes à ação 15W8 (reforma e adaptação do Galpão da CE do DF), na medida em que dificuldades relacionadas à aprovação tardia da LOA, à aprovação de projetos e às demais dificuldades narradas no PAE 0000762-64.2020.6.07.8100, compeliram este Regional a oferecer 30% do montante à setorial orçamentária e o restante à União, nos termos da [Lei 14227/2021, de 28/12/2021.](#)

3.13. GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

3.13.1. Processos de contratação em 2021

- 36 contratações diretas (sendo 20 capacitações);
- 8 Pregões Eletrônicos;
- 3 adesões.

Total de pagamentos em contratações relativas a custeio e investimentos em 2021: R\$ 13.129.733,09 ².

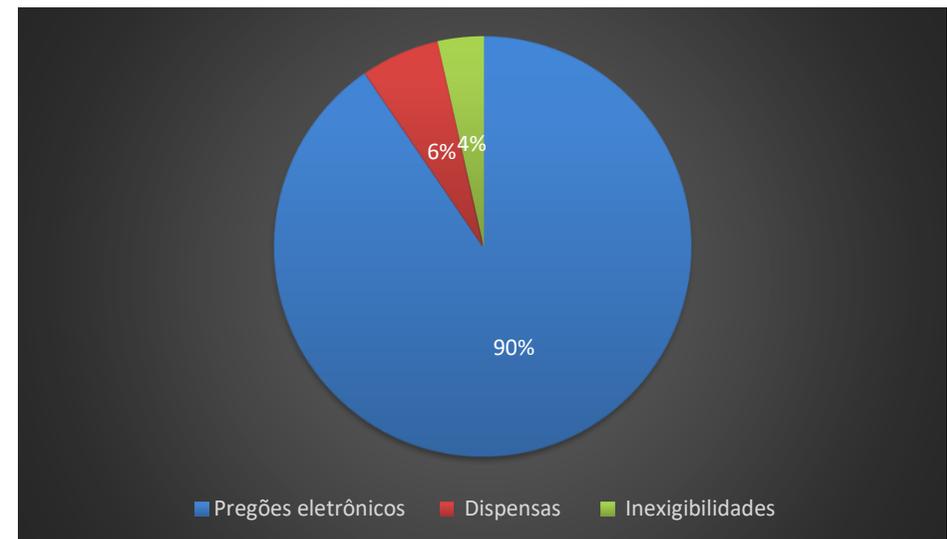


3.13.2. Principais contratações diretas

Contratação de eventos de capacitação (Art. 25, II): R\$ 156.153,40;

3.13.3. Perfil das contratações

Tipo de contratação	Valor	Percentual
Pregões eletrônicos	R\$ 4.948.377,64	90%
Dispensas	R\$ 334.880,72	6%
Inexigibilidades	R\$ 189.513,40	4%
Total das contratações	R\$ 6.611.176,86	100,00%



² Fonte: SIAFI - Planilha Gerencial/CORF.

Percebe-se que os gastos com contratações, na maioria das vezes, decorreram de processos licitatórios, como se pode observar na representação gráfica apresentada.

3.13.4. Principais contratações licitadas³

- Vigilância Armada – R\$ 1.752.725,86;
- Conservação de Urnas – R\$ 394.548,00;
- Aquisição de software – R\$ 1.913.330,70;

3.13.5. Justificativa às contratações

- Boa manutenção do aparato administrativo;
- Assegurar estrutura de TIC moderna e adequada às inovações digitais, e;
- Treinamento e desenvolvimento de pessoal.

3.13.6. Conformidade legal

- Lei 10.520/2002;
- Lei 8.666/1993 e Lei 14.133/2021;
- Decreto 7.892/2013 e 10.024/2019;
- Manuais de Planejamento das Aquisições TRE-DF e de Fiscalização de Contratos.

3.13.7. Objetivos estratégicos

Aperfeiçoar a gestão administrativa, orçamentária e de gestão de pessoas, bem como fortalecer a estratégia nacional de TIC e proteção de dados.

3.13.8. Desafios, fraquezas e riscos

- Desafio: Racionalizar serviços e estrutura;
- Fraquezas e Riscos: Reduções orçamentárias e diminuto quadro de pessoal.

³ Valores licitados. Fonte: Portal da Transparência.

3.14. GESTÃO PATRIMONIAL E INFRAESTRUTURA

3.14.1. Administração predial



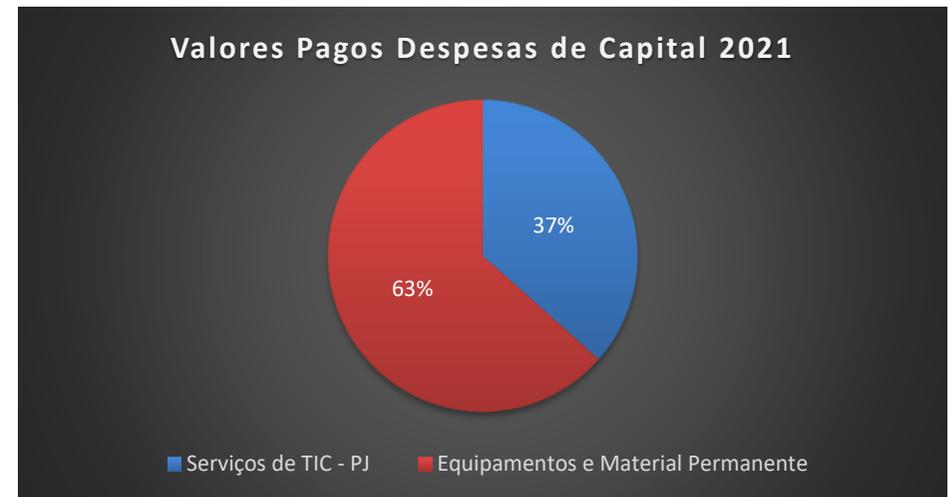
O TRE-DF possui 29 imóveis localizados em diversas Regiões Administrativas do Distrito Federal, dentre galpões de armazenamento (3), Cartórios e Postos Eleitorais (20), Edifícios Sede e Anexo (2) e lotes no SGON (4). Essa estrutura imobiliária gerou um custo de manutenção – desconsiderando terceirização de Mão de Obra – equivalente a R\$ 829.245,40.

Além do custo com manutenção, pode se destacar os seguintes dispêndios com serviços terceirizados:

- Apoio Administrativo – R\$ 2.557.955,92;
- Limpeza e Conservação – R\$ 1.823.774,98;

- Vigilância Ostensiva – R\$ 1.083.050,00.

3.14.2. Investimento em capital



Em termos percentuais, percebe-se que 63% do valor utilizado com despesas de capital destinaram-se a equipamentos e material permanente, enquanto aproximadamente 37% foi empregado em despesas relacionadas exclusivamente com TIC (aquisição e desenvolvimento de software - R\$ 4.490.40). Em termos monetários, verifica-se que os valores despendidos representaram um montante de R\$ 1.155.395,06.

3.14.3. Desfazimento de ativos e desmobilização

Em 2021 houve um decréscimo patrimonial de R\$ 103.654,00 decorrente de doações ao TRE-BA e ao governo do Maranhão.

3.14.4. Conformidade legal

- Lei 4.320/1964
- Lei 8.666/1993
- Decreto 9.373/2018;
- Manual de Patrimônio do TRE-DF e alterações.

3.14.5. Principais desafios

- Elevada capilaridade imobiliária;
- Reduzido número de servidores;
- Reajustes nos contratos de prestação continuada contrastando com as reduções orçamentárias.

3.14.6. Locações

Não houve gastos com locações.

3.15. GESTÃO DE CUSTOS

3.15.1. Visão geral

Objetivando atender a anseios sociais como transparência, accountability e responsabilidade no consumo de recursos públicos e orientar a execução do gasto, incumbe à Administração promover a adequada gestão de custos.

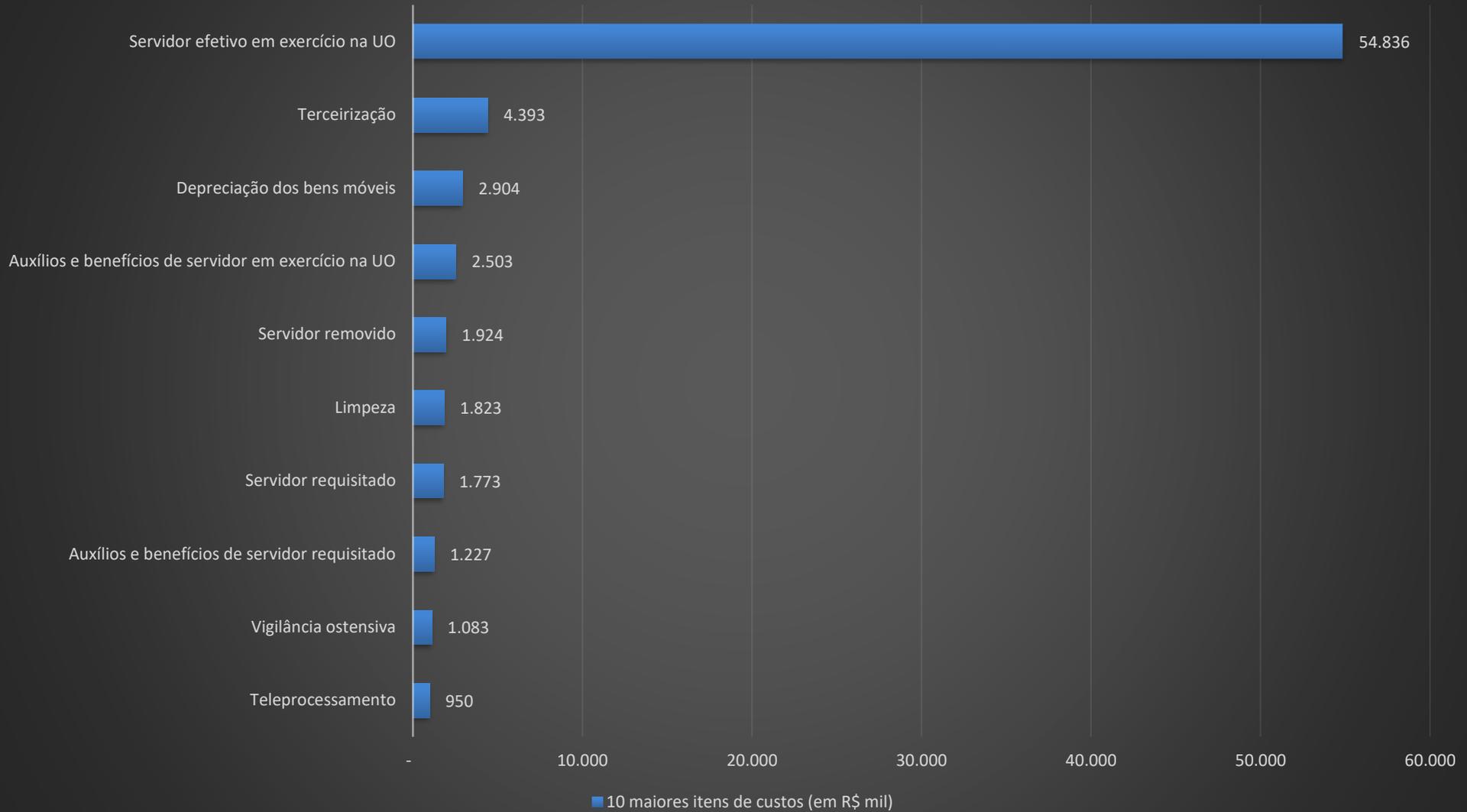
Tal gestão tem como marco legal a lei 4.320/64 e Lei Complementar 101/2001 que preconizam a necessidade de manter um sistema focado na contabilização dos custos de processos e serviços.

No âmbito da Justiça Eleitoral a Resolução 23.504/16 determina que a apuração de custos é de responsabilidade do TSE que o faz por meio do Sistema de Gestão de Custos – SIGEC a partir dos dados fornecidos pelos TRE's.

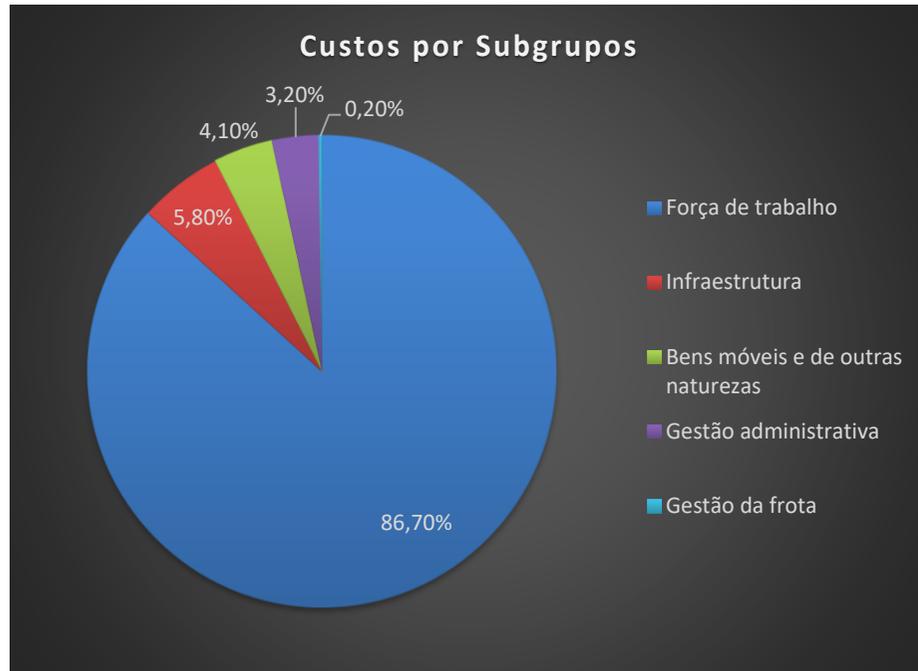
A correta gestão de custos possibilita, dentre outros, orçar com maior grau de acerto e fornece subsídios às tomadas de decisões em momentos de contingenciamento, propiciando alternativas para a implementação de restrições de gastos mais elaboradas. Trata-se, assim, de ferramenta de apoio à administração que contribui para mudar o padrão burocrático de gestão do Estado para um padrão gerencial, proativo.

No exercício de 2021, os 10 maiores itens de custo apurados no TRE-DF estão demonstrados no gráfico da página seguinte.

10 maiores itens de custos (em R\$ mil)



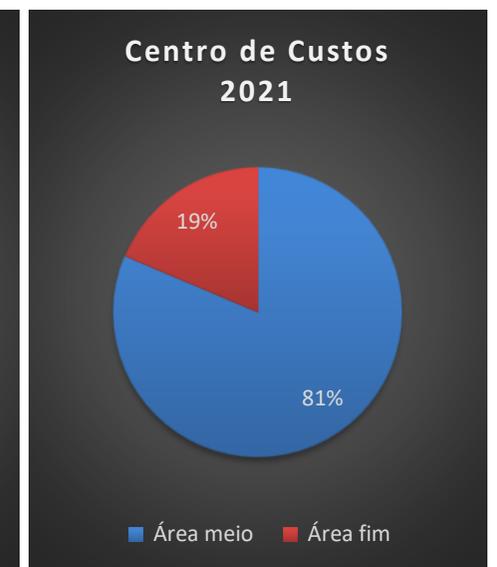
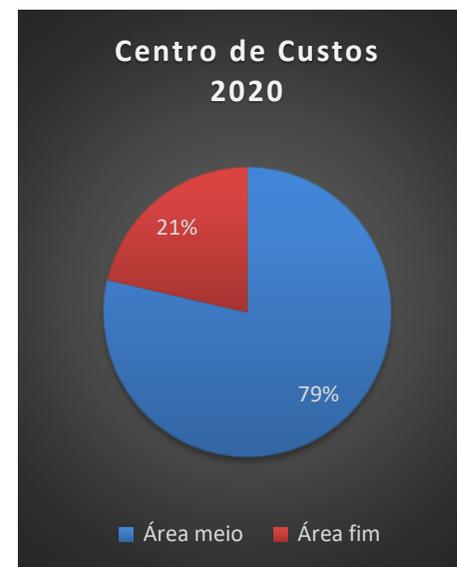
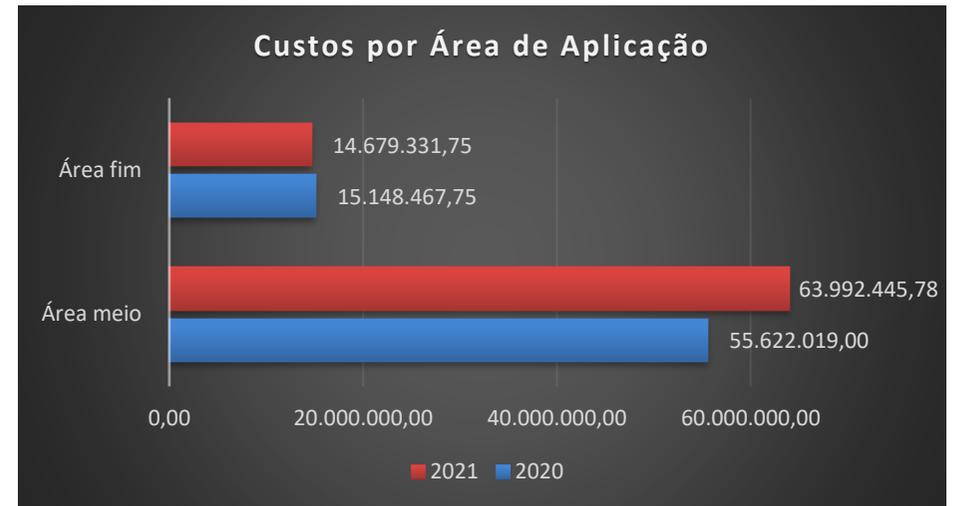
Agrupando-se os itens de custos em grandes temas, internamente chamados de subgrupos, temos a seguinte distribuição, conforme demonstrado no gráfico a seguir:



Os gráficos ao lado apresentam a comparação entre os anos de 2020 e 2021, dos custos por área de aplicação.

Por fim, cumpre ressaltar que as informações de custos estão em constante aprimoramento e amadurecimento, em que a incorporação de novas técnicas e ferramentas busca contribuir efetivamente para tornar os processos decisórios mais objetivos,

coesos e transparentes não apenas aos órgãos de controle, mas também aos gestores e ao público em geral.



3.15.2. Principais desafios e ações futuras

As ações futuras relacionadas aos custos deste Regional devem ser pautadas no desafio de promover a redução estrutural do TRE-DF. Deve-se focar na centralização do atendimento ao eleitor em um único centro de custos, ademais há de se adotar políticas de retração de gastos, inclusive em relação aos contratos continuados.

04

INFORMAÇÕES
ORÇAMENTÁRIAS,
FINANCEIRAS E
CONTÁBEIS



4.1. Demonstrações contábeis

As Demonstrações Contábeis do TRE-DF compreendem o exercício fiscal de 2021 e são compostas pelo Balanço Patrimonial - BP, Demonstrações das Variações Patrimoniais -

DVP, Balanço Orçamentário - BO, Balanço Financeiro - BF e Demonstrações de Fluxos de Caixa - DFC, extraídos do SIAFI, acompanhadas das respectivas Notas Explicativas.

TÍTULO BALANÇO PATRIMONIAL - TODOS OS ORÇAMENTOS
 SUBTÍTULO 70025 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO D. FEDERAL
 ORGÃO SUPERIOR 14000 - JUSTICA ELEITORAL
 EXERCÍCIO 2021
 PERÍODO Anual
 EMISSÃO 25/01/2022

VALORES EM UNIDADES DE REAL

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota Explicativa	2021	2020	ESPECIFICAÇÃO	Nota Explicativa	2021	2020
ATIVO CIRCULANTE		2.794.286,96	2.140.052,29	PASSIVO CIRCULANTE		1.261.988,18	6207.606,48
Caixa e Equivalentes de Caixa	NE1/NE12	1.385.438,31	605.758,56	Obrigações Trab., Prev. e Assist. a Pagar a Curto Prazo	NE7	1.227.508,43	5.788.594,37
Créditos a Curto Prazo		56.160,70	417.409,95	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo		-	-
Demais Créditos e Valores	NE12	56.160,70	417.409,95	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo		31.073,20	411.298,53
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo		-	-	Obrigações Fiscais a Curto Prazo		-	-
Estoques	NE2	1.352.687,95	1.116.883,78	Obrigações de Repartição a Outros Entes		-	-
Ativos Não Circulantes Mantidos para Venda		-	-	Provisões a Curto Prazo		-	-

VPDs Pagas Antecipadamente		-	-	Demais Obrigações a Curto Prazo		3.406,55	7.713,58
ATIVO NÃO CIRCULANTE	Nota Explicativa	63.668.603,33	64.737.869,88	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	Nota Explicativa	-	-
Ativo Realizável a Longo Prazo		-	-	Obrigações Trab., Prev. e Assist. a Pagar a Longo Prazo		-	-
Estoques		-	-	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo		-	-
Investimentos		-	-	Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo		-	-
Participações Permanentes		-	-	Obrigações Fiscais a Longo Prazo		-	-
Propriedades para Investimento		-	-	Provisões a Longo Prazo		-	-
Propriedades para Investimento		-	-	Demais Obrigações a Longo Prazo		-	-
(-) Depreciação Acumulada de Propriedades p/ Investimentos		-	-	Resultado Diferido		-	-
(-) Redução ao Valor Rec. de Propriedades para Investimentos		-	-	TOTAL DO PASSIVO EXIGÍVEL		1.261.988,18	6.207.606,48
Investimentos do RPPS de Longo Prazo		-	-	PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Investimentos do RPPS de Longo Prazo		-	-				
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos do RPPS		-	-	ESPECIFICAÇÃO	Nota Explicativa	2021	2020
Demais Investimentos Permanentes		-	-	Patrimônio Social e Capital Social		-	-
Demais Investimentos Permanentes		-	-	Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital (AFAC)		-	-
(-) Redução ao Valor Recuperável de Demais Invest. Perm.		-	-	Reservas de Capital		-	-
Imobilizado	NE3	57.472.277,47	59.224.013,14	Ajustes de Avaliação Patrimonial		-	-

Bens Móveis		14.254.703,43	16.332.396,14	Reservas de Lucros		-	-
Bens Móveis		34.826.993,64	34.736.471,07	Demais Reservas		-	-
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens Móveis	NE5	-20.572.290,21	-18.404.074,93	Resultados Acumulados		65.200.902,11	60670.315,69
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis		-	-	Resultado do Exercício		1.302.060,16	-8.225.426,63
Bens Imóveis		43.217.574,04	42.891.617,00	Resultados de Exercícios Anteriores		60.670.315,69	69.462.386,11
Bens Imóveis		50.243.801,41	49.761.367,74	Ajustes de Exercícios Anteriores	NE14	3.228.526,26	-566.643,79
(-) Depr./Amortização/Exaustão Acum. de Bens Imóveis	NE5	-7.026.227,37	-6.869.750,74	(-) Ações / Cotas em Tesouraria		-	-
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis		-	-	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		65.200.902,11	60.670.315,69
Intangível	NE4	6.196.325,86	5.513.856,74				
Softwares	NE13	6.196.325,86	5.513.856,74				
Softwares		6.196.325,86	5.513.856,74				
(-) Amortização Acumulada de Softwares	NE13	-	-				
(-) Redução ao Valor Recuperável de Softwares	NE13	-	-				
Marcas, Direitos e Patentes Industriais		-	-				
Marcas, Direitos e Patentes Industriais		-	-				
(-) Amortização Acumulada de Marcas, Direitos e Patentes Ind		-	-				
(-) Redução ao Valor Recuperável de Marcas, Direitos e Pat.		-	-				
Direitos de Uso de Imóveis		-	-				

Direitos de Uso de Imóveis		-	-				
(-) Amortização Acumulada de Direito de Uso de Imóveis		-	-				
(-) Redução ao Valor Recuperável Direito de Uso de Imóveis		-	-				
Diferido		-	-				
TOTAL DO ATIVO		66.462.890,29	66.877.922,17		TOTAL DO PASSIVO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		66.462.890,29 66.877.922,17

QUADRO DE ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2021	2020	ESPECIFICAÇÃO	2021	2020
ATIVO FINANCEIRO	1.385.438,31	605.758,56	PASSIVO FINANCEIRO	2.891.503,26	1.111.147,67
ATIVO PERMANENTE	65.077.451,98	66.272.163,61	PASSIVO PERMANENTE	1.258.545,93	6.103.994,06
			SALDO PATRIMONIAL	62.312.841,1	59.662.780,44

QUADRO DE COMPENSAÇÕES

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2021	2020	ESPECIFICAÇÃO	2021	2020
ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Ativos			ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	2.017.724,15	1.185.630,29	SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	6.221.346,18	8.740.267,55

Atos Potenciais Ativos	2.017.724,15	1.185.630,29	Atos Potenciais Passivos	6.221.346,18	8.740.267,55
Garantias e Contragarantias Recebidas	2.017.724,15	1.185.630,29	Garantias e Contragarantias Concedidas	-	-
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	-	-	Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	91.598,40	91.598,40
Direitos Contratuais	-	-	Obrigações Contratuais	6.129.747,78	8.648.669,15
Outros Atos Potenciais Ativos	-	-	Outros Atos Potenciais Passivos	-	-
TOTAL	2.017.724,15	1.185.630,29	TOTAL	6.221.346,18	8.740.267,55

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERAVIT/DEFICT FINANCEIRO
Recursos Ordinários	-1.299.065,93
Recursos Vinculados	-206.999,02
Seguridade Social (Exceto Previdência)	-5.000,00
Previdência Social (RPPS)	-227.448,02
Outros Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas	25.449,00
TOTAL	-1.506.064,95

TITULO DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS
 SUBTITULO 70025 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO D. FEDERAL
 ORGÃO SUPERIOR 14000 - JUSTICA ELEITORAL
 EXERCCIO 2021
 PERÍODO Anual
 EMISSÃO 25/01/2022
 VALORES EM UNIDADES DE REAL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

	Nota Explicativa	2021	2020
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		111.657.878,24	111.044.298,83
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		-	-
Impostos		-	-
Taxas		-	-
Contribuições de Melhoria		-	-
Contribuições		-	-
Contribuições Sociais		-	-
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico		-	-

Contribuição de Iluminação Pública	-	-
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	-	-
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	25.956,62	26.618,24
Venda de Mercadorias	-	-
Vendas de Produtos	-	-
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços	25.956,62	26.618,24
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	14.571,16	280,40
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	-	-
Juros e Encargos de Mora	14.571,16	280,40
Variações Monetárias e Cambiais	-	-
Descontos Financeiros Obtidos	-	-
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	-	-
Aportes do Banco Central	-	-
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	-	-
Transferências e Delegações Recebidas	110.732.094,46	110.213.298,24
Transferências Intragovernamentais	109.031.096,42	109.207.833,37
Transferências Intergovernamentais	-	-
Transferências das Instituições Privadas	-	-
Transferências das Instituições Multigovernamentais	-	-
Transferências de Consórcios Públicos	-	-
Transferências do Exterior	-	-
Execução Orçamentária Delegada de Entes	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-
Outras Transferências e Delegações Recebidas	1.700.998,04	1.005.464,87
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos	104.157,84	13.306,20
Reavaliação de Ativos	-	-
Ganhos com Alienação	-	-
Ganhos com Incorporação de Ativos	104.157,84	13.306,20
Ganhos com Desincorporação de Passivos	-	-
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	-	-
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	781.098,16	790.795,75
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	-	-
Resultado Positivo de Participações	-	-
Operações da Autoridade Monetária	-	-
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas	-	-
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	-	-
NE8	781.098,16	790.795,75

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		110.355.818,08	119.269.725,46
Pessoal e Encargos		68.005.242,61	68.574.728,00
Remuneração a Pessoal		53.616.618,40	54.604.493,43
Encargos Patronais		10.380.684,01	10.100.413,85
Benefícios a Pessoal		4.007.940,20	3.869.820,72
Outras Var. Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos		-	-
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	NE12	24.699.307,25	24.191.812,91
Aposentadorias e Reformas		16.999.828,48	16.467.374,56
Pensões		7.699.478,77	7.724.438,35
Benefícios de Prestação Continuada		-	-
Benefícios Eventuais		-	-
Políticas Públicas de Transferência de Renda		-	-
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais		-	-
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo		15.711.102,29	18.186.917,02
Uso de Material de Consumo		263.986,26	601.944,14
Serviços		12.341.287,71	13.634.302,31
Depreciação, Amortização e Exaustão		3.105.828,32	3.950.670,57
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		6,83	48,63
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos		-	-
Juros e Encargos de Mora		-	-
Variações Monetárias e Cambiais		-	-
Descontos Financeiros Concedidos		6,83	48,63
Aportes ao Banco Central		-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		-	-
Transferências e Delegações Concedidas		1.603.318,71	7.429.471,81
Transferências Intragovernamentais		855.474,85	892.718,37
Transferências Intergovernamentais		-	-
Transferências a Instituições Privadas		-	-
Transferências a Instituições Multigovernamentais		-	-
Transferências a Consórcios Públicos		-	-
Transferências ao Exterior		-	-
Execução Orçamentária Delegada a Entes		-	-
Outras Transferências e Delegações Concedidas		747.843,86	6.536.753,44
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos		286.857,46	807.123,64
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajustes p/ Perdas		-	-
Perdas com Alienação		-	-
Perdas Involuntárias		3.629,52	3.636,22

Incorporação de Passivos		-	-
Desincorporação de Ativos		283.227,94	803.487,42
Tributárias		49.982,93	79.612,83
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		4.286,64	3.572,20
Contribuições		45.696,29	76.040,63
Custo - Mercadorias, Produtos Vend. e dos Serviços Prestados		-	-
Custo das Mercadorias Vendidas		-	-
Custos dos Produtos Vendidos		-	-
Custo dos Serviços Prestados		-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		-	10,62
Premiações		-	-
Resultado Negativo de Participações		-	-
Operações da Autoridade Monetária		-	-
Incentivos		-	-
Subvenções Econômicas		-	-
Participações e Contribuições		-	-
Constituição de Provisões		-	-
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas		-	10,62
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	NE6	1.302.060,16	-8.225.426,63

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS

		2021	2020

TITULO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS
 SUBTÍTULO 70025 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO D. FEDERAL
 ORGÃO SUPERIOR 14000 - JUSTICA ELEITORAL
 EXERCÍCIO 2021
 PERÍODO Anual
 EMISSÃO 25/01/2022
 VALORES EM UNIDADES DE REAL

RECEITA					
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Nota Explicativa	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES		-	-	-	-
Receitas Tributárias		-	-	-	-
Impostos		-	-	-	-
Taxas		-	-	-	-
Contribuições de Melhoria		-	-	-	-
Receitas de Contribuições		-	-	-	-
Contribuições Sociais		-	-	-	-
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico		-	-	-	-
Cont. Entidades Privadas de Serviço Social Formação Profis.		-	-	-	-
Receita Patrimonial		-	-	-	-
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		-	-	-	-
Valores Mobiliários		-	-	-	-
Delegação de Serviços Públicos		-	-	-	-
Exploração de Recursos Naturais		-	-	-	-
Exploração do Patrimônio Intangível		-	-	-	-
Cessão de Direitos		-	-	-	-
Demais Receitas Patrimoniais		-	-	-	-
Receita Agropecuária		-	-	-	-
Receita Industrial		-	-	-	-
Receitas de Serviços		-	-	-	-

Serviços Administrativos e Comerciais Gerais			-	-	-	-
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte			-	-	-	-
Serviços e Atividades Referentes à Saúde			-	-	-	-
Serviços e Atividades Financeiras			-	-	-	-
Outros Serviços			-	-	-	-
Transferências Correntes			-	-	-	-
Outras Receitas Correntes			-	-	-	-
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais			-	-	-	-
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos			-	-	-	-
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público			-	-	-	-
Demais Receitas Correntes			-	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL			-	-	-	-
Operações de Crédito			-	-	-	-
Operações de Crédito Internas			-	-	-	-
Operações de Crédito Externas			-	-	-	-
Alienação de Bens			-	-	-	-
Alienação de Bens Móveis			-	-	-	-
Alienação de Bens Imóveis			-	-	-	-
Alienação de Bens Intangíveis			-	-	-	-
Amortização de Empréstimos			-	-	-	-
Transferências de Capital			-	-	-	-
Outras Receitas de Capital			-	-	-	-
Integralização do Capital Social			-	-	-	-
Resultado do Banco Central do Brasil			-	-	-	-
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional			-	-	-	-
Resgate de Títulos do Tesouro Nacional			-	-	-	-
Demais Receitas de Capital			-	-	-	-
SUBTOTAL DE RECEITAS			-	-	-	-
REFINANCIAMENTO			-	-	-	-
Operações de Crédito Internas			-	-	-	-
Mobiliária			-	-	-	-
Contratual			-	-	-	-
Operações de Crédito Externas			-	-	-	-
Mobiliária			-	-	-	-
Contratual			-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO			-	-	-	-

DEFICIT	NE9			110.010.291,28	110.010.291,28
TOTAL		-	-	110.010.291,28	110.010.291,28
CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS		-	-7.603.802,00	-	7.603.802,00
Superavit Financeiro		-	-	-	-
Excesso de Arrecadação		-	-	-	-
Créditos Cancelados		-	-7.603.802,00	-	-

DESPEZA

DESPEAS ORÇAMENTÁRIAS		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPEAS EMPENHADAS	DESPEAS LIQUIDADAS	DESPEAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
DESPEAS CORRENTES		115.418.238,00	108.972.981,00	108.773.187,78	106.670.096,35	106.670.096,35	199.793,22
Pessoal e Encargos Sociais		87.888.814,00	90.277.045,00	90.277.045,00	88.666.130,00	88.666.130,00	-
Juros e Encargos da Dívida		-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes		27.529.424,00	18.695.936,00	18.496.142,78	18.003.966,35	18.003.966,35	199.793,22
DESPEAS DE CAPITAL		2.403.642,00	1.245.097,00	1.237.103,50	1.155.395,06	1.155.395,06	7.993,50
Investimentos		2.403.642,00	1.245.097,00	1.237.103,50	1.155.395,06	1.155.395,06	7.993,50
Inversões Financeiras		-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida		-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPEAS	NE11	117.821.880,00	110.218.078,00	110.010.291,28	107.825.491,41	107.825.491,41	207.786,72
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO		-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna		-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária		-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas		-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa		-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária		-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas		-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO		117.821.880,00	110.218.078,00	110.010.291,28	107.825.491,41	107.825.491,41	207.786,72
TOTAL		117.821.880,00	110.218.078,00	110.010.291,28	107.825.491,41	107.825.491,41	207.786,72

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Nota Explicativa	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES		2.327,27	1.001.592,08	288.247,75	288.247,75	12.374,76	703.296,84
Pessoal e Encargos Sociais		-	909.781,36	278.940,98	278.940,98	-	630.840,38
Juros e Encargos da Dívida		-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes		2.327,27	91.810,72	9.306,77	9.306,77	12.374,76	72.456,46
DESPESAS DE CAPITAL		-	3.615,90	3.615,90	3.615,90	-	-
Investimentos		-	3.615,90	3.615,90	3.615,90	-	-
Inversões Financeiras		-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida		-	-	-	-	-	-
TOTAL	NE10	2.327,27	1.005.207,98	291.863,65	291.863,65	12.374,76	703.296,84

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NAO PROCESSADOS LIQUIDADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	7.713,58	95.898,84	100.205,87	-	3.406,55
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	7.713,58	95.898,84	100.205,87	-	3.406,55
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-

Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
TOTAL	7.713,58	95.898,84	100.205,87	-	3.406,55

TITULO BALANÇO FINANCEIRO - TODOS OS ORÇAMENTOS
 SUBTITULO 70025 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO D. FEDERAL
 ORGÃO SUPERIOR 14000 - JUSTICA ELEITORAL
 EXERCICIO 2021
 PERÍODO Anual
 EMISSÃO 25/01/2022
 VALORES EM UNIDADES DE REAL

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	2021	2020	ESPECIFICAÇÃO	2021	2020
Receitas Orçamentárias	-	-	Despesas Orçamentárias	110.010.291,28	110.044.832,71
Ordinárias	-	-	Ordinárias	81.918.981,16	82.068.652,58
Vinculadas	-	-	Vinculadas	28.091.310,12	27.976.180,13
Previdência Social (RPPS)	-	-	Seguridade Social (Exceto Previdência)	1.878.902,14	2.106.115,74
(-) Deduções da Receita Orçamentária	-	-	Previdência Social (RPPS)	24.700.000,00	23.577.529,00
			Outros Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas	1.512.407,98	2.292.535,39
Transferências Financeiras Recebidas	109.031.096,42	109.207.833,37	Transferências Financeiras Concedidas	855.474,85	892.718,37
Resultantes da Execução Orçamentária	108.800.658,68	109.104.919,90	Resultantes da Execução Orçamentária	33.848,91	16.715,27
Sub-repasse Recebido	108.800.658,68	109.104.919,90	Repasse Concedido	15.262,70	14.498,70
Independentes da Execução Orçamentária	230.437,74	102.913,47	Sub-repasse Concedido		2.216,57
Transferências Recebidas para Pagamento de RP	230.430,91	44.545,51	Sub-repasse Devolvido	18.586,21	
Movimentação de Saldos Patrimoniais	6,83	58.367,96	Independentes da Execução Orçamentária	821.625,94	876.003,10
Aporte ao RPPS	-	-	Movimento de Saldos Patrimoniais	821.625,94	876.003,10
Aporte ao RGPS	-	-	Aporte ao RPPS	-	-
			Aporte ao RGPS	-	-
Recebimentos Extraorçamentários	5.376.341,12	8.555.606,66	Pagamentos Extraorçamentários	2.761.991,66	6.833.916,87
Inscrição dos Restos a Pagar Processados	-	95.898,84	Pagamento dos Restos a Pagar Processados	100.205,87	3.251,28

Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados	2.184.799,87	1.005.207,98	Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados	291.863,65	193.800,89
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	2.369.922,14	6.636.864,70	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	2.369.922,14	6.636.864,70
Outros Recebimentos Extraorçamentários	821.619,11	817.635,14	Outros Pagamentos Extraorçamentários	-	-
Arrecadação de Outra Unidade	821.619,11	817.635,14			
Saldo do Exercício Anterior	605.758,56	613.786,48	Saldo para o Exercício Seguinte	1.385.438,31	605.758,56
Caixa e Equivalentes de Caixa	605.758,56	613.786,48	Caixa e Equivalentes de Caixa	1.385.438,31	605.758,56
TOTAL	115.013.196,1	118.377.226,51	TOTAL	115.013.196,1	118.377.226,51

TITULO DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - TODOS OS ORÇAMENTOS
 SUBTITULO 70025 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO D. FEDERAL
 ORGÃO SUPERIOR 14000 - JUSTICA ELEITORAL
 EXERCÍCIO 2021
 PERÍODO Anual
 EMISSÃO 25/01/2022
 VALORES EM UNIDADES DE REAL

	2021	2020
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	1.938.690,71	2.006.193,87
INGRESSOS	112.222.637,67	116.662.333,21
Receita Tributária	-	-
Receita de Contribuições	-	-
Receita Agropecuária	-	-
Receita Industrial	-	-
Receita de Serviços	-	-
Remuneração das Disponibilidades	-	-
Outras Receitas Derivadas e Originárias	-	-
Transferências Recebidas	-	-
Intergovernamentais	-	-
Dos Estados e/ou Distrito Federal	-	-
Dos Municípios	-	-

Intragovernamentais	-	-
Outras Transferências Recebidas	-	-
Outros Ingressos Operacionais	112.222.637,67	116.662.333,21
Ingressos Extraorçamentários	2.369.922,14	6.636.864,70
Transferências Financeiras Recebidas	109.031.096,42	109.207.833,37
Arrecadação de Outra Unidade	821.619,11	817.635,14
DESEMBOLSOS	-110.283.946,96	-114.656.139,34
Pessoal e Demais Despesas	-96.934.020,94	-97.273.623,11
Legislativo	-	-
Judiciário	-72.096.912,69	-72.903.465,72
Essencial à Justiça	-	-
Administração	-	-
Defesa Nacional	-	-
Segurança Pública	-	-
Relações Exteriores	-	-
Assistência Social	-	-
Previdência Social	-24.837.108,25	-24.370.157,39
Saúde	-	-
Trabalho	-	-
Educação	-	-
Cultura	-	-
Direitos da Cidadania	-	-
Urbanismo	-	-
Habitação	-	-
Saneamento	-	-
Gestão Ambiental	-	-
Ciência e Tecnologia	-	-
Agricultura	-	-
Organização Agrária	-	-
Indústria	-	-
Comércio e Serviços	-	-
Comunicações	-	-
Energia	-	-
Transporte	-	-
Desporto e Lazer	-	-
Encargos Especiais	-	-
(+/-) Ordens Bancárias não Sacadas - Cartão de Pagamento	-	-

Juros e Encargos da Dívida	-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	-	-
Outros Encargos da Dívida	-	-
Transferências Concedidas	-10.124.529,03	-9.852.933,16
Intergovernamentais	-	-
A Estados e/ou Distrito Federal	-	-
A Municípios	-	-
Intragovernamentais	-10.124.529,03	-9.852.933,16
Outras Transferências Concedidas	-	-
Outros Desembolsos Operacionais	-3.225.396,99	-7.529.583,07
Dispêndios Extraorçamentários	-2.369.922,14	-6.636.864,70
Transferências Financeiras Concedidas	-855.474,85	-892.718,37
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-1.159.010,96	-2.014.221,79
INGRESSOS	-	-
Alienação de Bens	-	-
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	-	-
Outros Ingressos de Investimentos	-	-
DESEMBOLSOS	-1.159.010,96	-2.014.221,79
Aquisição de Ativo Não Circulante	-736.810,96	-1.472.821,79
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	-	-
Outros Desembolsos de Investimentos	-422.200,00	-541.400,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	-	-
INGRESSOS	-	-
Operações de Crédito	-	-
Integralização do Capital Social de Empresas Dependentes	-	-
Transferências de Capital Recebidas	-	-
Outros Ingressos de Financiamento	-	-
DESEMBOLSOS	-	-
Amortização / Refinanciamento da Dívida	-	-
Outros Desembolsos de Financiamento	-	-
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	779.679,75	-8.027,92
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	605.758,56	613.786,48
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	1.385.438,31	605.758,56

4.2. Base de preparação das demonstrações

Essas demonstrações contábeis foram elaboradas conforme as normas contábeis vigentes no Brasil, a saber: Lei 4.320, de 17 de março de 1964, Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas do Setor Público (NBC TSP), Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e o Manual Siafi.

As demonstrações contábeis exigidas para o TRE-DF foram as seguintes: Balanço Patrimonial - BP; Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP; Balanço Orçamentário - BO; Balanço Financeiro - BF; e Demonstração do Fluxo de Caixa - DFC.

4.3. Notas explicativas

1. CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA - Refere-se aos valores liberados pelo Tesouro Nacional e representa recursos de livre movimentação, para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato. No ano de 2021, a conta Caixa e Equivalente de Caixa encerrou o exercício com o montante de R\$ 1.385.438,31.

2. ESTOQUES - Essa conta se refere ao valor dos bens adquiridos com a finalidade de utilização própria no curso normal das atividades. Os estoques são mensurados pelo custo histórico (valor de aquisição/produção/construção) ou valor realizável líquido, dos dois o menor, salvo: a) Os estoques adquiridos por meio de transação sem contraprestação, que devem ser mensurados pelo seu valor justo na data da aquisição, e b) Os bens de almoxarifado, que devem ser mensurados pelo preço médio ponderado das compras, em conformidade com o inciso III do art. 106 da Lei n. 4.320/64.

A conta estoques encerrou o exercício de 2021 com o valor total de R\$ 1.352.687,95. Os itens mais expressivos constantes nos estoques do TRE-DF são material de processamento de dados e material elétrico e eletrônico com R\$ 542.456,95 e R\$ 307.336,95, respectivamente. O valor correspondente a estoques reconhecido como VPD (Variação Patrimonial Diminutiva) foi de R\$ 263.986,26. A queda tão expressiva (56,14%) em relação ao exercício anterior, deveu-se, em grande parte, a adoção do regime de tele trabalho para os servidores do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal - TRE-DF.

3. IMOBILIZADO – O ativo imobilizado representa os direitos que têm por objeto bens corpóreos (móveis e imóveis) destinados à manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram à entidade os benefícios, os riscos e o controle desses bens. É reconhecido inicialmente, com base no valor de aquisição, construção ou produção. Quando se tratar de ativos do imobilizado obtidos a título gratuito, são registrados pelo valor justo na data da aquisição (considerando o valor da avaliação decorrente de procedimento técnico ou valor patrimonial definido nos termos da doação). Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão, bem como ao valor recuperável e reavaliação.

Em relação aos bens móveis, o sistema patrimonial do TRE-DF emite relatórios mensais constando informações a respeito de aquisições, baixas e da depreciação (utilizando o método das cotas constantes), com posterior conciliação e registros no SIAFI (os sistemas de patrimônio e SIAFI não são interligados).

No que se refere à conciliação do valor contábil no início e final do período (demonstrando adições, baixas e depreciações

mensais), os itens temporariamente ociosos, totalmente depreciados e ainda em operação e os retirados de uso ativo, informamos que devido ao grande volume de itens utilizados pelo Tribunal e para não descaracterizar a essência das Notas Explicativas, essas informações podem ser obtidas nos autos do PA 0000649-18.2017.6.07.8100 .

Em relação à reavaliação e testes de recuperabilidade dos bens móveis utilizados pelo TRE-DF, informamos que o Tribunal contratou empresa especializada para implantar metodologia a ser utilizada nesses casos específicos.

Em relação aos bens imóveis utilizados pela Justiça Eleitoral, estes são de propriedade da União. A União é a responsável, dentre outras informações, pela depreciação desses bens. A depreciação mensal é calculada por meio do sistema SPIUnet, lançada no SIAFI pela Coordenadoria de Contabilidade da União e divulgada no sítio do Ministério da Economia.

Em 31.12.2021 o TRE-DF apresentou saldo de R\$ 50.243.801,41 nessa conta. Abaixo, apresentamos uma tabela com a composição do Subgrupo Imobilizado para os exercícios de 2020 e 2021.

Imobilizado	31.12.2021	31.12.2020	AH (%)
Bens móveis	14.254.703,43	16.332.396,14	- 12,72
Valor Bruto Contábil	34.826.993,64	34.736.471,07	0,26
(-) Depreciação/ Amortização/Exaustão acum. de bens móveis	-20.572.290,21	- 18.404.074,93	11,78
Bens Imóveis	43.217.574,04	42.891.617,00	0,76
(+) Valor Bruto Contábil	50.243.801,41	49.761.367,74	0,97
(-) Depreciação/ Amortização/Exaustão acum. de bens Imóveis	-7.026.227,37	- 6.869.750,74	2,28

4. INTANGÍVEL - Refere-se aos direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da entidade ou exercidos com essa finalidade. No final do exercício de 2021, o TRE-DF apresentou saldo de R\$ 6.196.325,86 nessa conta. O item software com vida útil definida representa 92,52% do total acima informado

5. DEPRECIÇÃO - Os bens tangíveis utilizados pela entidade durante suas atividades estão sujeitos à diminuição do benefício gerado. Essa diminuição ocorre devido à deterioração

e/ou obsolescência. A Depreciação é a conta que registra esse fato. O TRE-DF registra a depreciação de bens de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, as Orientações do Siafi (Macrofunção 02.03.30) – Depreciação, Amortização e Exaustão na Administração Direta da União, Autarquias e Fundações, normas emitidas pela STN e orientações internas da Justiça Eleitoral.

A metodologia empregada é a das cotas constantes. A vida útil econômica e o valor residual utilizado para os bens do TRE-DF são os constantes na tabela do Manual Siafi, exceto em relação às urnas eletrônicas que são considerados equipamentos de processamento de dados com vida útil estimada em 10 anos, portanto, distinta da prevista na Tabela da Macrofunção Siafi. No exercício de 2021, a depreciação registrada na Demonstração das Variações Patrimoniais foi de R\$ 3.105.828,32. A depreciação acumulada no Balanço Patrimonial foi de R\$ 20.572.290,21 para os bens móveis e de R\$ 7.026.227,37 para bens imóveis.

Abaixo reproduzimos o relatório PA0364 – Movimentação de Bens, emitidos pelo sistema de patrimônio contendo os dados referentes à depreciação dos bens móveis utilizados por este Regional.

Método: Depreciável - Cotas Constantes

Método de Entrada: Normal / Acumulada

Conta:	SALDO ANTERIOR			ENTRADAS		Reavaliação	Redução	Depreciação				Saídas		Saldo			
	Valor Bruto Anterior	Depr. Acumulada	Valor Líquido	Orç.	Extra-orç.			Depreciação Mensal	Entr. Depr. Operações	Baixa Depr.	Baixa Depr. Operações	Baixa de bens	Outras Op. de Baixa	Valor Bruto Atual	Depr. Acumulada	VI.Líquido	
	(A)	(B)	C=A-B	(D)	(E)			(F)	(G)	(H)	(I)	(J)	(L)	(M)	(N)	(O)	(P)
123110405	1.339.351,52	814.824,77	524.526,75	0,00	0,00	0,00	0,00	14.289,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.339.351,52	829.114,11	510.237,41
123110406	40.860,06	0,00	40.860,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.860,06	0,00	40.860,06
123110501	231.613,04	2.579,20	229.033,84	0,00	0,00	0,00	0,00	64,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	231.613,04	2.643,68	228.969,36
123110503	1.138.960,10	778.942,60	360.017,50	0,00	0,00	0,00	0,00	3.581,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.138.960,10	782.524,12	356.435,98
123110801	0,00	0,00	0,00	0,00	6.111.188,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.111.188,00	0,00	0,00	0,00
123110900	8.793,12	747,36	8.045,76	0,00	0,00	0,00	0,00	31,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.793,12	778,50	8.014,62
123119909	3.648.690,10	1.636.375,45	2.012.314,65	0,00	0,00	0,00	0,00	27.022,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.648.690,10	1.663.397,72	1.985.292,38
123119999	2.960,00	0,00	2.960,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.960,00	0,00	2.960,00
Total:	75.894.411,53	20.572.290,21	55.322.121,32	0,00	12.222.376,00	0,00	0,00	274.465,70	193.518,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.111.188,00	82.005.599,53	21.040.273,91	60.985.325,62

O PA0364 – Movimentação de Bens, reproduzido acima, pode ser consultado em seu formato original no PA 0000649-18.2017.6.07.8100 (id. 1059403) bem como o Relatório PA0365 – Relatórios Bens Móveis por Conta (id. 1059394), este último trata-se do relatórios analítico por conta contendo os dados referentes à depreciação dos bens móveis utilizados pelo TRE-DF.

6. RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO - O valor registrado em 2021 foi positivo em R\$ 1.302.060,16. A melhora no resultado desse exercício quando em comparação com o de 2020 (- R\$ 8.225.426,63) ocorreu devido às poucas transferências e

delegações concedidas pelo TRE-DF (R\$ 1.603.318,71 em 2021 e R\$ 7.429.471,81 em 2020).

7. OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVID. E ASSIST. A PAGAR – Essa conta encerrou com o saldo de R\$ 1.227.508,43. Desse montante, como no exercício anterior, quase 100% referem-se a férias a pagar. O que se justifica devido à implantação do registro do passivo por competência (férias a pagar), apropriado de acordo com o Sistema Folha de Pagamento SGRH da Justiça Eleitoral, consoante ao Acórdão - TCU nº 1.322/2018 e os novos procedimentos da Secretaria do Tesouro Nacional, além da Orientação SOF-TSE nº 10/2018.

8. DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS – O balanço consolidado apresentou o valor de R\$ 781.098,16. Essas variações são decorrentes de recolhimentos efetuados por meio de GRU com destino ao Tesouro Nacional, referente a diversos acertos, como multas, devolução de valores, bem como multas previstas na Lei de Licitações e Contratos às empresas contratadas pelo TRE - DF.

9. DÉFICIT – Demonstra a diferença entre as receitas realizadas e as despesas empenhadas com finalidade de verificar o equilíbrio do Balanço Orçamentário. As despesas do TRE-DF são custeadas pelas dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual, cujas fontes de recursos (receitas) são

CRÉDITO INICIAL	CRÉDITO SUPLEMENTAR	CRÉDITO ESPECIAL	CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO	DOTAÇÃO CANCELADA	TOTAL
117.821.880,00	4.193.410,00	0,00	0,00	(11.797.212,00)	110.218.078,00

Maiores detalhes podem ser obtidos diretamente no [sitio do Tribunal Regional Eleitoral](#) .

12. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA/DEMAIS CREDITOS E VALORES/BENEFÍCIOS A PESSOAL _ A conta Caixa e Equivalentes de Caixa representa os valores em caixa e em bancos que representam recursos para livre aplicação nas

disponibilizadas/indicadas pelo Tesouro Nacional. Dessa forma, os R\$ 110.010.291,28 não representam frustração de receita ou excesso de gastos realizados pelo Regional.

10. RESTOS A PAGAR - No Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar não Processados (Anexo 1 do Balanço Orçamentário), do saldo total de R\$ 1.007.535,25 (resultado da soma do valor inscrito em exercícios anteriores e dos inscritos em 31 de dezembro do exercício de 2020), 28,97% foram pagos e 1,23% cancelados.

11. BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – Abaixo consta tabela com dados referentes à dotação orçamentária, por tipos de créditos

operações do Tribunal. A conta Demais Créditos e Valores representa os valores a receber por transações realizadas no curto prazo. A Conta Benefícios a Pessoal representa os valores das variações patrimoniais diminutivas com benefícios devidos aos servidores do TRE-DF. No ano de 2021 essas três contas encerraram o exercício com o montante de respectivamente R\$

1.385.438,31; R\$ 56.160,70 e R\$ 4.007.940,2. Especificamente em relação aos auxílios alimentação e transporte, pagos aos servidores do TRE-DF, os lançamentos contábeis foram realizados em divergência ao regime de competência contábil. Os pagamentos desses auxílios ocorrem no mês anterior ao da utilização, porém, os lançamentos contábeis registravam o pagamento posteriormente. Tal situação causou uma superavaliação da conta Caixa e Equivalente de Caixa e uma subavaliação na conta Demais Créditos e Valores. O valor da superavaliação e da subavaliação foi estimado em aproximadamente R\$ 270.494,63 (custo mensal, estimado, dos auxílios transporte e alimentação). Ressaltamos que a superavaliação da conta Caixa e Equivalente de Caixa é temporário, pois, posteriormente, ocorrem os lançamentos contábeis registrando a despesa e a saída do valor da conta caixa. Os ajustes necessários para corrigir o problema e permitir que os registros contábeis ocorram reconhecendo o momento do fato gerador serão realizados a partir do exercício de 2022.

13. SOFTWARES _ A conta software representa os valores referentes aos softwares utilizados pelo TRE-DF. No ano de 2021, a conta encerrou o exercício com um saldo de R\$ 6.196.325,86. No ano de 2021, foi identificado que o procedimento

de migração de licenças de software, no valor de R\$ 122.180,00, efetivado nos autos do PA SEI 0002207-20.2020.6.07.8100 e 0004777-42.2021.6.07.8100, foi registrado contabilmente utilizando-se o elemento de despesa 33904006 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Locação de

Software, com o emprego da conta contábil de VPD 33231.01.00 – Serviços Técnicos Profissionais para classificação do evento como despesa no ato de execução do pagamento. Tal procedimento não atende ao regime de competência contábil. Os ajustes necessários para corrigir o problema serão realizados no exercício de 2022.

Ainda em relação a este tema, esclarecemos que a amortização de softwares com vida útil definida apurada pelo sistema de Patrimônio ASIWeb não está refletida nas Demonstrações Contábeis devido à pendência na implementação da Orientação SOF/TSE Nº 12/2019. Por fim, no que diz respeito à reavaliação e testes de recuperabilidade dos bens intangíveis do TRE-DF, o Tribunal contratou empresa especializada para implantar a metodologia a ser utilizada.

14. AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES – Essa conta registra o saldo decorrente de efeitos de mudança de critério

contábil ou de retificação de erro imputável a determinado exercício anterior, e que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes. No ano de 2021, a conta encerrou o exercício com um saldo de R\$ 3.228.526,26. Na tabela abaixo estão descritos os principais fatos registrados nessa conta no exercício 2021:

DATA	DOCUMENTO	VALOR		DESCRIÇÃO
		DÉBITO	CRÉDITO	
30/nov	NS003181	769,5		AJUSTES(BAIXA)RELATIVOS AO INVENTÁRIO ANUAL DE BENS DE CONSUMO DESTE TRIBUNAL- EXERCÍCIO DE 2020, CONFORME DECISÃO 2611/2021 ID. (0906991). PA: 0010581-25.2020.6.07.8100
29/dez	NL000006		27.453,93	APROPRIAÇÃO PARA A CONTA CONTABIL CORRETA DE VALOR REFERENTE À DIFERENÇA DO NOVO REGISTRO DE URNAS ELETRONICAS REAVALIADAS, EM CONFORMIDADE COM OS REGISTROS DO SISTEMA DE PATRIMONIO (URNAS MODELO 2009, 2013 E 2015 PA0004417-10.2021.6.07.8100 OFICIO CIRCULAR GAB-DG N 110/2021 DO TSE). ORIENTAÇÕES DA COFIC/TSE POR E-MAIL EMITIDO EM 28/12/2021.

31/dez	NS003591	136.040,79		BAIXA DO SALDO INDEVIDO NA CONTA CONTÁBIL 113110105 (SALÁRIOS E ORDENADOS - PAGAMENTO ANTECIPADO) CONTA CORRENTE P 070025 DECORRENTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.
31/dez	NS003593		4.394.972,46	BAIXA DE VALORES DA CONTA 211110103 - FÉRIAS A PAGAR, REF. DIFERENÇA ENTRE OS VALORES APURADOS COM A ATUALIZAÇÃO DO SISTEMA SGRH E OS REGISTRADOS ANTERIORMENTE, REF. AO PERÍODO DE JANEIRO/2018 A DEZEMBRO/2020, CONFORME ORIENTAÇÃO SOF/TSE No. 10/2018 E MENSAGEM COFIC/TSE, DE 29/06/2021. TOTAIS DOS ANOS DE 2018 - 1.632.059,79, 2019 - 1.833.234,45, 2020 - 929.678,22.

Ainda em relação a este tema, ressaltamos que o saldo da conta foi posteriormente regularizado por meio da NS 128/2022.

4.4. Demais informações relevantes

1. O TRE-DF, sediado na Praça Municipal Qd. 02, Lote 06, Brasília-DF, Brasil. CEP: 70.094 - 901, é órgão público da Justiça Eleitoral de prestação jurisdicional eleitoral nos limites do Distrito Federal.

2. A entidade TRE-DF tem suas operações regidas pelas legislações Constituição Federal de 1.988 (Seção VI. artigos 118, inciso II, e 120 e 121); Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral Brasileiro), Provimento Geral e Regimento Interno do TRE-DF e demais legislações aplicadas à Administração Pública, no que couberem.

3. O setor de contabilidade desta UPC, a cargo da Seção de Contabilidade, é composto por três servidores. As competências da referida seção estão descritas no artigo 81 da Resolução TRE-DF nº 7881/2021, que aprovou o Regulamento Geral deste Tribunal.

4. Durante o exercício de 2021, o contador responsável foi o servidor José Ailton Fonseca, Analista Judiciário – Área Administrativa – Especialidade: Contabilidade - matrícula 2115.

5. Os balanços, demonstrações e notas explicativas estão publicadas e podem ser acessadas em sua íntegra no endereço eletrônico no [site da transparência deste TRE-DF](#) .